



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 31 de maio de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº 103

Caderno 2/2

Preço: R\$ 4,00

SECRETARIA DA FAZENDA (Continuação)

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e republique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº51/2011 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.10697	06.319.298-5	POINT CELL TELEFONIA LTDA	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO 2006 A 2009; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS); ARQUIVOS MAGNETICOS FORMATO DIF COM DETALHAMENTO DOS ITENS DE ENTRADA, SAIDAS, INVENTARIOS INCLUINDO TABELA DE PRODUTOS; LIVROS DIARIO, RAZAO E DIRPJ DO PERIODO CITADO NO PRESENTE TERMO DE INICIO.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2011 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

José Augusto Teixeira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e republique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº52/2011 – CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2011.12609	06.862.753-0	M VALDIMARY SILVA MARTINS	REGISTRO DE ENTRADAS; REGISTRO DE APURAÇÃO DE ICMS; REGISTRO DE INVENTARIO 2009 A 2010; REGISTRO DE SAIDAS; REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS TERMO OCORRENCIA; NOTAS FISCAIS DE ENTRADA; NOTAS FISCAIS DE SAIDA; GIM/GIDEC/GICUF E OUTROS LIVROS OU DOCUMENTOS (FISCAIS OU CONTABEIS); DEMAIS DOCUMENTOS FISCAIS SOLICITADOS NO DECORRER DESTA AÇÃO FISCAL.

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº01/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2011.12831, o contribuinte **RODSON RODSON VASCONCELOS ARRUDA**, CGF 06.180627-7 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. o ICMS no valor de R\$1820,45 e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a omissão de receita de mercadoria tributada e falta de recolhimento de ICMS, todos referentes ao exercício de 2006. A falta do atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº02/2011

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que

pelo presente EDITAL, fica **NOTIFICADO** de acordo com o Termo de Notificação nº2011.12832, o contribuinte **RODSON VASCONCELOS ARRUDA**, CGF 06.180627-7 a recolher no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação no D.O.E. o ICMS no valor de R\$2195,90 e demais acréscimos legais no ato do pagamento, correspondente a omissão de receitas não sujeitas a substituição tributária e diferença de base de cálculo, todas referentes ao exercício de 2007. A falta do atendimento no prazo acima citado, sujeitará o contribuinte as penalidades legais cabíveis. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de maio de 2011.

Antonio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2010

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2010 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância desarmada da CONTRATANTE; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - CONTRATADA: CSN - CORPO DE SEGURANÇA DO NORDESTE LTDA.; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art.57, II c/c art.65 II d da Lei Federal nº8.666/93 e alterações; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI - OBJETO: **Alterar a Cláusula Quarta (DO PREÇO) e Cláusula Oitava (DO PRAZO CONTRATUAL) do Contrato ora aditado;** VII - DETALHAMENTO: Fica alterado o valor mensal do Contrato passando as parcelas para as quantias de: 2.1.1. R\$64.912,94 (sessenta e quatro mil, novecentos e doze reais e noventa e quatro centavos) referente a implementação da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilantes 2010/2011 a partir de 01.01.2011, e para 2.1.2. R\$65.151,89 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos) referente à elevação do valor do vale transporte para R\$2,00 (dois reais), conforme Decreto Municipal nº12.765/2011 a partir de 11.03.2011; Fica acrescido ao valor global do Contrato a quantia de R\$781.822,68 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos) referente a 12 (doze) parcelas de R\$65.151,89 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e nove centavos). O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, correspondente ao período de 27.04.2011 a 26.04.2012; VIII - VIGÊNCIA: Até 26.04.2012; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não expressamente modificadas através deste Aditivo; X - DATA: 26/04/2011; XI - SIGNATÁRIOS: Marcus Augusto Vasconcelos Coelho -

Secretário Executivo da SEFAZ e João Carlos Freire - Procurador da CSN. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

Francisco Xavier Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta o **Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 2º bimestre/2011**, composto do Balanço Orçamentário, do Demonstrativo da Execução da Despesa por Função e Subfunção, da Apuração da Receita Corrente Líquida, das Receitas e Despesas Previdenciárias, do Resultado Nominal e Primário, do Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão, do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, e do Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, de acordo com os artigos 52 e 53 da LRF, abrangendo todos os poderes e o Ministério Público. O Poder Executivo apresenta também o relatório da Gestão Fiscal, referente ao 1º quadrimestre/2011, previsto nos artigos 54 e 55 da LRF, composto de quadros comparativos contendo os limites estabelecidos na referida Lei.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.52, INCISO I, ALÍNEAS "A" E "B" DO INCISO II E §1º - ANEXO I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMESTRE (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	15.598.647.834,09	15.608.544.525,60	2.479.659.805,01	15,89	5.212.786.188,57	33,40	10.395.758.337,03
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.269.907.993,00	7.275.930.880,08	1.244.674.425,83	17,11	2.587.946.695,26	35,57	4.687.984.184,82
IMPOSTOS	7.014.791.581,00	7.015.364.081,00	1.206.638.246,72	17,20	2.517.121.300,14	35,88	4.498.242.780,86
TAXAS	255.116.412,00	260.566.799,08	38.036.179,11	14,60	70.825.395,12	27,18	189.741.403,96
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.009.919.180,00	999.919.180,00	163.363.667,05	16,34	323.400.220,72	32,34	676.518.959,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS_1	1.009.443.290,00	999.443.290,00	163.363.667,05	16,35	323.400.220,72	32,36	676.043.069,28
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	475.890,00	475.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	475.890,00
RECEITA PATRIMONIAL	260.802.989,00	260.802.989,00	40.389.087,60	15,49	71.945.274,89	27,59	188.857.714,11
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	1.237.916,00	1.237.916,00	60.791,53	4,91	144.959,94	11,71	1.092.956,06
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	253.715.073,00	253.715.073,00	36.318.496,16	14,31	64.871.119,41	25,57	188.843.953,59
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	5.850.000,00	5.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850.000,00
RENDIMENTOS DE RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	4.009.799,91	0,00	6.929.195,54	0,00	-6.929.195,54
RECEITA DE SERVIÇOS	40.926.660,00	40.926.660,00	9.025.100,77	22,05	16.822.772,04	41,10	24.103.887,96
SERVIÇOS FINANCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.221,89	0,00	-1.221,89
CUSTAS PROCESSUAIS	0,00	0,00	4.171.356,36	0,00	8.067.220,08	0,00	-8.067.220,08
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	865.500,00	865.500,00	82.046,63	9,48	204.099,06	23,58	661.400,94
SERVIÇOS DE SAÚDE	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
OUTRAS RECEITAS DE SERVIÇOS	13.156.160,00	13.156.160,00	4.771.697,78	36,27	8.550.231,01	64,99	4.605.928,99
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	26.700.000,00	26.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.415.200.924,09	6.433.508.728,52	972.163.153,00	15,11	2.108.088.726,62	32,77	4.325.420.001,90
TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	4.843.151.530,00	4.843.626.330,00	689.817.139,55	14,24	1.559.102.629,62	32,19	3.284.523.700,38
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	982.628.323,09	986.782.704,81	195.791.704,28	19,84	393.731.589,37	39,90	593.051.115,44
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	589.421.071,00	603.099.693,71	86.554.309,17	14,35	155.254.507,63	25,74	447.845.186,08
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	601.890.088,00	597.456.088,00	50.044.370,76	8,38	104.582.499,04	17,50	492.873.588,96
MULTAS E JUROS DE MORA	138.106.320,00	138.106.320,00	24.108.577,13	17,46	44.291.064,11	32,07	93.815.255,89
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.521.450,00	52.521.450,00	5.689.078,14	10,83	10.674.126,18	20,32	41.847.323,82
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	67.464.000,00	67.464.000,00	6.800.430,97	10,08	16.445.337,48	24,38	51.018.662,52
RECEITAS DIVERSAS	343.798.318,00	339.364.318,00	13.446.284,52	3,96	33.171.971,27	9,77	306.192.346,73
RECEITAS DE CAPITAL	2.358.082.485,00	2.459.527.828,58	325.395.196,19	13,23	441.572.696,23	17,95	2.017.955.132,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.334.396.032,00	1.368.849.759,58	226.679.117,76	16,56	303.005.883,78	22,14	1.065.843.875,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	899.853.797,00	909.114.033,98	191.180.385,28	21,03	237.820.300,48	26,16	671.293.733,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	434.542.235,00	459.735.725,60	35.498.732,48	7,72	65.185.583,30	14,18	394.550.142,30
ALIENAÇÃO DE BENS	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	12.808,16	0,00	15.808,56	0,00	-15.808,56
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	931.811.453,00	998.803.069,00	98.703.270,27	9,88	138.551.003,89	13,87	860.252.065,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGVERNAMENTAIS	474.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	931.336.653,00	998.803.069,00	98.703.270,27	9,88	138.551.003,89	13,87	860.252.065,11
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	91.780.000,00	91.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.780.000,00
OUTRAS RECEITAS	91.780.000,00	91.780.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.780.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	17.956.730.319,09	18.068.072.354,18	2.805.055.001,20		5.654.358.884,80		12.413.713.469,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS							
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS							
PARA FINANCIAMENTO DA DÍVIDA MOBILIÁRIA							
PARA FINANCIAMENTO DE OUTRAS DÍVIDAS							
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)	17.956.730.319,09	18.068.072.354,18	2.805.055.001,20		5.654.358.884,80		12.413.713.469,38
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	17.956.730.319,09	18.068.072.354,18	2.805.055.001,20		5.654.358.884,80		12.413.713.469,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (g)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (i)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (j)	% (j/d)	SALDO A LIQUIDAR (f-j)
DESPESAS CORRENTES	14.375.091.733,00	32.388.433,38	14.407.480.166,38	2.030.422.839,15	3.901.585.489,19	2.040.698.563,75	3.758.688.746,63	26,09	10.648.791.419,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.861.998.284,00	-3.996.380,29	6.858.001.903,71	1.023.094.561,76	2.057.888.752,37	1.065.562.315,87	1.974.438.784,31	28,79	4.883.563.119,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	213.004.800,00	0,00	213.004.800,00	36.891.196,63	69.938.275,52	36.891.196,63	69.938.275,52	32,83	143.066.524,48
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.300.088.649,00	36.384.813,67	7.336.473.462,67	970.437.080,76	1.773.758.461,30	938.245.051,25	1.714.311.686,80	23,37	5.622.161.775,87
DESPESAS DE CAPITAL	4.272.894.793,00	179.565.801,63	4.452.460.594,63	501.103.314,27	647.996.118,82	418.378.163,38	553.111.055,58	12,42	3.899.349.539,05
INVESTIMENTOS	3.835.863.560,00	259.538.021,63	4.095.401.581,63	457.003.121,29	552.429.713,83	383.165.401,45	470.272.367,40	11,48	3.625.129.214,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	192.041.233,00	-79.972.220,00	112.069.013,00	17.320.638,31	34.721.521,50	8.433.207,26	21.993.804,69	19,63	90.075.208,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	244.990.000,00	0,00	244.990.000,00	26.779.554,67	60.844.883,49	26.779.554,67	60.844.883,49	24,84	184.145.116,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00	0,00	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	43.686.130,00	0,00	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.686.130,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	18.691.672.656,00	211.954.235,01	18.903.626.891,01	2.531.526.153,42	4.549.581.608,01	2.459.076.727,13	4.311.799.802,21		14.591.827.088,80
AMORTIZAÇÕES DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	158.208.000,00	0,00	158.208.000,00	15.263.915,02	28.264.159,12	15.263.915,02	28.264.159,12	17,87	129.943.840,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS	158.208.000,00	0,00	158.208.000,00	15.263.915,02	28.264.159,12	15.263.915,02	28.264.159,12	17,87	129.943.840,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA									
DÍVIDA MOBILIÁRIA									
OUTRAS DÍVIDAS									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	18.849.880.656,00	211.954.235,01	19.061.834.891,01	2.546.790.068,44	4.577.845.767,13	2.474.340.642,15	4.340.063.961,33		14.721.770.929,68
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-	1.314.294.923,47		-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	18.849.880.656,00	211.954.235,01	19.061.834.891,01	2.546.790.068,44	4.577.845.767,13	2.474.340.642,15	5.654.358.884,80		14.721.770.929,68

FONTE: SIC/CECAD/COTES

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.52, INCISO II, ALÍNEA "C" - ANEXO II

R\$1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
01 LEGISLATIVA									
031 AÇÃO LEGISLATIVA	69.215.249,00	69.215.249,00	11.506.468,66	23.462.784,61	10.659.221,75	21.173.259,75	0,49%	30,59%	48.041.989,25
032 CONTROLE EXTERNO	2.187.551,00	2.187.551,00	108.714,92	120.432,39	88.674,92	95.978,39	0,00%	4,39%	2.091.572,61
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	287.108.908,00	286.969.553,63	41.629.884,10	87.483.559,55	38.193.584,67	79.923.842,96	1,84%	27,85%	207.045.710,67
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.104.046,00	4.293.400,37	815.599,07	1.452.301,40	1.029.225,75	1.310.001,01	0,03%	30,51%	2.983.399,36
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	757.827,00	787.827,00	41.941,46	80.732,32	32.072,68	69.504,11	0,00%	8,82%	718.322,89
Total da Função	363.373.581,00	363.453.581,00	54.102.608,21	112.599.810,27	50.002.779,77	102.572.586,22	2,36%	28,22%	260.880.994,78
02 JUDICIÁRIA									
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	567.691.378,00	567.687.936,00	78.618.181,15	153.300.526,48	77.695.948,25	147.095.521,84	3,39%	25,91%	420.592.414,16
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	29.523.576,00	29.523.576,00	6.089.454,28	9.779.633,03	6.129.553,25	9.686.154,06	0,22%	32,81%	19.837.421,94
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	10.022.908,00	10.022.908,00	1.737.367,42	2.004.121,58	1.640.293,54	1.865.010,58	0,04%	18,61%	8.157.897,42
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	65.000,00	65.000,00	2.200,00	15.799,01	1.050,00	1.050,00	0,00%	1,62%	63.950,00
274 PREVIDÊNCIA ESPECIAL	5.612.651,00	5.612.651,00	712.577,12	1.422.495,12	712.577,12	1.422.495,12	0,03%	25,34%	4.190.155,88
Total da Função	612.915.513,00	612.912.071,00	87.159.779,97	166.522.575,22	86.179.422,16	160.070.231,60	3,69%	26,12%	452.841.839,40
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA									
091 DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	4.809.688,00	4.809.688,00	337.187,88	354.461,09	258.772,59	265.392,59	0,01%	5,52%	4.544.295,41
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.896.271,00	214.093.657,67	32.119.749,97	61.392.629,82	31.912.690,86	60.413.341,92	1,39%	28,22%	153.680.315,75
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	7.544.432,00	7.544.432,00	966.919,85	1.357.745,83	966.811,94	1.335.932,62	0,03%	17,71%	6.208.499,38
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	552.000,00
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
Total da Função	225.812.391,00	228.009.777,67	33.423.857,70	63.104.836,74	33.138.275,39	62.014.667,13	1,43%	27,20%	165.995.110,54
04 ADMINISTRAÇÃO									
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	70.713.400,00	49.864.172,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	49.864.172,62
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.838.745,00	808.398.320,46	88.898.647,74	169.388.126,24	89.368.622,65	167.110.734,46	3,85%	20,67%	641.287.586,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.123.360,00	1.123.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.123.360,00
124 CONTROLE INTERNO	303.000,00	303.000,00	17.330,00	17.330,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	303.000,00
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	33.143.810,00	30.983.810,00	3.139.408,66	4.699.047,15	2.284.497,33	3.755.888,28	0,09%	12,12%	27.227.921,72
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	6.456.620,00	6.696.620,00	69.782,79	88.482,79	66.237,81	84.937,81	0,00%	1,27%	6.611.682,19
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	83.290.000,00	83.290.000,00	9.728.404,59	9.728.404,59	3.123.327,97	3.123.327,97	0,07%	3,75%	80.166.672,03
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
Total da Função	1.008.068.935,00	980.859.283,08	101.853.573,78	183.921.390,77	94.842.685,76	174.074.888,52	4,01%	17,75%	806.784.394,56
06 SEGURANÇA PÚBLICA									
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	686.619.079,00	671.407.327,65	76.110.242,93	186.445.943,31	112.213.282,29	184.993.378,10	4,26%	27,55%	486.413.949,55
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	21.078.338,00	19.878.338,00	2.674.203,77	4.151.461,38	2.599.040,48	3.388.182,54	0,08%	17,04%	16.490.155,46
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.329.330,00	10.029.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.029.330,00
181 POLÍCIAMENTO	233.290.461,00	231.741.421,00	24.843.660,65	41.277.272,51	25.861.505,32	35.990.998,88	0,83%	15,53%	195.750.422,12
182 DEFESA CIVIL	5.519.290,00	19.459.289,46	17.659,04	38.136,74	17.659,04	38.136,74	0,00%	0,20%	19.421.152,72
183 INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	7.776.487,00	7.419.487,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.419.487,00
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	425.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	425.000,00
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	525.000,00	524.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	524.950,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
605	ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	50.000,00
	Total da Função	966.612.985,00	960.935.143,11	103.645.766,39	231.912.813,94	140.691.487,13	224.410.696,26	5,17%	23,35%	736.524.446,85
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	57.427.480,00	54.465.163,70	8.894.740,68	16.749.448,48	9.219.736,29	16.640.224,22	0,38%	30,55%	37.824.939,48
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.944.862,00	2.944.862,00	254.344,46	358.484,49	230.179,45	325.087,97	0,01%	11,04%	2.619.774,03
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.465.000,00	1.465.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.465.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.854.483,00	5.426.122,91	1.160.784,87	1.160.784,87	652.999,17	652.999,17	0,02%	12,03%	4.773.123,74
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.241.082,00	7.761.832,00	1.434.925,55	1.434.925,55	1.428.399,66	1.428.399,66	0,03%	18,40%	6.333.432,34
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	70.367.188,00	72.191.801,96	9.528.322,86	14.582.294,99	9.518.030,19	14.495.442,66	0,33%	20,08%	57.696.359,30
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	85.086.187,00	83.758.410,30	9.889.647,32	12.288.861,20	8.075.149,24	10.474.363,12	0,24%	12,51%	73.284.047,18
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	20.000,00	20.000,00	2.580,85	2.580,85	1.461,09	1.461,09	0,00%	7,31%	18.538,91
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	1.399.000,00	1.399.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00%	7,15%	1.299.000,00
	Total da Função	230.805.282,00	229.432.192,87	31.265.346,59	46.677.380,43	29.225.955,09	44.117.977,89	1,02%	19,23%	185.314.214,98
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	297.539,00	297.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	297.539,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	8.709.951,00	8.709.951,00	456.874,50	574.151,82	456.874,50	574.151,82	0,01%	6,59%	8.135.799,18
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.201.786.003,00	2.357.377.966,20	339.268.594,32	676.854.709,09	339.813.206,78	625.651.432,81	14,42%	26,54%	1.731.726.533,39
	Total da Função	2.210.793.493,00	2.366.385.456,20	339.725.468,82	677.428.860,91	340.270.081,28	626.225.584,63	14,43%	26,46%	1.740.159.871,57
10	SAÚDE									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	656.898.864,00	640.370.864,00	111.434.337,47	200.552.313,04	115.185.099,96	197.644.873,55	4,55%	30,86%	442.725.990,45
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	14.599.779,00	17.920.219,00	5.013.119,41	5.173.304,72	1.777.090,11	1.843.577,32	0,04%	10,29%	16.076.641,68
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	19.447.077,00	22.080.680,27	2.509.810,79	3.729.617,41	2.505.323,79	3.725.130,41	0,09%	16,87%	18.355.549,86
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	0,00	70.000,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	2.480,00	0,00%	3,54%	67.520,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	58.789.258,00	60.200.483,88	7.069.086,43	7.074.057,69	6.888.412,19	6.890.633,45	0,16%	11,45%	53.309.850,43
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	945.845.930,00	972.704.423,41	102.727.598,80	154.425.660,03	99.713.714,91	146.160.593,72	3,37%	15,03%	826.543.829,69
303	SUORTE PROFILÉTICO E TERAPEUTICO	217.468.803,00	212.135.256,11	31.322.175,36	49.175.449,47	29.720.181,56	46.661.912,43	1,08%	22,00%	165.473.343,68
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	22.304.474,00	22.304.474,00	2.354.732,34	4.692.069,03	2.332.617,44	4.632.245,92	0,11%	20,77%	17.672.228,08
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	35.171.125,00	35.171.125,00	3.000.235,79	4.157.122,22	2.715.523,86	3.849.323,79	0,09%	10,94%	31.321.801,21
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.371.493,00	2.371.493,00	28.439,38	28.439,38	915,20	915,20	0,00%	0,04%	2.370.577,80
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	2.026.811,00	2.026.811,00	20.329,55	20.329,55	20.109,55	20.109,55	0,00%	0,99%	2.006.701,45
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	763.307,00	763.307,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	0,00%	0,94%	756.107,00
	Total da Função	1.975.686.921,00	1.988.119.136,67	265.489.545,32	429.038.042,54	260.868.668,57	411.438.995,34	9,48%	20,69%	1.576.680.141,33
11	TRABALHO									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.700.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000.000,00
124	CONTROLE INTERNO	1.204.965,00	1.204.965,00	212.135,74	254.006,09	194.153,13	236.023,48	0,01%	19,59%	968.941,52
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	26.115.893,00	26.115.893,00	159.973,59	204.973,59	155.074,49	200.074,49	0,00%	0,77%	25.915.818,51
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	7.700.000,00	7.700.000,00	1.533.586,47	2.300.602,46	1.773.004,28	2.042.962,86	0,05%	26,53%	5.657.037,14
333	EMPREGABILIDADE	1.503.000,00	1.503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.503.000,00
334	FOMENTO AO TRABALHO	25.547.569,00	25.547.569,00	4.539.694,17	4.543.840,77	4.530.255,57	4.534.402,17	0,10%	17,75%	21.013.166,83
363	ENSINO PROFISSIONAL	8.615.175,00	6.615.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	6.615.175,00
364	ENSINO SUPERIOR	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
694	SERVIÇOS FINANCEIROS	8.998.782,00	5.795.159,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	5.795.159,28
	Total da Função	81.388.901,00	75.485.278,28	6.445.389,97	7.303.422,91	6.652.487,47	7.013.463,00	0,16%	9,29%	68.471.815,28
12	EDUCAÇÃO									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	134.120.669,00	139.020.669,00	16.972.099,99	29.182.894,49	16.690.037,04	23.980.484,64	0,55%	17,25%	115.040.184,36
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	36.879.144,00	49.140.188,81	13.587.626,45	13.793.494,37	7.418.789,12	7.623.157,04	0,18%	15,51%	41.517.031,77
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.197.468,00	11.197.468,00	324.824,51	329.224,51	324.824,51	329.224,51	0,01%	2,94%	10.868.243,49
361	ENSINO FUNDAMENTAL	418.424.143,00	421.126.143,00	47.809.156,85	81.559.646,69	40.219.757,69	73.934.546,87	1,70%	17,56%	347.191.596,13
362	ENSINO MÉDIO	1.702.742.250,00	1.612.495.141,65	306.821.288,02	552.290.553,33	274.206.099,88	498.032.325,29	11,48%	30,89%	1.114.462.816,36
363	ENSINO PROFISSIONAL	516.101.919,00	535.663.129,00	58.818.318,99	61.060.210,14	47.835.001,94	50.069.393,09	1,15%	9,35%	485.593.735,91
364	ENSINO SUPERIOR	325.916.252,00	323.014.521,62	45.901.265,30	81.694.086,45	44.399.767,28	79.563.111,16	1,83%	24,63%	243.451.410,46
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	41.553.035,00	41.553.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	41.553.035,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	26.426.217,00	26.426.217,00	8.199.566,57	8.199.566,57	7.726.686,57	7.726.686,57	0,18%	29,24%	18.699.530,43
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.064.158,00	7.064.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.064.158,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
481	HABITAÇÃO RURAL	3.517,00	3.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.517,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	292.906,00	292.906,00	74.309,65	83.766,15	74.309,65	83.766,15	0,00%	28,60%	209.139,85
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	158.000,00
847	TRANSFERÊNCIAS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA	1.848.847.766,00	1.848.847.766,00	162.593.791,04	345.241.006,61	162.593.791,04	345.241.006,61	7,95%	18,67%	1.503.606.759,39
	Total da Função	5.069.730.961,00	5.016.006.377,08	661.102.247,37	1.173.434.449,31	601.489.064,72	1.086.583.701,93	25,04%	21,66%	3.929.422.675,15
13	CULTURA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.004.728,00	15.023.317,95	2.761.459,21	4.398.006,27	2.464.047,47	4.042.720,41	0,09%	26,91%	10.980.597,54
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	538.000,00	538.000,00	64.363,98	65.018,98	64.153,98	64.153,98	0,00%	11,92%	473.846,02
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	200.000,00
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	4.342.000,00	4.582.000,00	565.243,03	580.848,99	285.243,03	300.848,99	0,01%	6,57%	4.281.151,01
392	DIFUSÃO CULTURAL	63.427.700,00	55.327.700,00	3.298.413,59	4.683.571,33	3.197.908,46	3.890.487,33	0,09%	7,03%	51.437.212,67
	Total da Função	83.512.428,00	75.671.017,95	6.689.479,81	9.727.445,57	6.011.352,94	8.298.210,71	0,19%	10,97%	67.372.807,24
14	DIREITOS DA CIDADANIA									
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	110.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.448.846,00	100.479.002,05	16.787.402,48	32.538.348,72	16.789.232,48	32.386.158,34	0,75%	32,23%	68.092.843,71
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.333.000,00	4.203.000,00	390.150,56	505.038,08	379.745,97	443.110,63	0,01%	10,54%	3.759.889,37
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.404.300,00	1.404.300,00	70.714,67	118.452,73	54.770,41	102.508,47	0,00%	7,30%	1.301.791,53

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS NO BIMESTRE (b)	EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/total e)	% (e/a)	SALDO A LIQUIDAR (a-e)
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	55.000,00	115.000,00	65.437,82	65.437,82	65.437,82	65.437,82	0,00%	56,90%	49.562,18
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	155.000,00	215.000,00	65.068,10	65.068,10	65.068,10	65.068,10	0,00%	30,26%	149.931,90
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	491,40	491,40	491,40	0,00%	0,49%	99.508,60
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	151.000,00	151.000,00	1.538,10	1.538,10	0,00	0,00	0,00%	0,00%	151.000,00
333	EMPREGABILIDADE	630.000,00	630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	630.000,00
363	ENSINO PROFISSIONAL	4.136.000,00	4.022.047,00	483.605,45	821.803,47	483.605,45	821.803,47	0,02%	20,43%	3.200.243,53
421	CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL	78.981.468,00	78.981.468,00	12.805.563,80	19.916.893,37	13.278.744,71	19.593.522,89	0,45%	24,81%	59.387.945,11
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	54.597.326,00	54.831.819,25	1.889.861,15	2.631.178,26	2.086.166,94	2.572.657,79	0,06%	4,69%	52.259.161,46
	Total da Função	248.101.940,00	245.242.636,30	32.559.342,13	56.664.250,05	33.203.263,28	56.050.758,91	1,29%	22,86%	189.191.877,39
15	URBANISMO									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.240.277,00	7.343.296,30	566.249,73	1.013.878,01	627.667,86	982.792,69	0,02%	13,38%	6.360.503,61
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.224.322,00	1.224.322,00	135.321,56	206.578,84	135.248,61	201.628,93	0,00%	16,47%	1.022.693,07
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	3.428.292,00	7.838.014,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.838.014,19
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	140.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	154.278.085,00	156.011.951,70	15.093.105,62	25.973.412,32	14.808.539,63	25.498.402,42	0,59%	16,34%	130.513.549,28
695	TURISMO	15.735.112,00	19.725.112,00	10.779.307,66	13.759.039,13	9.529.332,81	12.509.064,28	0,29%	63,42%	7.216.047,72
	Total da Função	182.046.088,00	192.282.696,19	26.573.984,57	40.952.908,30	25.100.788,91	39.191.888,32	0,90%	20,38%	153.090.807,87
16	HABITAÇÃO									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.045.983,00	2.030.983,00	312.784,55	618.085,53	312.698,96	617.489,74	0,01%	30,40%	1.413.493,26
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	129.400,00	144.400,00	16.979,70	25.469,55	16.979,70	25.469,55	0,00%	17,64%	118.930,45
481	HABITAÇÃO RURAL	5.867.830,00	5.867.830,00	975.700,00	1.131.950,00	1.001.950,00	1.051.950,00	0,02%	17,93%	4.815.880,00
482	HABITAÇÃO URBANA	128.662.683,00	136.160.750,13	10.845.841,09	11.482.184,99	10.688.209,77	10.964.240,30	0,25%	8,05%	125.196.509,83
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	100.000,00
	Total da Função	136.905.896,00	144.303.963,13	12.151.305,34	13.257.690,07	12.019.838,43	12.659.149,59	0,29%	8,77%	131.644.813,54
17	SANEAMENTO									
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.415.090,00	1.415.090,00	249.181,04	377.787,24	248.721,23	377.059,14	0,01%	26,65%	1.038.030,86
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	281.188,00	281.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	281.188,00
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	14.063.986,00	7.076.202,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.076.202,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	148.292.135,00	141.284.808,00	16.383.552,10	23.324.967,29	9.107.994,44	16.049.409,63	0,37%	11,36%	125.235.398,37
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	30.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	353.669.830,00	412.472.896,00	64.144.915,67	76.641.176,19	64.279.350,76	76.354.421,17	1,76%	18,51%	336.118.474,83
605	ABASTECIMENTO	60.713.243,00	55.722.758,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	55.722.758,44
813	LAZER	10.112,00	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.112,00
	Total da Função	578.475.584,00	618.293.054,44	80.777.648,81	100.343.930,72	73.636.066,43	92.780.889,94	2,14%	15,01%	525.512.164,50
18	GESTÃO AMBIENTAL									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	31.176.039,00	30.969.404,20	4.840.056,22	8.309.579,65	4.858.328,27	8.048.428,88	0,19%	25,99%	22.920.975,32
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.324.789,00	8.764.789,00	848.356,21	1.449.105,05	936.739,21	1.421.646,35	0,03%	16,22%	7.343.142,65
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
481	HABITAÇÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	8.787.001,00	8.769.501,00	119.953,30	145.771,34	119.953,30	145.771,34	0,00%	1,66%	8.623.729,66
542	CONTROLE AMBIENTAL	11.455.000,00	11.155.000,00	16.956,83	30.927,33	16.956,83	30.927,33	0,00%	0,28%	11.124.072,67
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	940.000,00	940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	940.000,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	121.945.860,00	151.881.344,56	8.990.605,97	9.402.528,85	8.874.643,37	9.120.531,24	0,21%	6,01%	142.760.813,32
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	6.179.378,00	6.179.378,00	1.129.584,90	1.129.584,90	1.129.584,90	1.129.584,90	0,03%	18,28%	5.049.793,10
	Total da Função	189.828.067,00	218.679.416,76	15.945.513,43	20.467.497,12	15.936.205,88	19.896.890,04	0,46%	9,10%	198.782.526,72
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.293.820,00	18.122.931,86	2.474.642,78	5.082.186,93	2.994.487,86	4.988.258,48	0,11%	27,52%	13.134.673,38
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.145.018,00	5.445.130,12	274.547,38	488.102,92	277.922,75	452.402,87	0,01%	8,31%	4.992.727,25
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	113.500,00	113.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	113.500,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	1.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	11.067.547,00	11.067.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.067.547,00
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	36.000.329,00	37.000.329,00	2.184.113,57	2.420.378,00	1.977.614,76	2.212.610,15	0,05%	5,98%	34.787.718,85
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	2.456.657,00	2.604.316,12	17.014,01	17.014,01	17.014,01	17.014,01	0,00%	0,65%	2.587.302,11
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	50.703.793,00	51.464.493,59	987.316,19	1.239.731,60	573.337,62	791.234,40	0,02%	1,54%	50.673.259,19
	Total da Função	123.782.664,00	125.820.247,69	5.937.633,93	9.247.413,46	5.840.377,00	8.461.519,91	0,19%	6,73%	117.358.727,78
20	AGRICULTURA									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	98.902.388,00	104.536.866,89	13.537.725,91	26.050.404,00	14.655.216,67	26.008.557,79	0,60%	24,88%	78.528.309,10
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.201.382,00	3.353.722,00	367.407,24	564.829,58	367.407,24	564.829,58	0,01%	16,84%	2.788.892,42
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	41.000,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	56.000,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	11.268,00	11.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	11.268,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.933.086,00	2.474.252,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	2.474.252,50
511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	22.740.623,00	22.740.623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	22.740.623,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	31.508.237,00	28.842.318,00	5.222.150,23	5.229.141,68	5.210.475,53	5.217.432,78	0,12%	18,09%	23.624.885,22
602	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL	39.539.637,00	56.106.288,00	5.386.001,03	8.109.448,99	5.002.119,78	7.610.423,99	0,18%	13,56%	48.495.864,01
603	DEFESA SANITÁRIA VEGETAL	896.250,00	896.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	896.250,00
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	5.296.639,00	5.296.639,00	174.512,94	238.094,95	171.344,59	234.926,60	0,01%	4,44%	5.061.712,40
605	ABASTECIMENTO	7.188.000,00	7.188.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	7.188.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	59.412.248,00	59.662.248,00	4.165.664,55	5.687.678,11	4.162.991,28	5.685.004,84	0,13%	9,53%	53.977.243,16
607	IRRIGAÇÃO	74.822.252,00	71.332.252,00	6.078.880,88	8.928.920,50	6.177.239,88	8.915.731,34	0,21%	12,50%	62.416.520,66
631	REFORMA AGRÁRIA	3.442,00	3.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	3.442,00
813	LAZER	10.112,00	10.112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	10.112,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA DE 2011	
	MAI/10	JUN/10	JUL/10	AGO/10	SET/10	OUT/10	NOV/10	DEZ/10	JAN/11	FEV/11	MAR/11	ABR/11			
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita Serviços	8.643.952	5.416.678	6.466.079	4.147.837	4.228.385	4.045.481	4.212.409	4.625.706	3.033.847	4.763.824	3.880.497	5.144.603	58.609.299	47.607.575	
Transferências Correntes	482.079.995	463.156.920	376.142.342	405.830.628	359.980.807	418.779.839	479.380.465	562.233.580	554.416.722	581.508.851	424.041.006	548.122.147	5.655.673.301	5.811.025.706	
Cota-Parte do FFE	355.174.139	308.245.971	226.665.127	303.776.530	253.582.599	272.978.706	327.237.177	412.466.242	400.263.466	431.225.210	281.512.576	373.144.022	3.946.271.767	4.303.490.903	
Transferências da L.C. 87/1996	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	1.985.112	23.821.346	23.821.346	
Transferências da L.C. 61/1989	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Transferências do FUNDEB	73.000.834	80.019.584	46.568.336	70.778.042	66.544.834	68.158.805	75.419.916	83.722.706	91.784.670	106.155.215	83.710.176	112.081.528	957.944.645	1.087.429.580	
Outras Transferências Correntes	51.919.909	72.906.252	100.923.766	29.290.943	37.868.262	75.657.217	74.738.260	64.059.520	60.383.473	42.143.314	56.833.141	60.911.485	727.635.543	396.283.877	
Outras Receitas Correntes	37.961.668	31.304.489	51.061.234	20.859.152	41.586.389	18.381.408	27.833.721	84.922.193	21.928.048	32.610.080	21.429.891	28.614.480	418.492.753	404.851.885	
II - DEDUÇÕES	157.613.200	425.910.038	268.302.742	304.785.859	273.127.823	312.091.468	316.742.695	370.130.708	366.683.887	362.249.612	351.526.170	300.445.496	3.809.609.698	4.077.303.115	
Transferências Constitucionais e Legais	18.157.285	234.654.277	123.339.845	134.848.357	135.949.742	131.820.477	136.420.752	141.392.278	200.368.741	156.198.921	152.673.566	157.476.932	1.723.301.174	1.827.960.418	
Contribuição para o Plano de previdência do Servidor	25.415.469	26.473.593	27.843.461	28.765.308	8.294.539	47.577.221	29.812.403	58.710.399	26.309.360	29.123.509	29.607.459	30.406.922	368.339.643	363.996.460	
Contribuição Custeio das Pensões Militares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Compens.Financ. entre Reg.Previdência	516.628	760.723	1.002.567	1.207.143	627.937	1.191.589	1.294.812	2.453.049	3.495.632	1.807.520	1.200.842	1.124.288	16.682.729	15.265.503	
Débito Recupera a formação do FUNDEB	113.523.819	164.021.446	116.116.868	139.965.050	128.255.605	131.502.181	149.214.728	167.574.982	136.510.154	175.119.662	168.044.303	111.437.353	1.701.286.152	1.870.080.734	
III - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	952.233.322	657.396.408	759.171.056	766.262.844	749.169.862	788.651.541	824.295.870	1.064.696.413	980.306.256	924.683.959	769.881.614	956.733.969	10.193.483.114	10.316.612.645	

FONTE: SIC/SEFAZ

NOTA: A Previsão da Receita Corrente Líquida - RCL atualizada para 2011 foi realizada pela COTES/CEPLA.

Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.954.480/0001-79

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE / MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO V (LRF ART.53, INCISO II)

(R\$ 1,00)

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	314.994.122,00	350.994.122,00	63.144.376,18	124.478.036,26	108.235.905,26
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	314.994.122,00	350.994.122,00	63.144.376,18	124.478.036,26	108.235.905,26
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	301.826.122,00	337.826.122,00	60.014.381,07	115.447.249,82	103.346.347,60
4	Pessoal L. Civil = (5+6+7)	244.729.076,00	273.471.987,35	51.952.771,59	99.470.904,67	89.438.652,00
5	Ativo	244.729.076,00	273.471.987,35	44.467.367,29	86.196.496,42	76.927.554,05
6	Inativo	0,00	0,00	4.941.889,75	8.474.559,09	8.078.916,97
7	Pensionista	0,00	0,00	2.543.514,55	4.799.849,16	4.432.180,98
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	57.097.046,00	64.354.134,65	8.061.609,48	15.976.345,15	13.907.695,60
9	Ativo	57.097.046,00	64.354.134,65	7.345.582,55	14.552.391,75	12.597.513,50
10	Inativo	0,00	0,00	546.632,83	1.087.567,35	1.007.882,51
11	Pensionista	0,00	0,00	169.394,10	336.386,05	302.299,59
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	3.168.000,00	3.168.000,00	803.916,89	1.369.075,86	1.180.530,03
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	3.168.000,00	3.168.000,00	803.916,89	1.369.075,86	1.180.530,03
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	10.000.000,00	10.000.000,00	2.326.078,22	7.661.710,58	3.709.027,63
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	10.000.000,00	10.000.000,00	2.325.129,93	7.628.282,39	3.706.635,46
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	948,29	33.428,19	2.392,17
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	421.032.082,00	650.768.116,00	101.072.555,41	200.275.225,77	179.650.955,16
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	736.026.204,00	1.001.762.238,00	164.216.931,59	324.753.262,03	287.886.860,42
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	847.998.124,00	1.027.334.028,20	135.790.777,56	260.024.623,70	244.168.777,39
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	168.000,00	168.000,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA SOCIAL = (33+37+41)	847.830.124,00	1.027.166.028,20	135.790.777,56	260.024.623,70	244.168.777,39
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	707.595.045,00	876.331.341,79	120.865.733,47	224.595.432,17	224.420.420,44
34	Aposentadorias	432.391.862,96	598.244.053,79	91.000.603,38	170.005.386,86	150.770.998,82
35	Pensões	275.203.182,04	278.087.288,00	29.865.130,09	54.590.045,31	73.649.421,62
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	140.235.079,00	150.834.686,41	14.925.044,09	35.429.191,53	19.748.356,95
38	Reformas	84.359.278,00	93.531.496,70	1.665.335,97	14.643.601,60	834.651,81
39	Pensões	55.875.801,00	57.303.189,71	13.259.708,12	20.785.589,93	18.913.705,14
40	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	421.032.080,00	650.768.114,00	100.548.422,09	210.455.398,15	183.589.398,85
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (X) = (IV+V) = (28+44)	1.269.030.204,00	1.678.102.142,20	236.339.199,65	470.480.021,85	427.758.176,24
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI) = (27-45)	-533.004.000,00	-676.339.904,20	-72.122.268,06	-145.726.759,82	-139.871.315,82

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	533.004.000,00	676.339.904,20	74.634.017,64	132.147.074,59	140.461.805,52
48	PLANO FINANCEIRO = (49+50+51)	533.004.000,00	676.339.904,20	74.634.017,64	132.147.074,59	140.461.805,52
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	533.004.000,00	676.339.904,20	74.634.017,64	132.147.074,59	140.461.805,52
50	Recursos para formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	PLANO PREVIDENCIÁRIO = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
56	VALOR	0,00				
CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS			Em março 2011	PERÍODO DE REFERÊNCIA Em Fevereiro 2011 31/dez/10	
57	CAIXA			0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO			0,00	0,00	0,00
59	INVESTIMENTOS			46.631.865,78	39.441.292,80	52.524.734,89
60	OUTROS BENS E DIREITOS			0,00	0,00	0,00
CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	421.032.082,00	650.768.116,00	101.072.555,41	200.275.225,77	179.650.955,16
62	Receita de Contribuição = (63+72+73)	421.032.082,00	650.768.116,00	101.072.555,41	200.275.225,77	179.650.955,16
63	Patronal = (64+68)	421.032.082,00	650.768.116,00	101.072.555,41	200.275.225,77	179.650.955,16
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	364.602.122,00	552.521.618,00	86.381.390,31	171.170.442,27	154.455.928,16
65	Ativo	364.602.122,00	552.521.618,00	86.381.390,31	171.170.442,27	154.455.928,16
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	56.429.960,00	98.246.498,00	14.691.165,10	29.104.783,50	25.195.027,00
69	Ativo	56.429.960,00	98.246.498,00	14.691.165,10	29.104.783,50	25.195.027,00
70	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X) = 61+77-81)	421.032.082,00	650.768.116,00	101.072.555,41	200.275.225,77	179.650.955,16
CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE 2011	ATÉ O BIMESTRE 2010
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84 + 85)	421.032.080,00	650.768.114,00	100.548.422,09	210.455.398,15	183.589.398,85
84	Despesas Correntes	421.032.080,00	650.768.114,00	100.548.422,09	210.455.398,15	183.589.398,85
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = XII = (83)	421.032.080,00	650.768.114,00	100.548.422,09	210.455.398,15	183.589.398,85

FONTE: SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE - SIC

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO E ABRIL

RREO - ANEXO VI (LRF, ART.53, INCISO III)

(R\$1,00)

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez/2010 (A)	Em 28/fev/2011 (B)	Em 30/abr/2011 (C)
Dívida Consolidada (I)	4.259.958.835	4.259.958.835	4.297.911.148
Deduções (II)	1.579.846.613	1.579.846.613	2.918.590.794
Ativo Disponível	2.094.401.468	2.094.401.468	3.135.193.235
Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	514.554.855	514.554.855	216.602.441
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	2.680.112.222	2.680.112.222	1.379.320.354
Receita de Privatizações (IV)	0	0	0
Passivos Reconhecidos (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	2.680.112.222	2.680.112.222	1.379.320.354

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	(1.300.791.868)	(1.300.791.868)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-152.483.000

Fonte: SIC/CECAD/CECAI/COTES

NOTA 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de fevereiro de 2011;

NOTA 2: No Saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e foram excluídos os recursos do SUPSEC e do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP.

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	Em 31/dez/2010 (A)	SALDO Em 28/fev/2011 (B)	Em 30/abr/2011 (C)
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Passivo Atuarial	33.045.146.661	33.045.146.661	33.045.146.661
Demais Dívida	0	0	0
Deduções (VIII)	52.505.540	52.505.540	46.631.866
Disponibilidade de Caixa Bruta	52.524.735	52.524.735	46.631.866
Investimentos	0	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados	19.195	19.195	0
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	32.992.641.121	32.992.641.121	32.998.514.795
Passivos Reconhecidos (X)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	32.992.641.121	32.992.641.121	32.998.514.795

Fonte: SIC/CECAI/COTES

NOTA 1: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC e FPP;

NOTA 2: O passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL**

LRF, ART.53, INCISO III - ANEXO VII

(R\$1,00)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2010
		No Bimestre	Até o Bimestre	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	15.392.026.608,60	2.442.822.654,64	5.146.925.419,98	4.427.526.526,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	7.275.930.880,08	1.244.674.425,83	2.587.946.695,26	2.295.339.443,54
ICMS	6.291.824.731,00	1.009.655.431,88	2.062.831.386,43	1.863.969.481,89
IPVA	338.990.400,00	118.527.232,67	308.028.258,56	255.545.741,71
ITCD	21.448.630,00	9.330.250,66	13.929.844,43	6.964.022,18
IRRF	363.100.320,00	69.125.331,51	132.331.810,72	114.474.210,54
Outras Receitas Tributárias	260.566.799,08	38.036.179,11	70.825.395,12	54.385.987,22
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	999.919.180,00	163.363.667,05	323.400.220,72	286.800.147,61
Receita Previdenciária	999.443.290,00	163.363.667,05	323.400.220,72	286.800.147,61
Outras Receitas de Contribuições	475.890,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	44.285.072,00	3.551.937,23	6.084.506,30	162.660,73
Receita Patrimonial	260.802.989,00	40.389.087,60	71.945.274,89	60.220.338,91
(-) Aplicações Financeiras	216.517.917,00	36.837.150,37	65.860.768,59	60.057.678,18
Juros Título Renda/Dep Jud Lei 14415/09	0,00	518.654,21	989.649,18	743.666,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.433.508.728,52	972.163.153,00	2.108.088.726,62	1.679.011.667,10
FPE	4.633.817.314,00	654.656.598,36	1.486.145.275,00	1.118.822.186,33
Outras Transferências Correntes	1.799.691.414,52	317.506.554,64	621.943.451,62	560.189.480,77
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	638.382.748,00	59.069.471,53	121.405.271,08	166.212.607,49
Dívida Ativa	67.464.000,00	6.800.430,97	16.445.337,48	21.590.981,50
Diversas Receitas Correntes	570.918.748,00	52.269.040,56	104.959.933,60	144.621.625,99
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.459.527.828,58	325.395.196,19	441.572.696,23	228.551.270,32
Operações de Crédito (III)	1.368.849.759,58	226.679.117,76	303.005.883,78	155.820.174,07
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	12.808,16	15.808,56	2.900,00
Alienação de Bens (V)	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	998.803.069,00	98.703.270,27	138.551.003,89	72.728.196,25
Convênios	998.803.069,00	98.703.270,27	138.551.003,89	72.728.196,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	91.780.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	1.090.583.069,00	98.703.270,27	138.551.003,89	72.728.196,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.482.609.677,60	2.541.525.924,91	5.285.476.423,87	4.500.254.722,72

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		JANEIRO A ABRIL DE 2010
		No Bimestre	Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.407.480.166,38	2.040.698.563,75	3.758.688.746,63	3.435.799.106,58
Pessoal e Encargos Sociais	6.858.001.903,71	1.065.562.315,87	1.974.438.784,31	1.788.875.969,98
Juros e Encargos da Dívida (IX)	213.004.800,00	36.891.196,63	69.938.275,52	57.983.496,83
Outras Despesas Correntes	7.336.473.462,67	938.245.051,25	1.714.311.686,80	1.588.939.639,77
DESP. PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.194.475.366,38	2.003.807.367,12	3.688.750.471,11	3.377.815.609,75
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.682.627.189,46	197.509.798,89	301.357.943,97	297.602.641,14
Investimentos	4.095.401.581,63	383.165.401,45	470.272.367,40	386.056.772,27
(-) Programas de Infra-estrutura conf. Lei 14824/10	-1.928.041.405,17	-236.132.279,51	-280.017.270,73	-178.246.872,57
Inversões Financeiras	112.069.013,00	8.433.207,26	21.993.804,69	4.286.791,76
Concessão de Empréstimos (XII)	74.620.500,00	3.855.585,76	12.895.880,28	8.100,00
Demais Inversões Financeiras	37.448.513,00	4.577.621,50	9.097.924,41	4.278.691,76
Amorização da Dívida (XIV)	403.198.000,00	42.043.469,69	89.109.042,61	85.505.949,68
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	2.204.808.689,46	151.610.743,44	199.353.021,08	212.088.591,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	43.686.130,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVII) = (X + XV + XVI)	16.442.970.185,84	2.155.418.110,56	3.888.103.492,19	3.589.904.201,21
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	39.639.491,76	386.107.814,35	1.397.372.931,68	910.350.521,51
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				13.472.000,00

FONTE: SIC/CECAD/COTES

NOTAS: O resultado primário foi apurado conforme o estabelecido nos §§2º e 3º, Art.19, da Lei nº14.824, de 20/12/10.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, ART.53, INCISO V - ANEXO IX

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
LEGISLATIVO									
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	173.123	12.328.336	0	5.577.185	6.754.380	4.811.185	0	3.155.127	1.825.950
TRIBUNAL DE CONTAS	137.140	163.765	0	112.891	50.874	1.999.494	9.640	1.301.396	825.598
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	0	865.629	0	0	865.629	819.238	4.519	747.503	67.215
Soma	310.263	13.357.730	0	5.690.076	7.670.884	7.629.917	14.159	5.204.027	2.718.764
JUDICIÁRIO									
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	7.732	0	0	0	3.252	88.916	1.643	83.504	8.250
FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO	265.683	8.812.480	0	1.113.371	7.770.964	2.749.104	0	1.722.342	1.220.590
Soma	273.416	8.812.480	0	1.113.371	7.774.216	2.838.020	1.643	1.805.846	1.228.840
EXECUTIVO									
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO	380	4.678.675	0	4.674.516	4.539	24.689	0	24.689	0
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA	45.585	348.832	0	130.099	264.318	0	0	0	0
SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA	2.594.351	19.426.781	0	17.392.764	3.533.593	4.210.484	0	2.748.248	2.557.011
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	511.720	5.698.877	0	5.606.132	134.335	21.645.232	0	14.831.582	7.283.781
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.529.947	3.999.191	0	3.111.079	934.930	3.761.965	0	3.206.616	2.038.478
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	3.017	82	818	2.117
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	5.797.245	80.014.352	50.032	63.002.268	19.382.685	20.258.333	88.296	10.187.837	13.358.813
FUNDO DE DEFESA SOCIAL	0	30.609	0	23.498	7.112	292.803	0	232.172	60.632
GABINETE DO GOVERNADOR	0	92.107	0	88.100	4.008	182.422	0	154.174	28.248
GABINETE DO VICE GOVERNADOR	0	78.114	0	78.114	0	1.105	0	1.105	0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	12.530	2.504.182	0	2.446.393	57.981	735.935	550	466.606	281.117
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	0	193.615	0	81.223	112.392	368.746	0	344.812	23.935

PODER/ÓRGAO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS				RP NÃO PROCESSADOS			
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
CASA MILITAR	0	296.210	0	296.210	0	5.950	0	2.960	2.990
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	148	124.349	0	124.251	98	49.019	8.776	39.816	575
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	1.061.178	3.488.889	0	3.589.328	697.210	723.272	0	367.438	619.363
SECRETARIA DA FAZENDA	13.680.124	131.833.287	17.031	55.603.246	79.179.979	6.906.557	0	1.242.790	16.376.923
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	4.444	224.087	0	204.747	23.785	4.800	0	4.800	0
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUARIA	1.956.577	30.315.038	0	10.906.611	21.292.419	11.914.452	0	5.419.054	6.567.982
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	0	3.850.394	0	3.238.891	611.503	0	0	0	0
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	0	0	0	0	0	722.832	0	0	722.832
AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO CEARÁ	0	4.004	1.673	2.331	0	44.311	2.922	41.389	0
FUNDO EST DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	1.783.420	0	0	0	0	0	0	0	1.783.420
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.604.392	49.400.271	322	34.955.928	17.032.436	29.346.948	4.276.025	12.904.567	17.182.332
FUNDO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO	460.528	9.105.541	0	2.371.397	6.852.542	20.257.309	227	9.066.858	11.532.355
SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE	0	34.709.468	0	34.709.468	0	0	0	0	0
ESCOLA DE SAUDE PUBLICA	0	97.345	203	53.605	43.537	210.988	1.800	192.943	16.244
ESTADO DO CEARÁ	Página 3								
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	2.104.940	26.333.303	2.231	9.228.945	18.800.670	14.166.089	6.524	7.087.824	7.478.139
SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO	182.983	741.544	99.309	546.462	186.836	1.724.272	75.788	1.117.405	622.998
FUNDO ESTADUAL DE CULTURA	2.000	450.758	0	158.958	293.800	677.091	0	607.636	69.455
SECRETARIA DOS RECURSOS HIDRICOS	344.242	630.328	0	479.942	159.875	990.588	0	838.845	486.496
SUPERINTENDENCIA DE OBRAS HIDRAULICAS	70.000	251.290	0	48.361	202.929	1.019.949	0	821.869	268.081
SECRETARIA DO GOVERNO	14.425	2.625.815	0	1.740.823	898.491	516.009	0	199.451	317.484
FUNDACAO DE TELEDUCACAO DO ESTADO DO CEARÁ	27.549	202	0	202	27.549	537.717	0	3.875	533.843
SECRETARIA DA CIENCIA E TECNOLOGIA	0	5.180.358	0	543.442	4.636.916	259.659	4.141	88.944	166.574
FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	104.230	4.023.016	0	1.739.169	2.316.710	4.840.401	78.212	2.382.909	2.450.647
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU	5.250	187.848	97.276	3.170	87.402	57.311	0	48.620	13.941
UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	13.467	393.566	0	191.751	215.282	0	0	0	0
FUNDACAO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HIDRICOS	0	36.303	0	3.249	33.054	39.173	0	16.720	22.453
FUNDACAO CEARENSE DE APOIO AO DESENV CIENTIF TECNOLOG	350.387	1.578.070	0	140.217	1.437.854	8.924.541	0	6.175.883	3.099.045
FUNDACAO NUCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL	500	77.017	0	46.159	30.858	485.636	0	397.756	88.380
FUNDO DE INOVACAO TECNOLOGICA	0	0	0	0	0	60.000	0	60.000	0
SECRETARIA ESTADUAL DO TURISMO	1.512.410	2.303.432	0	315.723	1.992.039	43.744.053	0	7.338.164	37.913.970
SECRETARIA DA CONTROLADORIA	4.057	276.632	0	276.107	4.582	263.598	8.382	188.616	66.599
SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE	509.266	4.838.063	0	1.344.714	3.909.405	1.955.270	536	737.681	1.310.263
FUNDO DO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E JUVENTUDE	0	643.187	0	643.187	0	231.089	0	0	231.089
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL	103.247	5.853.657	5.173	822.153	5.039.331	673.664	18.875	160.252	584.785
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO	3.276.967	4.896.600	0	2.515.480	2.586.367	3.798.172	6.000	1.282.285	5.581.608
INSTITUTO DE SAUDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	1.800	10.155.444	0	9.761.991	393.453	399.194	49.611	214.139	137.244
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DO CEARÁ	3.777	821.065	0	95.917	725.148	85.569	0	82.268	7.078
INST DE PESQUISA E ESTRATEGIA ECONOMICA DO CEARÁ	31.734	51.989	0	63.489	20.084	315.485	0	84.785	230.850
SUPSEC SIST UNICO PREV SOC SERV PUBLICO	0	19.195	0	19.195	0	0	0	0	0
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.116.599	8.790.757	3.176.205	5.222.878	2.508.271	1.539.112	89	846.902	692.122
FUNDO ESTADUAL PARA A CRIANCA E O ADOLESCENCIA	0	379.456	0	379.456	0	31.000	0	31.000	0
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA	71.813	4.646.587	0	2.326.041	2.392.360	1.556.231	0	1.005.633	550.598
FUNDO EST ESP DO DES E COMERCIALIZACAO DO ARTESANATO	0	320	0	0	320	0	0	0	0

PODER/ÓRGÃO	INSCRITOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	RP PROCESSADOS			RP NÃO PROCESSADOS				
		Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2010	Cancelados	Pagos	A Pagar
CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	0	43.236	0	43.236	0	0	0	0	0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	0	54.787	0	44.785	10.003	0	0	0	0
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	0	5.688.605	0	5.688.605	0	0	0	0	0
CONSELHO DE POL PUBLICAS E GESTAO DO MEIO AMBIENTE	0	60.333	0	42.087	18.246	434.870	0	80.200	354.671
SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	55.508	2.378.426	0	481.460	1.896.966	1.374.806	1.440	321.786	1.107.088
FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	204.281	323	0	0	14.318	96	0	0	190.382
Soma	48.153.998	474.925.732	3.449.454	287.647.547	201.008.518	212.371.817	4.628.275	93.702.723	145.015.030
MINISTÉRIO PÚBLICO									
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	10.231	219.984	0	71.161	148.824	231.010	0	55.450	185.790
Soma	10.231	219.984	0	71.161	148.824	231.010	0	55.450	185.790
Total Geral	48.747.907	497.315.926	3.449.454	294.522.155	216.602.441	223.070.764	4.644.077	100.768.046	149.148.424

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Tabela 10.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - ESTADOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011

RREO - ANEXO X (LDB, ART.72)

1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art.212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	7.166.962.688,00	1.217.423.769,56	2.540.593.227,30	35,45
1.1- Receita Resultante do ICMS	6.429.923.338,00	1.017.965.741,48	2.082.109.540,67	32,38
1.1.1- ICMS	6.291.824.731,00	1.009.655.431,88	2.062.831.386,43	32,79
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	80.195.360,00	2.550.579,13	6.850.805,61	8,54
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	50.642.586,00	5.161.699,18	11.258.075,04	22,23
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	7.260.661,00	598.031,29	1.169.273,59	16,10
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao FECOP (ADCT, art.82, §1º)	283.094.016,00	42.382.478,06	88.596.195,40	31,30
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do ITCD	21.648.630,00	9.942.714,33	15.087.964,69	69,69
1.2.1- ITCD	21.448.630,00	9.330.250,66	13.929.844,43	64,95
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	393.792,37	561.952,58	-
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	200.000,00	151.939,18	420.063,41	210,03
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	66.732,12	176.104,27	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do IPVA	352.290.400,00	120.389.982,24	311.063.911,22	88,30
1.3.1- IPVA	338.990.400,00	118.527.232,67	308.028.258,56	90,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	13.000.000,00	1.757.769,51	2.797.217,71	21,52
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	300.000,00	69.130,42	155.558,20	51,85
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	35.849,64	82.876,75	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do IRRF	363.100.320,00	69.125.331,51	132.331.810,72	36,44
1.4.1- IRRF	363.100.320,00	69.125.331,51	132.331.810,72	36,44
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	4.698.069.373,00	663.769.711,94	1.505.372.996,47	32,04
2.1- Cota-Parte FPE	4.633.817.314,00	654.656.598,36	1.486.145.275,00	32,07
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	23.821.350,00	3.970.224,38	7.940.448,76	33,33
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	40.418.349,00	5.142.889,20	11.287.272,71	27,93
2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	12.360,00	-	-	-
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.865.032.061,00	1.881.193.481,50	4.045.966.223,77	34,10
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.536.707.330,50	243.895.815,86	498.378.336,32	32,43
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	176.145.200,00	60.194.991,12	155.531.955,61	88,30
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	10.104.587,25	1.285.722,30	2.821.818,18	27,93
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.722.957.117,75	305.376.529,28	656.732.110,11	38,12
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	10.142.074.943,25	1.575.816.952,23	3.389.234.113,67	33,42
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	43.061.284,00	4.948.443,61	11.423.179,59	26,53

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		%
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
10.1- Transferências do Salário-Educação	43.061.284,00	4.948.443,61	11.423.179,59	26,53	
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS, DE CONVÊNIOS	208.715.838,18	26.114.435,83	37.161.904,93	17,81	
11.1- Transferências de Convênios	208.715.838,18	26.114.435,83	37.161.904,93	17,81	
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.993.758.121,53	184.355.587,79	290.804.705,56	14,59	
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	16.988.149,00	1.456.684,63	2.307.613,71	13,58	
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (9+10+11+12+13)	2.262.523.392,71	216.875.151,86	341.697.403,79	15,10	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		%
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.955.792.452,65	301.338.324,14	651.380.460,59	33,31	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 4))	978.643.201,50	154.813.985,13	316.746.240,87	32,37	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	4.329.726,00	1.988.542,87	3.017.592,94	69,69	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 5))	35.229.040,00	12.038.998,22	31.106.391,12	88,30	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	926.763.462,80	130.931.319,67	297.229.055,00	32,07	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.764.270,00	794.044,88	1.588.089,75	33,33	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 6))	6.062.752,35	771.433,38	1.693.090,91	27,93	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	986.782.704,81	199.141.022,32	399.220.440,42	40,46	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	697.472.612,56	127.715.167,30	256.697.767,55	36,80	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	289.310.092,25	68.076.536,98	137.033.821,82	47,37	
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	3.349.318,04	5.488.851,07	-	
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 – 15)	(1.258.319.840,09)	(173.623.156,84)	(394.682.693,04)	-	

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		%
	ATUALIZADA (d)		Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	567.863.673,00	-	84.833.614,49	14,94	
18.1- Com Ensino Fundamental	146.892.863,00	-	16.266.315,35	11,07	
18.2- Com Ensino Médio	420.970.810,00	-	68.567.299,14	16,29	
19- OUTRAS DESPESAS	238.130.866,72	12.623.650,21	24.127.541,05	10,13	
19.1- Com Ensino Fundamental	24.707.907,00	1.453.923,64	2.618.825,83	10,60	
19.2- Com Ensino Médio	213.422.959,72	11.169.726,57	21.508.715,22	10,08	
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	805.994.539,72	12.623.650,21	108.961.155,54	13,52	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO VALOR

21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB

22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22) -

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO I ((18 – 23)/(16) x 100) % 21,25

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE VALOR

25 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS 24.599.188,86

26 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO>-2

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO	No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS		%
	ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) 3	2.535.518.735,81	393.954.238,06	847.308.528,42	33,42	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		%
	ATUALIZADA (d)		Até o Bimestre (e)	(f) = (e/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	11.599.992,00	-	-	-	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	210.944.241,00	20.667.456,66	36.896.420,60	17,49	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	171.600.770,00	1.453.923,64	18.885.141,18	11,01	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.343.471,00	19.213.533,02	18.011.279,42	45,78	
30- ENSINO MÉDIO	874.284.311,50	155.774.014,83	311.753.040,01	35,66	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	634.393.769,72	11.169.726,57	90.076.014,36	14,20	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	239.890.541,78	144.604.288,26	221.677.025,65	92,41	
31- ENSINO SUPERIOR	236.313.838,44	39.441.453,15	72.521.300,48	30,69	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	235.721.197,00	30.047.307,53	30.047.307,53	12,75	
33- OUTRAS	1.266.755.591,99	225.502.897,41	459.218.707,49	36,25	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	2.835.619.171,93	471.433.129,58	910.436.776,11	32,11	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE VALOR

35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)

36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO -

37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h) -

38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB -

39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS -

40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4 -

41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g) -

42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) -

43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 – 42) 910.436.776,11

44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((43)/(8) x 100) % 1 26,86

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	43.061.284,00	2.034.766,00	2.083.947,86	4,84
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.974.913.514,25	184.355.587,79	280.736.597,33	14,22
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	225.703.987,18	27.571.120,46	39.469.518,64	17,49
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	2.243.678.785,43	213.961.474,25	322.290.063,83	14,36
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (34 + 49)				1.232.726.839,94
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM <2010> (g)	
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS			FUNDEF	VALOR FUNDEF
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010			(h)	
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				54.423.000,00
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				394.472.931,56
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				237.228.419,49
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DE 2011				5.488.851,07
				217.156.363,14

FONTE:

- 1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2 Art.21, §2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art.6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseq.".
- 3 Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011
BIMESTRE: MARÇO E ABRIL

LRF, ART.48 - ANEXO XVIII

(R\$1,00)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	17.956.730.319
Previsão Atualizada da Receita	-	18.068.072.354
Receitas Realizadas	2.805.055.001	5.654.358.885
Déficit Orçamentário	-	-
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para Créditos Adicionais)	-	-
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	18.849.880.656
Créditos Adicionais	-	211.954.235
Dotação Atualizada	-	19.061.834.891
Despesas Empenhadas	2.546.790.068	4.577.845.757
Despesas Liquidadas	2.474.340.642	4.340.063.961
Superávit Orçamentário	-	1.314.294.923
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.546.790.068	4.577.845.757
Despesas Liquidadas	2.474.340.642	4.340.063.961
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		10.193.483.114
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	-	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	164.216.932	324.753.262
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	236.339.200	470.480.022
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(72.122.268)	(145.726.760)

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(152.483.000)	(1.300.791.868)	853,07	
Resultado Primário	13.472.000	1.397.372.932	10.372,42	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	514.574.050	3.449.454	294.522.155	216.602.441
Poder Executivo	492.105.519	3.449.454	287.647.547	201.008.518
Poder Legislativo	13.360.960	0	5.690.076	7.670.884
Poder Judiciário	8.887.587	0	1.113.371	7.774.216
Ministério Público	219.984	0	71.161	148.823
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	254.560.548	4.644.077	100.768.046	149.148.425
Poder Executivo	243.346.028	4.628.275	93.702.723	145.015.030
Poder Legislativo	7.936.950	14.159	5.204.027	2.718.764
Poder Judiciário	3.036.329	1.643	1.805.846	1.228.840
Ministério Público	241.241	0	55.450	185.791
TOTAL	769.134.598	8.093.531	395.290.201	365.750.866
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18%/25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	910.436.776,11	<18%/25%>		26,86
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	84.833.614,49	60%		21,25
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental complemento da União ao FUNDEB-	-	60%		-
Mínimo Anual de 10% do total de Recursos do FUNDEB	-	10%		-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Saldo não Realizado		
Receita de Operação de Crédito	-			-
Despesa de Capital Líquida	-			-
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	838.643.123	389.908.022	181.792.315	40.142.079
Despesas Previdenciárias (V)	1.518.507.841	2.505.815.817	2.444.834.278	1.510.152.597
Resultado Previdenciário (IV - V)	(679.864.718)	(2.115.907.794)	(2.263.041.963)	(1.470.010.517)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-			-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-			-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	12%		-
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	-			

FONTE: SIC/CECAD/CECAI/COTES.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA - MAIO/2010 A ABRIL/2011

RGF - ANEXO I (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "A")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP PROC. (b)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	4.669.030.168,45	
Pessoal Ativo	3.682.347.637,55	
Pessoal Inativo	882.363.075,48	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RP PROC. (b)
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§1º do art.18 da LRF)	104.319.455,42	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art.19 da LRF) (II)	654.212.697,10	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial	28.285.293,38	
Despesas de Exercícios Anteriores	47.293.403,07	
Inativos com Recursos Vinculados	578.634.000,65	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.014.817.471,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	4.014.817.471,35	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	10.193.483.113,85	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) *100	39,39	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <%>	48,60	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art.22 da LRF) - <%>	46,17	

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas: 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício;
- No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;
- Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº2230/10-TCE;

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL
 Jurandir Gurgel Gondim Filho
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 José Tupimanbá Calvalcante de Almeida
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 João Alves de Melo
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
 Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011

RGF - ANEXO II (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "B")

R\$1,00

DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	4.259.958.835	4.297.911.148	0	0
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	3.873.424.268	3.915.516.756	0	0
Interna	2.540.828.437	2.569.114.436	0	0
Externa	1.332.595.831	1.346.402.321	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Venc. e não pagos pagos	254.732.173	254.732.173	0	0
Demais Dívidas	131.802.394	127.662.219	0	0
DEDUÇÕES (II) ¹	1.579.846.612	2.918.590.794	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.094.401.468	3.135.193.235	0	0
Demais Haveres Financeiros	0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	514.554.855	216.602.441	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA -DCL (III) = (I - II)	2.680.112.222	1.379.320.354	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	9.664.272.961	10.193.483.114	0	0
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	44,08	42,16	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	27,73	13,53	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº40/01 DO SENADO FEDERAL - <%>	200,00	200,00	200,00	200,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA DE PPP	0	0	0	0
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS	131.802.394	127.662.219	0	0
De Tributos	0	0	0	0

DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
		ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
De Contribuições Sociais	131.802.394	127.662.219	0	0
Previdenciárias -INSS	87.571.168	84.274.239	0	0
Demais Contribuições Sociais-PASEP e PASEP lei 11.941/09	44.231.226	43.387.980	0	0
Do FGTS	0	0	0	0
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS	3.741.621.874	3.787.854.538	0	0
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0	0	0	0
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0	0	0	0
DEPÓSITOS	0	0	0	0
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	31.489.783	31.489.783	0	0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA-ARO	0	0	0	0

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	REGIME PREVIDENCIÁRIO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011		
			ATÉ O 1º QUADRIMESTRE	ATÉ O 2º QUADRIMESTRE	ATÉ O 3º QUADRIMESTRE
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)		33.045.146.661	33.045.146.661	0	0
Passivo Atuarial		33.045.146.661	33.045.146.661	0	0
Demais Dívidas		0	0	0	0
DEDUÇÕES (V) ¹		52.505.540	46.631.866	0	0
Disponibilidade de Caixa Bruta		52.524.735	46.631.866	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Haveres Financeiros		0	0	0	0
(-) Restos a Pagar Processados		19.195	0	0	0
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		0	0	0	0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)		32.992.641.121	32.998.514.795	0	0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	DCL	3º Quadrimestre Excedente ²	R	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Nota 1: O saldo da Dívida Consolidada está na posição de fev/2011;

Nota 2: No saldo da Disponibilidade de Caixa estão incluídos os recursos das Autarquias, Fundações, Fundos e Empresas Dependentes, e excluídos os recursos do SUPSEC e do FPP;

Nota 3: O Regime Previdenciário é composto pelo SUPSEC E FPP;

Nota 4: O Passivo Atuarial é calculado e atualizado ao final de cada exercício.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupimanbá Calvalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA - JANEIRO A ABRIL/2011

RGF - ANEXO III (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "C" E ART.40, §1º)

(R\$1,00)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUAD.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011	
			ATÉ O 2º QUAD.	ATÉ O 3º QUAD.
EXTERNAS (I)	137.012.526	139.514.279	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	137.012.526	139.514.279	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (II)	680.173.701	679.214.175	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	680.173.701	679.214.175	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	817.186.226	818.728.454	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	9.664.272.961	10.193.483.114	-	-
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	8,46	8,03	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO Nº43/01, DO SENADO FEDERAL: %	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	ATÉ O 1º QUAD.	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2011 ATÉ O 2º QUAD.	ATÉ O 3º QUAD.
EXTERNAS (V)	0	0	0	0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0	0	0	0
Outras Garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
INTERNAS (VI)	0	0	0	0
Aval ou fiança em operações de crédito	0	0	0	0
Outras garantias nos termos da LRF	0	0	0	0
TOTAL CONTRAGARANTIAS REC. (VII) = (V+VI)	0	0	0	0

Fonte: SIC/CECAD/COTES

Nota: O Estado do Ceará não possui Contragarantias;

Nota: O Saldo das Garantias está na posição de fevereiro de 2011.

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL
 Jurandir Gurgel Gondim Filho
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 José Tupimanbá Calvalcante de Almeida
 COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
 Carlos Mauro Benevides Filho
 SECRETÁRIO DA FAZENDA
 João Alves de Melo
 CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
 Domingos Gomes de Aguiar Filho
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011

RGF - ANEXO IV (LRF, ART.55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	303.005.883	303.005.883
Mobiliária	0	0
Interna	0	0
Externa	0	0
Contratual	303.005.883	303.005.883
Interna	237.820.300	237.820.300
Abertura de Crédito	237.820.300	237.820.300
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0	0
Derivadas de PPP	0	0
Demais Aquisições Financiadas	0	0
Antecipação de Receita	0	0
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0	0
Demais Antecipações de Receita	0	0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art.29, §1º)	0	0
Outras Operações de Crédito	0	0
Externa	65.185.583	65.185.583
Abertura de Crédito	65.185.583	65.185.583
Outras Operações de Crédito	0	0
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0	0
De Tributos	0	0
De Contribuições Sociais	0	0
Previdenciárias	0	0
Demais Contribuições Sociais	0	0
Do FGTS	0	0
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0	0
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0	0
Amparadas pelo art.9-N da Resolução nº2.827/01,do CMN	0	0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	10.193.483.114	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)	303.005.883	2,97
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.630.957.298	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0	0
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	713.543.818	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV+IIa)	303.005.883	2,97

FONTE: SIC/CECAD/COTES

Notas:

¹ Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada

COORDENADORES DO TESOUREO ESTADUAL

Jurandir Gurgel Gondim Filho

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

José Tupimanbá Calvalcante de Almeida

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

João Alves de Melo

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Domingos Gomes de Aguiar Filho

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL/2011

LRF, ART.48 - ANEXO VII

(R\$1,00)

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - TDP	4.883.028.054	47,90
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - <% >	6.116.089.868	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - <% >	5.810.285.375	57,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	1.379.320.354	13,53
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	20.386.966.228	200,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	818.728.454	8,03
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.242.566.285	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	303.005.883	2,97
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.630.957.298	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação da Receita	713.543.818	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	-	-

Fonte: SIC/CECAD/COTES

* Excluí "Pensionistas".

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº005/2011 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº10697882-9 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº3001841-9, Fiscal de Açuões, ocorrido em 09 de janeiro de 2011, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfonte, em 10 de janeiro de 2011, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**, em Fortaleza, 26 de 05 de 2011.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA NÚMERO: 0708/2011 - Emissão: 14/4/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2011, processo nº11015905-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	ADICIONAL CIDADÃO	TOTAL
16614	22249	110688	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	PLANTÃO OPERAÇÃO SEMANA SANTA DE FORMA EMERGENCIAL, EVENTUAIS PROBLEMAS NAS RODOVIAS, DURANTE O PERÍODO 21 Á 24-04/11, NOS TRECHOS SOB JURISDIÇÃO DO 8º DISTRITO OPERACIONAL - DER - CRATELUS - CE.	Cratels	Taua	25-04-2011	29-04-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	0,00	225,60
16614	22249	110692	01005715 ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	OPERAÇÃO TAPA-BURACO EM ASFALTO	PLANTÃO OPERAÇÃO SEMANA SANTA DE FORMA EMERGENCIAL, EVENTUAIS PROBLEMAS NAS RODOVIAS, DURANTE O PERÍODO 21 Á 24-04/11, NOS TRECHOS SOB JURISDIÇÃO DO 8º DISTRITO OPERACIONAL - DER - CRATELUS - CE.	Cratels	Taua	25-04-2011	29-04-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	0,00	225,60
TOTAL => 451,20																

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 0709/2011 - Emissão: 14/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2011, processo nº11015952-7.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	ADICIONAL CIDADÃO	TOTAL
16625	22258	110709	00789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CE-241	Sobral	Coreau	29-04-2011	29-04-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16625	22258	110708	00789615 RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A CE-085.	Sobral	Camocim	25-04-2011	28-04-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	0,00	197,40

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16625	22258	110712	01315811FRANCISCO JOSE LEVERRIER QUARIGUASI ALVES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	FAZER LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E RELATORIOS DAS OBRAS NA CE-362.	Sobral	Granja	29-04-2011	29-04-2011	0,50	56,40	0,00	0,00	0,00	28,20
16625	22258	110713	01315811FRANCISCO JOSE LEVERRIER QUARIGUASI ALVES	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	FAZER LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO E RELATORIOS DAS OBRAS NA CE-085.	Sobral	Barroquinha	25-04-2011	28-04-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	0,00	197,40
TOTAL =>															451,20	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 14 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0710/2011 - Emissão: 16/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2011, processo nº11015946-2.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16621	22259	110711	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Paraucu	28-04-2011	29-04-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16621	22259	110710	00765910 MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Transportando Fiscal de Serviços.	Itapipoca	Jijoca de Jericoacoara	25-04-2011	27-04-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
16621	22259	110715	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/ Realização de Serviços.	Itapipoca	Paraucu	28-04-2011	29-04-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	0,00	84,60
16621	22259	110714	01406612 ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	Levantamento de Dados p/ Realização de Serviços.	Itapipoca	Jijoca de Jericoacoara	25-04-2011	27-04-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	0,00	141,00
TOTAL =>															451,20	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 16 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0781/2011 - Emissão: 20/4/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2011, processo nº11015970-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
16632	22256	110706	00779814 OSMAR DE MESQUITA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	Crato	Fortaleza	25-04-2011	29-04-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
16632	22256	110707	01124016 ANTONIO HELIO BATISTA DE ARAUJO	MOTORISTA	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	SERVIÇO DE APOIO OPERACIONAL	Crato	Fortaleza	25-04-2011	29-04-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	0,00	253,80
TOTAL =>															507,60	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 20 de abril de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº784/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 20 de abril de 2011.

José Sergio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE
Joaquim Firmino Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº784/2011 DE 20 DE ABRIL DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	013277-1-2	R\$220,00
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007826-1-0	R\$220,00
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007967-1-9	R\$220,00
ADONIAS SOARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007809-1-X	R\$220,00
ALBERTO LEONARDO DE MELLO VOLKER	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010108 1 6	R\$220,00
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	R\$220,00
ALICE CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298 1 6	R\$220,00
ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	007426-1-9	R\$220,00
ALUIZIO SOARES BARBOSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006982-1-0	R\$220,00
ALVINO ALVES SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013254-1-8	R\$220,00
ANA LUCIA ALMEIDA BEZERRA VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009871 1 5	R\$220,00
ANA MARIA SARAIVA GURGEL COELHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009870 1 8	R\$220,00
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916 1 9	R\$220,00
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR LAB NA FI Q	011106 1 6	R\$220,00
ANTONIA SOUZA DE ALENCAR CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013276-1-5	R\$220,00
ANTONILMA BATISTA SILVA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010032 1 6	R\$220,00
ANTONIO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007975-1-0	R\$220,00
ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS	AGENTE DE ADMINSTRAÇÃO	010223 1 8	R\$220,00
ANTONIO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA	014066 1 2	R\$220,00
ANTONIO AGNELO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007955-1-8	R\$220,00
ANTONIO ALBER DE SENA LIMA	FISCAL DE CAMPO	009841 1 6	R\$220,00
ANTONIO ALVES NETO	MOTORISTA	011012-1-8	R\$220,00
ANTONIO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011257-1-0	R\$220,00
ANTONIO BATISTA DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016365-1-0	R\$220,00
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	R\$220,00
ANTONIO CALIXTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016633 1 3	R\$220,00
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	R\$220,00
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	R\$220,00
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	R\$220,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	R\$220,00
ANTONIO DORIVAL CAVALCANTE	MOTORISTA	009966-1-0	R\$220,00
ANTONIO ENEAS DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007746-1-8	R\$220,00
ANTONIO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013280-1-8	R\$220,00
ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007013-1-9	R\$220,00
ANTONIO FERREIRA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011063-1-7	R\$220,00
ANTONIO FRANCISCO DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011109 1 8	R\$220,00
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011089-1-3	R\$220,00
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280 1 4	R\$220,00
ANTONIO JOSÉ DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	R\$220,00
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011072 1 6	R\$220,00
ANTONIO JOSE PEREIRA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010057-1-5	R\$220,00
ANTONIO LINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007886 1 9	R\$220,00
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	R\$220,00
ANTONIO LUIZ DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011033-1-8	R\$220,00
ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007747-1-5	R\$220,00
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535 1 3	R\$220,00
ANTONIO MAURO DA COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013193-1-0	R\$220,00
ANTONIO MIGUEL DE ANDRADE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	011029 1 5	R\$220,00
ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	006700 1 4	R\$220,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007836-1-7	R\$220,00
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007435-1-8	R\$220,00
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007981-1-8	R\$220,00
ANTONIO PONTES COUTINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007998 1 5	R\$220,00
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	R\$220,00
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	R\$220,00
ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007109-1-1	R\$220,00
ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007427-1-6	R\$220,00
ANTONIO VALDIR GUEIREIRO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	010156 1 3	R\$220,00
ANTONIO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007352-1-3	R\$220,00
ARISTELIO DE SOUSA LIMA	MOTORISTA	013247-1-3	R\$220,00
ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	007380-1-8	R\$220,00
ARISTIDE RODRIGUES LEANDRO DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007808-1-2	R\$220,00
ARMANDO MENDES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007982-1-5	R\$220,00
AUGUSTO BARROSO ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010148 1 1	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
AUGUSTO RICARDO DE MATTOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	R\$220,00
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	R\$220,00
BENEDITA HELENA COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0200001 1 2	R\$220,00
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007724-1-0	R\$220,00
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	007917-1-7	R\$220,00
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042 1 0	R\$220,00
CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES	MOTORISTA	011220-1-0	R\$220,00
CARLOS AUGUSTO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013220 1 X	R\$220,00
CARLOS JORGE BRITO GOIANA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010281 1 1	R\$220,00
CICERO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011237-1-8	R\$220,00
CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007544-1-2	R\$220,00
CICERO FREIRE DE ALMEIDA	MOTORISTA	006986-1-X	R\$220,00
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270 1 6	R\$220,00
DAMIÃO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011195-1-6	R\$220,00
DANIEL DA SILVA VALENTIM	TECNICO EM ESTRADAS	010160 1 6	R\$220,00
DIMAS RODRIGUES MAGALHÃES	TRABALHADOR DE CAMPO	011161-1-8	R\$220,00
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	R\$220,00
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	R\$220,00
EDNICE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	R\$220,00
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013307-1-3	R\$220,00
ELENILSON GADELHA LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009659 1 X	R\$220,00
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	R\$220,00
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	R\$220,00
ELOI LOUREÇO DA SILVA	VIGIA	007240-1-7	R\$220,00
ELOIDE SOARES PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016915 1 1	R\$220,00
EMILIA MARIA BARBOSA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009812 1 4	R\$220,00
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS PAZ	MOTORISTA	007444-1-7	R\$220,00
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	R\$220,00
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	R\$220,00
FRANCISCO MAURICIO LOPES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007443-1-X	R\$220,00
FERNANDO GALBA DE ALBUQUERQUE FONSECA	DATILOGRAFO	016664-1-X	R\$220,00
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	R\$220,00
FRANCISCO JOSE MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011125-1-1	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011244-1-2	R\$220,00
FRANCISCO AIRTON PEREIRA	MOTORISTA	007508-1-6	R\$220,00
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677 1 8	R\$220,00
FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016514-1-2	R\$220,00
FRANCISCO FELIX FILHO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014042 1 0	R\$220,00
FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010043 1 X	R\$220,00
FRANCISCA ORTENCIA GOMES COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010011 1 6	R\$220,00
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	R\$220,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TECNICO EM CONTABILIDADE	009716 1 8	R\$220,00
FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	006674-1-2	R\$220,00
FRANCISCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	007908-1-8	R\$220,00
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	R\$220,00
FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	006926 1 1	R\$220,00
FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSPORTES	013272 1 6	R\$220,00
FRANCISCO ASSIS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016936 1 1	R\$220,00
FRANCISCO ASSIS CARNEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007932-1-3	R\$220,00
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009993 1 8	R\$220,00
FRANCISCO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TRABALHADOR DE CAMPO	007425-1-1	R\$220,00
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013235 1 2	R\$220,00
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	R\$220,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	R\$220,00
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	R\$220,00
FRANCISCO CRUZ DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011206-1-1	R\$220,00
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007543-1-5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	MOTORISTA	007854-1-5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042 1 2	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS LUZIA DOS SANTOS	MOTORISTA	007248-1-5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS MOURÃO COSTA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006904-1-4	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007016 1 0	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011090-1-4	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	006610 1 5	R\$220,00
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016494-1-8	R\$220,00
FRANCISCO DE LEMOS BARROS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007904-1-9	R\$220,00
FRANCISCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	014055 1 9	R\$220,00
FRANCISCO DE PAULA LOURENÇO	MOTORISTA	007962-1-2	R\$220,00
FRANCISCO DE SOUSA MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	R\$220,00
FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007001 1 8	R\$220,00
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	R\$220,00
FRANCISCO ELOI DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007930 1 9	R\$220,00
FRANCISCO ENEAS DUARTE FILHO	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	010217 1 0	R\$220,00
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
FRANCISCO EVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007207-1-2	R\$220,00
FRANCISCO EVERARDO SIMÃO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007043-1-8	R\$220,00
FRANCISCO FERNANDES DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007662-1-6	R\$220,00
FRANCISCO FERNANDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011163-1-2	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA CAVALCANTE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	016645 1 4	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007445-1-4	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007541-1-0	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007576-1-6	R\$220,00
FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	006965 1 X	R\$220,00
FRANCISCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TECNICO EM ESTRADAS	009815 1 6	R\$220,00
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007774 1 2	R\$220,00
FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011077-1-2	R\$220,00
FRANCISCO HERCILIO DE ALENCAR DIAS	TRABALHADOR DE CAMPO	007406-1-6	R\$220,00
FRANCISCO HILBERTO GOMES LEMOS	FISCAL DE TRANSPORTE	013234 1 5	R\$220,00
FRANCISCO INACIO VIEIRA	FISCAL DE TRANSPORTE	013267 1 6	R\$220,00
FRANCISCO JANES SILVA	MOTORISTA	007578-1-0	R\$220,00
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	R\$220,00
FRANCISCO JOSE FERNANDES	MOTORISTA	011191-1-7	R\$220,00
FRANCISCO JOSE LEVERIER QUARIGUASI ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013158-1-1	R\$220,00
FRANCISCO JOSE RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	R\$220,00
FRANCISCO JOVINIANO PEREIRA	MOTORISTA	007630-1-2	R\$220,00
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014272 1 0	R\$220,00
FRANCISCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	R\$220,00
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	R\$220,00
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	R\$220,00
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911 1 2	R\$220,00
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165 1 7	R\$220,00
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	R\$220,00
FRANCISCO NERI DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007953-1-3	R\$220,00
FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007521-1-8	R\$220,00
FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007947 1 6	R\$220,00
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	R\$220,00
FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007785 1 6	R\$220,00
FRANCISCO PEREIRA LUCIO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011054 1 8	R\$220,00
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	R\$220,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283 1 6	R\$220,00
FRANCISCO ROGERIO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007095-1-4	R\$220,00
FRANCISCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011015-1-X	R\$220,00
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	R\$220,00
FRANCISCO SIMPLICIO FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010049-1-3	R\$220,00
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	R\$220,00
FRANCISCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	R\$220,00
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007354 1 8	R\$220,00
GENESIO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007483 1 5	R\$220,00
GENILCE TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016519-1-9	R\$220,00
GEORGE ANTONIO MORAES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	016449 1 2	R\$220,00
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$220,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928-1-0	R\$220,00
GERALDO QUEIROZ DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016495-1-5	R\$220,00
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	014077 1 6	R\$220,00
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	009956-1-4	R\$220,00
GERALDO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007928 1 0	R\$220,00
GERARDO MENDES GUERREIRO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007206-1-5	R\$220,00
GILBERTO ROCHA RABELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013270-1-1	R\$220,00
HELENA MARIA DE SOUSA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285 1 0	R\$220,00
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	R\$220,00
HILTON RODRIGUES DIAS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007593 1 7	R\$220,00
IRANDIR CARLOS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010062-1-5	R\$220,00
ISAIAS BATISTA DUARTE	MOTORISTA	009984-1-9	R\$220,00
IZA FELIPE LEITE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013026-1-2	R\$220,00
IZAIAS SANTIAGO FILHO	MOTORISTA	016637-1-2	R\$220,00
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024 1 4	R\$220,00
JAIRO VIEIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013198 1 7	R\$220,00
JEOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703 1 X	R\$220,00
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100 1 1	R\$220,00
JOANICE MARIA CAVALCANTE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013250 1 9	R\$220,00
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	009884-1-3	R\$220,00
JOÃO BATISTA ALVES	MOTORISTA	007370-1-1	R\$220,00
JOÃO BATISTA DE MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	R\$220,00
JOÃO BATISTA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010209-1-9	R\$220,00
JOÃO BOSCO MACARIO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011071-1-9	R\$220,00
JOÃO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	007205 1 8	R\$220,00
JOÃO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	007974-1-3	R\$220,00
JOAO GOMES COUTINHO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010052-1-9	R\$220,00
JOÃO GONÇALVES DE ALENCAR	CONTINUO	013028-1-7	R\$220,00
JOAO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	R\$220,00
JOÃO LEITE DE ARAUJO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010151 1 7	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JOÃO MARIA PESSOA CATUNDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013226-1-3	R\$220,00
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	R\$220,00
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	R\$220,00
JOÃO VIANEY MADEIRA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009872-1-2	R\$220,00
JOAQUIM KLEBER ALENCAR MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013253 1 0	R\$220,00
JOAQUIM VIANA DE MOURA	TRABALHADOR DE CAMPO	007852-1-0	R\$220,00
JOAQUIM VIEIRA FELIX	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007718-1-3	R\$220,00
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007441-1-5	R\$220,00
JONAS BEZERRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010064-1-X	R\$220,00
JOSE AFONSO PEREIRA DE ALMEIDA	FEITOR	011265-1-2	R\$220,00
JOSE AIRTON CAVALCANTE	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007075-1-1	R\$220,00
JOSE AIRTON DE OLIVEIRA PINHO	MOTORISTA	007252 1 8	R\$220,00
JOSÉ AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	R\$220,00
JOSÉ AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	R\$220,00
JOSE ALBERTO GALDINO DOS SANTOS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007433 1 3	R\$220,00
JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	R\$220,00
JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	011202-1-2	R\$220,00
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011144-1-7	R\$220,00
JOSE AMERICO MARQUES	MOTORISTA	009893-1-2	R\$220,00
JOSE AMIRTO DE MENEZES	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007285-1-9	R\$220,00
JOSE ANACELIO UCHOA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011207-1-9	R\$220,00
JOSÉ ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	R\$220,00
JOSE BARBOSA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	006893-1-9	R\$220,00
JOSE BARBOSA DE ABREU	MOTORISTA	010025-1-1	R\$220,00
JOSE BEZERRA NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0079902 1 4	R\$220,00
JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	011236-1-0	R\$220,00
JOSÉ CORREIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	R\$220,00
JOSÉ DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	R\$220,00
JOSE DUARTE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007241-1-4	R\$220,00
JOSE EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MOTORISTA	007493-1-1	R\$220,00
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	R\$220,00
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	R\$220,00
JOSE FERREIRA BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	007959 1 7	R\$220,00
JOSE FRANCISCO EUFRASIO LEMOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011048-1-0	R\$220,00
JOSE FRANCELINO DA CUNHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011088-1-6	R\$220,00
JOSE GERARDO COSTA NICACIO	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007850-1-6	R\$220,00
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037 1 6	R\$220,00
JOSE GERARDO VASCONCELOS FILHO	FISCAL DE TRANSPORTES	013262 1 X	R\$220,00
JOSE GLADIS DE LIMA BANDEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013212 1 8	R\$220,00
JOSE GOMES DE SOUSA	MOTORISTA	011052-1-3	R\$220,00
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010213 1 1	R\$220,00
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	R\$220,00
JOSE IRAN RABELO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010287 1 5	R\$220,00
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	R\$220,00
JOSE LOPES VIANA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADA	010001-1-X	R\$220,00
JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	R\$220,00
JOSE MARTINS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011073-1-3	R\$220,00
JOSE MAURICIO NOBRE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016492 1 3	R\$220,00
JOSE MONTTIEY LOURENÇO	MOTORISTA	007639-1-8	R\$220,00
JOSE MOREIRA CARVALHO	DATILOGRAFO	013283-1-X	R\$220,00
JOSE NERES DE CASTRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007375-1-8	R\$220,00
JOSÉ NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	R\$220,00
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007078-1-3	R\$220,00
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	007958-1-X	R\$220,00
JOSÉ OSVALDO DE BRITO MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013041-1-9	R\$220,00
JOSE PAIVA DA ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011100-1-2	R\$220,00
JOSE PAULINO VIEIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007181-1-4	R\$220,00
JOSÉ PEREIRA BATISTA	TRABALHADOR DE CAMPO	011051-1-6	R\$220,00
JOSE PEREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007839-1-9	R\$220,00
JOSÉ PINTO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	R\$220,00
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007895-1-8	R\$220,00
JOSE RIBAMAR JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	011249 1 9	R\$220,00
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	R\$220,00
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	R\$220,00
JOSE SALES DE SOUSA	MOTORISTA	007822-1-1	R\$220,00
JOSE SANDOVAL LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007028-1-1	R\$220,00
JOSE SINDO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007979-1-X	R\$220,00
JOSE SINVAL CAMURÇA	FISCAL DE TRANSPORTES	013074 1 X	R\$220,00
JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	FISCAL DE TRANSPORTES	013223 1 1	R\$220,00
JOSE VALDEMAR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011078-1-X	R\$220,00
JOSE VICENTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007744-1-3	R\$220,00
JOSE WBALDO BEZERRA SALES	MOTORISTA	010080-1-3	R\$220,00
JOSÉ WEDSON BATISTA	VIGIA	007972-1-9	R\$220,00
JOSÉ WELIO BATISTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	007447-1-9	R\$220,00
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TECNICO EM ESTRADAS	009820 1 6	R\$220,00
JOSUE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010021 1 2	R\$220,00
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007745-1-0	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
JURANDIR VIANA CAVALCANTE	TECNICO EM ESTRADAS	009819 1 5	R\$220,00
JUSCELINO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	016301 1 3	R\$220,00
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242 1 7	R\$220,00
LIDUINO SOARES DA SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	007332 1 0	R\$220,00
LARISA FATIMA MARTINS BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013297 1 5	R\$220,00
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	R\$220,00
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231 1 3	R\$220,00
LUCIANO BOTELHO PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152 1 4	R\$220,00
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	R\$220,00
LUIS DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	007870-1-9	R\$220,00
LUIZ ELOISIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011069-1-0	R\$220,00
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011248-1-1	R\$220,00
LUIZ ANTONIO BARROS LEMOS	AUXILIAR TECNICO EM ENGENHARIA	009976 1 7	R\$220,00
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRAFICO	007514 1 3	R\$220,00
LUIZ GONZAGA DA SILVA	MOTORISTA	011215-1-0	R\$220,00
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084 1 2	R\$220,00
LUIZ LURANILSON MORAIS MIRANDA	FISCAL DE TRANSPORTES	013050 1 8	R\$220,00
LUIZ DONATO SILVA	TECNICO EM ESTRADAS	009822 1 0	R\$220,00
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289 1 X	R\$220,00
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	R\$220,00
LUIZ VERISSIMO DE PAIVA	MOTORISTA	010058-1-2	R\$220,00
LUZIMAR MOREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	007717-1-6	R\$220,00
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162 1 4	R\$220,00
MANOEL AIRTON BRAGA	MOTORISTA	007659 1 0	R\$220,00
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011245 1 X	R\$220,00
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	010072 1 1	R\$220,00
MANOEL EPITACIO FONTELES	MOTORISTA	009895-1-7	R\$220,00
MANOEL FERREIRA DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011028-1-8	R\$220,00
MANOEL PAULO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007449-1-3	R\$220,00
MANOEL PEREIRA SOARES	VIGIA	007587-1-X	R\$220,00
MANOEL RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013136-1-4	R\$220,00
MANOEL SOARES NETO	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007547 1 4	R\$220,00
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	R\$220,00
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014273 1 8	R\$220,00
MARCULINO FELIX DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013278-1-X	R\$220,00
MAURELIO CARVALHO DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013177-1-7	R\$220,00
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901 1 6	R\$220,00
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	R\$220,00
MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	009733 1 9	R\$220,00
MARIA DE FATIMA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013285-1-4	R\$220,00
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944 1 3	R\$220,00
MARIA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016973 1 5	R\$220,00
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	R\$220,00
MARIA DE NAZARETH FREIRE GOMES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009967-1-8	R\$220,00
MARIA DO CARMO SILVA TEIXEIRA	TECNICO DE CONTABILIDADE	010290 1 0	R\$220,00
MARIA DO SOCORRO MAIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010091-1-7	R\$220,00
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060 1 4	R\$220,00
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034 1 0	R\$220,00
MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013259 1 4	R\$220,00
MARIA EUNICE DE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	R\$220,00
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010048 1 6	R\$220,00
MARIA LIDUINA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013294 1 3	R\$220,00
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009704 1 7	R\$220,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TECNICO EM ESTRADAS	009811 1 7	R\$220,00
MARIA LUZANIRA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	R\$220,00
MARIA NEIDE SANTOS MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010040 1 8	R\$220,00
MARIA PINHEIRO GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016252 1 7	R\$220,00
MARIA SANDRA COELHO PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007622 1 0	R\$220,00
MARIA TELES DE OLIVEIRA SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010046 1 1	R\$220,00
MARIA THAIS PINHEIRO HOLANDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010183-1-0	R\$220,00
MARIO ALBERTO GURGEL BARROS	MOTORISTA	013174 1 5	R\$220,00
MARONI LIMA SARAIVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013227-1-0	R\$220,00
MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007349-1-8	R\$220,00
MILTON BONIFACIO LIMA	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	014053 1 4	R\$220,00
MILTON JOSE CORDEIRO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010144 1 2	R\$220,00
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	006907-1-6	R\$220,00
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUXILIAR TECNICO DE ENGENHARIA	013263 1 7	R\$220,00
NILTON ANTONIO DE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016508 1 5	R\$220,00
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	R\$220,00
ODACY MARIA DE OLIVEIRA	CONTINUO	013256-1-2	R\$220,00
OSMAR DE MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007798 1 4	R\$220,00
OSMAR MALVEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	011266-1-X	R\$220,00
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	R\$220,00
OSMAR TABOSA DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011157-1-5	R\$220,00
OTAVIO FIRMINO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	007674-1-7	R\$220,00
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067 1 6	R\$220,00
PAULO INACIO DA SILVA	MOTORISTA	011229 1 6	R\$220,00
PAULO PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	006992-1-7	R\$220,00
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	011181 1 0	R\$220,00
PAULO SALES JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	014023 1 5	R\$220,00
PEDRO ALVES DA COSTA	MOTORISTA	007393 1 6	R\$220,00
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	R\$220,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	R\$220,00
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	R\$220,00
PEDRO GOMES RODRIGUES	TRABALHADOR DE CAMPO	007105-1-2	R\$220,00
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011198-1-8	R\$220,00
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	R\$220,00
RAIMUNDA JACINTO BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036 1 5	R\$220,00
RAIMUNDO ABILIO TIMBO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014274 1 5	R\$220,00
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	CONTINUO	013304-1-1	R\$220,00
RAIMUNDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	011098-1-2	R\$220,00
RAIMUNDO ANTONIO MARTINS DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011105-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897 1 1	R\$220,00
RAIMUNDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	011068-1-3	R\$220,00
RAIMUNDO BALBINO GOMES	MOTORISTA	007896-1-5	R\$220,00
RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011204-1-7	R\$220,00
RAIMUNDO BELARMINO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011037-1-7	R\$220,00
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	R\$220,00
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780 1 X	R\$220,00
RAIMUNDO DIAS DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007217-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	R\$220,00
RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007221-1-1	R\$220,00
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	R\$220,00
RAIMUNDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011087-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	R\$220,00
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078 1 3	R\$220,00
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	016498 1 7	R\$220,00
RAIMUNDO MACEDO DE SOUSA	TECNICO EM ESTRADAS	009721 1 8	R\$220,00
RAIMUNDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	007779-1-9	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO COUTINHO CHAVES	MOTORISTA	007934-1-8	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154 1 2	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	007827-1-8	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	VIGIA	013200-1-7	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011074-1-0	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO SAMPAIO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007231-1-8	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO SANTANA	TECNICO EM ESTRADAS	009662 1 5	R\$220,00
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782 1 4	R\$220,00
RAIMUNDO PAZ MARTINS	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	007451 1 1	R\$220,00
RAIMUNDO VITOR DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	011040-1-2	R\$220,00
RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011225-1-7	R\$220,00
REGINA LUCIA CIARLINE CHAGAS FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010296 1 4	R\$220,00
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225 1 6	R\$220,00
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010214 1 9	R\$220,00
RENATO PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013238-1-4	R\$220,00
ROBERTO CORREIA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010294 1 4	R\$220,00
ROBERTO SARAIVA DA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010295 1 7	R\$220,00
ROSALHA CHAVES VASCONCELOS DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010037 1 2	R\$220,00
ROSE MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	R\$220,00
RUBENS MOTA SOBRINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010044 1 7	R\$220,00
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407 1 2	R\$220,00
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013164-1-9	R\$220,00
SANDRA MARIA FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009877 1 9	R\$220,00
SEBASTIÃO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	007202 1 6	R\$220,00
SEBASTIÃO JOAQUIM DA SILVA	MOTORISTA	011173-1-9	R\$220,00
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	R\$220,00
SEBASTIÃO PEQUENO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007976-1-8	R\$220,00
SEBASTIAO TEIXEIRA LIMA	MECANICO DE MAQUINAS E VEICULOS	009983-1-1	R\$220,00
SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	FISCAL DE TRANSPORTES	013224-1-9	R\$220,00
SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007742-1-9	R\$220,00
SIMONE MAGALHAES LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013071 1 8	R\$220,00
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	R\$220,00
TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016408-1-X	R\$220,00
TARCIZIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013252 1 3	R\$220,00
TEOMAR DE SOUSA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010216-1-3	R\$220,00
TEREZA MARIA TORRES CHAVES RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	R\$220,00
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013257 1 X	R\$220,00
TEREZINHA SOMBRA BRAGA	DATILOGRAFO	016659 1 X	R\$220,00
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314 1 8	R\$220,00
TOMAS ANTONIO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	013215 1 X	R\$220,00
UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	MOTORISTA	009951-1-8	R\$220,00
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	R\$220,00
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	R\$220,00
VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	007555-1-6	R\$220,00
VERA LUCIA MARCULINO	DATILOGRAGO	016695 1 6	R\$220,00
VICENTE DE PAULA DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	R\$220,00
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	007840-1-X	R\$220,00
WANLEY ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016898 1 9	R\$220,00
WILSON SANTOS DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010035 1 8	R\$220,00

PORTARIA NÚMERO: 0794/2011 - Emissão: 24/6/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2011, processo nº11015973-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16624	22269	110833	00692511FRANCISCO ANTONIO LOPES DE LIMA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS DE APOIO OPERACIONAL	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	Serviço emergencial no Plantão da Semana Santa.	Iguatu	Fortaleza	25-04-2011	29-04-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	225,60
16624	22269	110834	00790214JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR NOS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	Serviço emergencial no Plantão da Semana Santa.	Iguatu	Fortaleza	25-04-2011	29-04-2011	4,00	56,40	0,00	0,00	225,60
TOTAL => 451,20															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 24 de junho de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA Nº882/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso das atribuições legais, RESOLVE CONSTITUIR com base nos arts.210 a 227 da Lei nº9.826, de 14.05.1974, **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR**, composto pelos **SERVIDORES**:

Presidente: Antolima Batista Silva Bezerra
Membro: Luciano Botelho Ponte
Membro: Miguel Araujo Melo

-Agente de Administração
- Agente de Administração
- Engº Civil

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, em 02 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0884/2011 - Emissão: 2/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11015897-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16643	22227	110627	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	25-05-2011	27-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110626	0098051X MARIO MENDONCA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16643	22227	110617	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Banabuiu	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16643	22227	110616	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	04-05-2011	06-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110615	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Brejo Santo	25-05-2011	27-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110614	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Missao Velha	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADÃO	TOTAL
16643	22227	110613	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Barbalha	11-05-2011	13-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110612	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-05-2011	06-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110628	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	25-05-2011	27-05-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16643	22227	110631	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Anontada	04-05-2011	06-05-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16643	22227	110630	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Anontada	11-05-2011	13-05-2011	2,50	70,90	0,00	0,00	177,25
16643	22227	110629	01023810 JOSE WILSON MACHADO BORGES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	17-05-2011	20-05-2011	3,50	70,90	0,00	0,00	248,15
16643	22227	110622	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	25-05-2011	27-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110623	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16643	22227	110625	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	04-05-2011	06-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110624	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	11-05-2011	13-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110621	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	25-05-2011	27-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110620	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16643	22227	110619	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Anontada	11-05-2011	13-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110618	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Anontada	04-05-2011	06-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110603	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110602	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16643	22227	110600	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	04-05-2011	06-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110601	01400711 FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Canocim	11-05-2011	13-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110599	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16643	22227	110598	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16643	22227	110596	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	04-05-2011	06-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110597	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Camocim	11-05-2011	13-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110604	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110605	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16643	22227	110606	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	11-05-2011	13-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110607	01670611 CECILIA MARIA PINHO	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amontada	04-05-2011	06-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110636	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Brejo Santo	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110635	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Missoa Velha	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16643	22227	110634	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Barbalha	11-05-2011	13-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110633	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	04-05-2011	06-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110609	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Sao Benedito	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16643	22227	110608	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	04-05-2011	06-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
16643	22227	110637	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Senador Pompeu	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110638	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Barabuiu	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16643	22227	110639	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Morada Nova	11-05-2011	13-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110640	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALLIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	04-05-2011	06-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16643	22227	110610	01705512 JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Barabuiu	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,40	0,00	0,00	197,40
16643	22227	110611	01705512 JOSE MURILO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Solonopole	04-05-2011	06-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00

TOTAL => 7.273,80

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 2 de maio de 2011

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** *

PORTARIA NÚMERO: 0903/2011 - Emissão: 3/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016039-8.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16639	22285	111043	01664018FRANCISCO CESAR PIERRE BARRETO LIMA	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando obras rodoviárias nos trechos da jurisdição do DO. de Sobral.	Fortaleza	Santana do Acaraú	04-05-2011	05-05-2011	1,50	70,90	0,00	0,00	106,35
TOTAL => 106,35															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0904/2011 - Emissão: 3/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016061-4.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16638	22287	111080	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzindo engenheiros/fiscais em diversos trechos da jurisdição do DO de Iguatu	Fortaleza	Antonina do Norte	24-05-2011	27-05-2011	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
16638	22287	111079	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros/fiscais em diversos trechos da jurisdição do DO de Crato.	Fortaleza	Brejo Santo	17-05-2011	20-05-2011	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
16638	22287	111078	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo engenheiros/fiscais em diversos trechos da jurisdição do DO de Sobral	Fortaleza	Santana do Acaraú	10-05-2011	13-05-2011	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
16638	22287	111081	00721115 JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	ASSISTENTE TÉCNICO	A SERVIÇO DA PROJU	Conduzindo engenheiros/fiscais em diversos trechos da jurisdição do DO de Sobral	Fortaleza	Barbalha	03-05-2011	06-05-2011	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
TOTAL => 796,20															

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 3 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0979/2011 - Emissão: 11/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1.º alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016228-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
16648	22277	111264	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Missão Velha	19-05-2011	20-05-2011	1,50	59,62	0,00	0,00	89,43

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16648	22277	111263	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Barbalha	16-05-2011	18-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16648	22277	111262	0102521X JOSE NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	A SERVIÇO DA PROJU	Para participar de audiência no interior	Fortaleza	Mombuca	11-05-2011	13-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
TOTAL =>														387,53	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** ** **

PORTARIA NÚMERO: 0994/2011 - Emissão: 11/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016323-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16654	22307	111271	01672118 FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzir servidor para fiscalização de trechos na jurisdição de Quixeramobim.	Fortaleza	Quixada	11-05-2011	13-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
TOTAL =>														141,00	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 11 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **~

PORTARIA NÚMERO: 1022/2011 - Emissão: 13/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o **SERVIDOR** desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016320-6.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16651	22305	111269	01672118 FRANCISCO ERBER DASILVA RODRIGUES	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	- Conduzir o superintendente do DER na fiscalização de obras rodoviárias trechos: Quixeramobim - Banabuiu - Sobral.	Fortaleza	Banabuiu	05-05-2011	07-05-2011	2,50	56,40	0,00	0,00	141,00
TOTAL =>														141,00	

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 13 de maio de 2011.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** ** ** **~

PORTARIA NÚMERO: 1025/2011 - Emissão: 17/5/2011 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2011, processo nº11016371-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
16656	22310	111279	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Penaforte-cc.	Fortaleza	Penaforte	23-05-2011	27-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111278	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Penaforte-cc.	Fortaleza	Penaforte	16-05-2011	20-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111333	0401513 JOSE ROZEMBERG COSTA LIMA	ENG ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Granja-cc.	Fortaleza	Granja	09-05-2011	13-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111281	0402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da Seiz na localidade de Oca-cc.	Fortaleza	Ocara	23-05-2011	27-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111280	0402315 PAULO SALES JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da Seiz na localidade de Oca-cc.	Fortaleza	Ocara	16-05-2011	20-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111283	0402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na Cidade de Aurora-cc.	Fortaleza	Aurora	23-05-2011	27-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111282	0402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual na localidade de Juazeiro do Norte-cc.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	16-05-2011	20-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111328	0402412 PEDRO TEIXEIRA CIDADE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na localidade de Barbalha -cc.	Fortaleza	Barbalha	09-05-2011	13-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111284	0402714 FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da Seiz na Cidade de Oca-cc.	Fortaleza	Ocara	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111288	0404210 FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na Cidade de Campos Sales-cc.	Fortaleza	Campos Sales	23-05-2011	27-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111287	0404210 FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na Cidade de Campos Sales-cc.	Fortaleza	Campos Sales	16-05-2011	20-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111285	0404210 FRANCISCO FELIX FILHO	AUX. TEC. DE ENGENHARIA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia publica na Cidade de Barro-cc.	Fortaleza	Barro	09-05-2011	13-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111324	0406914 FERNANDO RUTER DE LUCENA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Taua -cc.	Fortaleza	Taua	25-05-2011	27-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111323	0406914 FERNANDO RUTER DE LUCENA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Taua -cc.	Fortaleza	Taua	18-05-2011	20-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111292	0634518 PAULO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na Cidade de Taua-cc.	Fortaleza	Taua	24-05-2011	26-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111291	0634518 PAULO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na Cidade de Taua-cc.	Fortaleza	Taua	17-05-2011	19-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111290	0634518 PAULO CAVALCANTE	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na Cidade de Taua-cc.	Fortaleza	Taua	10-05-2011	12-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111297	064081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	escola estadual profissionalizante na Cidade de Taua-cc. Auxiliando ops serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Oca-cc.	Fortaleza	Ocara	30-05-2011	31-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60
16656	22310	111296	064081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando ops serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Piquet Carneiro-cc.	Fortaleza	Piquet Carneiro	23-05-2011	27-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111295	064081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando ops serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Pires Ferreira-cc.	Fortaleza	Pires Ferreira	16-05-2011	20-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111294	064081X TARCISIO VIEIRA DE SOUSA	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Auxiliando ops serviços de topografia da construção da cadeia publica na localidade de Russas-cc.	Fortaleza	Russas	12-05-2011	13-05-2011	1,50	56,40	0,00	0,00	84,60

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q/DE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
16656	22310	111298	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Trairi-cc.	Fortaleza	Trairi	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111301	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Morada Nova-cc.	Fortaleza	Morada Nova	24-05-2011	27-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111300	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Russas-cc.	Fortaleza	Russas	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111303	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Ubajara-cc.	Fortaleza	Ubajara	24-05-2011	27-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111304	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Camocim-cc.	Fortaleza	Camocim	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111307	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Pedra Branca-cc.	Fortaleza	Pedra Branca	23-05-2011	27-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111306	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Pedra Branca-cc.	Fortaleza	Pedra Branca	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111308	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Carnaubal-cc.	Fortaleza	Carnaubal	23-05-2011	27-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111309	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do posto da CPRV na localidade de Ico-cc.	Fortaleza	Ico	16-05-2011	20-05-2011	4,50	56,40	0,00	0,00	253,80
16656	22310	111313	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do viveiro de mada na localidade de Ipu-cc.	Fortaleza	Ipu	23-05-2011	27-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111312	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do viveiro de mada na localidade de Cruz-cc.	Fortaleza	Cruz	16-05-2011	20-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111277	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Acarau-cc.	Fortaleza	Acarau	24-05-2011	27-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111276	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da cadeia pública na localidade de Acarau-cc.	Fortaleza	Acarau	17-05-2011	20-05-2011	3,50	59,62	0,00	0,00	208,67
16656	22310	111315	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Lavra da Mangabeira-cc.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	24-05-2011	26-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111314	ENG CIVIL	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da CPRV na localidade de Lavra da Mangabeira-cc.	Fortaleza	Lavras da Mangabeira	17-05-2011	19-05-2011	2,50	59,62	0,00	0,00	149,05
16656	22310	111317	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da Seiz na localidade de Barbalha -cc.	Fortaleza	Barbalha	23-05-2011	27-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111316	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção do Posto da Seiz na localidade de Barbalha -cc.	Fortaleza	Barbalha	16-05-2011	20-05-2011	4,50	59,62	0,00	0,00	268,29
16656	22310	111318	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	fiscalização da obra para construção da escola estadual profissionalizante na localidade de Caucaia -cc.	Fortaleza	Caucaia	23-05-2011	27-05-2011	5,00	14,51	0,00	0,00	72,55

TOTAL => 8.367,88

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 17 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº1063/2011 – GEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGUAIS, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº017/2011

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	9.809-1-9	4350-D
2º MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FELIX CORREIA	14.022.1-8	4188-D

OBRA

RECONSTRUÇÃO DE CENÁRIO DE DESASTRE NA REGIÃO METROPOLITANA NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL –CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, em 19 de maio de 2011.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº374/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor **PAULO SERGIO PEIXOTO BENEVIDES**, para prestar serviços extraordinários NO MÊS DE Abril do ano 2011, o valor de R\$2.368,44 (dois mil trezentos sessenta e oito reais, quarenta e quatro centavos), atribuindo-lhe uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 29 de abril de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES DE PRÁTICA DE DIREÇÃO (ESPECIAL)**, durante o período de 10/05/2011 a 12/05/2011, nos locais e horários consignados no aludido anexo, nos termos da Lei Nº12.965, de 22 de Novembro de 1999, e alterada pela lei nº14.304, de 16 de janeiro de 2009. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº403/2011 DE 09 DE MAIO DE 2011

NOME	FUNÇÃO NA COMISSÃO	HORÁRIO	LOCAL
AFONSO UNIAS ANDRADE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANTONIO FERNANDO BRITO DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANTONIO MONTEIRO BARBOSA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
ANTONIO RODRIGUES ALBUQUERQUE	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
DAVID GOMES MENDONCA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
EDITE GONCALVES LACERDA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
FRANCISCO EDSON DE SOUSA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
JOSE EVANDRO FERREIRA FONTELES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
LUIZ CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
LUIZ FLAMARION SOARES MACIEL	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA DAS DORES FERNANDES AGUIAR	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA LIDUINA DO NASCIMENTO SOUSA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA NEUTA DE LIMA FERNANDES SOUZA	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MARIA VILMA COELHO MELO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
MILENE MARIA DE BRITO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga
PAULO SERGIO GADELHA MOREIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 17:00	Maraponga

*** **

PORTARIA Nº457/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Ubajara, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº29.357 de 11 de Julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de maio de 2011.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2011 DE 18 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNT.	TOTAL
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
ELIZABETH SILVA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO DINANCES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO ALBERTO MARREIROS DA ROCHA	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOAO FREITAS FILHO	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE SALETE COSTA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	CHEFE DE POSTO	IV	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	59,62	208,67
FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
FRANCISCO PEREIRA ADRIANO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
LUCIANO PINHEIRO CASTELO BRANCO	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
BERENICE CAMURCA PAIXAO ROCHA	CHEFE DA UNIDADE DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES	IV	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	59,62	208,67
STANISLAU LALLEMOND SILVA	VIGIA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JEZUINA ANA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE DO NASCIMENTO SARAIVA	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA SOCORRO PINHEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
MARIA DE FATIMA GUEDES MATOS	AUXILIAR TÉCNICO	IV	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	59,62	208,67
MARCUS ANTONIO DE SOUZA	DESENHISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	V	UBAJARA/CE	20/05/2011 à 23/05/2011	3,5	56,40	197,40

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **JAIRO MAPURUNGA PEREIRA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Caldas Silveira, 222, Centro, Viçosa do Ceará-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº111573920, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII-FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do locação do imóvel situado à Rua Lamartine Nogueira, 545, Centro, Viçosa/CE, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto do DETRAN-CE no município de Viçosa/CE, por 12 (doze) meses, com início em 22/06/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$6.484,20 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos) ; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 10 de maio de 2011.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente DETRAN-CE; JAIRO MAPURUNGA PEREIRA-Proprietário do imóvel de Viçosa/CE.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº34/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: Empresa **ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA**; V - ENDEREÇO: Estrada João Paulo, 740, Bairro Honório Gurgel, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.57, II da Lei nº8.666/93, bem como na justificativa constante do processo nº11183861-4, devidamente autorizado pelo ordenador de despesas; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato

de SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA (DEFENSAS), referente ao Lote II, conforme especificado nos Anexos A e B – TERMO DE REFERÊNCIA e ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS por 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2011; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2011; XI - DA RATIFICAÇÃO;; XII - DATA: Fortaleza, 15 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-SUPERINTENDENTE DER; FERNANDO ANTÔNIO BALLARD BELTRÃO-ARMCO STACO S/A INDUSTRIA METALÚRGICA.

João de Aguiar Pupo
SUPERINTENDENTE

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR **Torna público** que requereu à SEMAM a **Licença de Operação para Abastecimento de Combustíveis**, localizada na Rua 24 de Maio nº60 - Bairro: Centro, Município de Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEMAM. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de maio de 2011.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº125/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDÍLSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA, matrícula nº0082, desta Economia Mista, **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 23.05.2011, para participar de reunião em Brasília, referente ao PAC Mobilidade Grandes Cidades no Minitério das Cidades,

concedendo-lhe 0,5 meia diária, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$139,23 (Cento e trinta e nove reais e vinte e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.180,14 (Hum mil cento e oitenta reais e quatorze centavos), perfazendo o valor total de R\$1.428,15 (Hum mil quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº126/2011 – DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO MACHADO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de GERENTE DE OBRAS CIVIS, matrícula nº0092, desta Economia Mista, **viajar** à cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 24.05.2011 à 26.05.2011, para participar de reunião na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU relativo a elaboração do Termo Aditivo Nº15 ao Contrato 014/METROFOR/98, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$174,04 (Cento e setenta e quatro reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$652,65 (Seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$108,78 (Cento e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$810,67 (Oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$1.572,10 (Hum mil quinhentos e setenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15º e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assistente Controlador de Movimento, matrícula nº10063, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 22.05 a 12.06.2011, com a finalidade de participar da Operação do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 21,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.212,60 (Hum mil duzentos e doze reais e sessenta centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) totalizando R\$1.376,60 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com os artigos 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 7º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social

do METROFOR, RESOLVE designar, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, Diretor de Implantação, **DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS**, Gerente de Interferências e **DAILTON VIEIRA DO NASCIMENTO**, Técnico Junior de Interferências, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR, sob a Presidência do Primeiro, **compôr a Comissão** de Desapropriação da COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, tendo como finalidade a execução dos trabalhos de desapropriação dos imóveis alcançados nas áreas definidas pelo Decreto Nº29.762 de 25.05.2009 para construção do viaduto rodoviário da rua Padre Cícero e seus acessos e Decretos Nºs30.408 e 30.409 de 13.01.2011 para as Linhas Sul e Oeste respectivamente, com efeitos a partir de 1º de Maio de 2011, por um período de 12 (doze) meses. Fica revogada a partir de 1º de Maio de 2011 a Portaria Nº076/2011-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de Abril de 2011. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO IVAN GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10100, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29.05 a 19.06.2011, com a finalidade de acompanhar os serviços de Via Permanente e manutenção nos AMV's das linhas onde circula o Metrô do Cariri, concedendo-lhe 21,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.212,60 (Hum mil duzentos e doze reais e sessenta centavos), e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais) totalizando R\$1.376,60 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) de acordo com os artigos 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 7º, 9º, 15º e seu §1º; classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2011-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do §2º do art.17, combinado com o item IV do art.23 do Estatuto Social do METROFOR, **DIOGO VITAL DE SIQUEIRA CRUZ**, exercente do Cargo em Comissão de Diretor de Implantação, para responder cumulativamente pelo Cargo de Diretor-Presidente, em substituição ao titular, em virtude de viagem no período 26 à 27/05/2011, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Rômulo dos Santos Fortes
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO 10 DIAS)

Processo nº0124284-89.2010.8.06.001 Classe Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública/DL 3.365/1941 Requerente: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR Requerido: TERCEIROS INTERESSADOS A autoridade judicial, que abaixo subscreve, FAZ SABER AOS EVENTUAIS INTERESSADOS, e aos que ao presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, **tramita a ação acima referida, que tem por objetivo a desapropriação do imóvel** situado a Rua Pe. Cícero nº30, Bairro Benfica, registrado sob a transcrição 21470 em nome de Angela Ribeiro de Araújo, cuja área total é de 336,00m², incluída em sua totalidade no perímetro estabelecido pelo Decreto Estadual nº29.762/2009, para, querendo, apresentarem defesa, no prazo de 15 (quinze) dias. CUMPRADA

SE, Fortaleza/CE., em 18 de maio de 2011. Joriza Magalhães Pinheiro Juíza de Direito. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza,, 25 de maio de 2011.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº016/METROFOR/2010**

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº016/METROFOR/2010, de serviços de vigilância armada, em regime de 24 (vinte e quatro) horas, de segunda a domingo nas dependências do METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **THOMPSON SEGURANÇA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1701, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso II, letra "d" da Lei nº8666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Realinha o valor mensal do contrato** da importância de R\$213.223,80 (duzentos e treze mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos) para a importância de R\$238.339,62 (duzentos e trinta e oito mil trezentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011 que reajusta o piso salarial da categoria, inclusive vale-refeição; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.860.075,44 dois milhões oitocentos e sessenta e cinco mil setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) valor total do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Efeitos retroativos da Convenção Coletiva de Trabalho a contar de 1º de janeiro de 2011; XI - DAS RATIFICAÇÕES: mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicial e de seus aditivos que não conflitam com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 28 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Plínio Pompeu de Saboia Magalhães Neto pelo METROFOR e Maria Alice Mousinho de Sampaio pela THOMPSON.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº03092965-2 SPU, RESOLVE CONCEDER, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº52 de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999 a dependente de **ALFREDO DE ABREU PEREIRA MARQUES**, CPF nº020.631.583-04, Ex-Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº004991, Nível/Referência SB08, falecido em 10 de abril de 2010, **pensão** mensal correspondente a totalidade da remuneração do servidor até o limite estabelecido para o teto do Regime Geral de Previdência, acrescido de 70% da parcela excedente a este limite, no valor de R\$3.797,03 (três mil setecentos e noventa e sete reais e três centavos), com vigência a partir da data do óbito, conforme descrição abaixo, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 30/08/2010: NOME: RAIMUNDA DIÓGENES MARQUES; PARENTESCO: VIÚVA; CPF nº966.467.643-87; VALOR: R\$3.797,03. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074217836/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pelo art.9º da Lei Complementar nº38, de 31 de

dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Lucia de Fatima da Costa Cartaxo Melo, CPF 10750223391, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR PLENO I, nível/referência 13, matrícula nº221100100253014, com óbito em 19/12/2007, **pensão** mensal no valor de R\$1.332,82 (Um mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos) correspondente a totalidade dos proventos da falecida, a partir de 19/12/2007, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 23/05/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
FRANCISCO CARTAXO MELO	viúvo	04508300391	1.332,82

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084840250/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com a redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Kideniro Stefenson Teixeira, CPF 00640611320, aposentado(a) pelo(a) Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, nível/referência L003, matrícula nº35110010956571X, com óbito em 27/07/2008, **pensão** mensal no valor de R\$12.195,06 (doze mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a partir de 27/07/2008, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 10/12/2008:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Francisca de Paula Pessoa Teixeira	viúva	24461598349	12.195,06

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº093626835/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, e nos termos dos Arts.5º parágrafo único, (alterados pelo art.11 da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003) e 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.3º da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-militar FRANCISCO ROCHA FRANCO, CPF: 057.026.403-06, na reserva remunerada pelo(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) graduação de 3º SARGENTO PM com o soldo de 2º SARGENTO PM, matrícula nº022.102-1-5, com óbito em 01/07/2009, **pensão** mensal no valor de R\$1.577,56 (hum mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 01/07/2009, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 22/09/2009:

NOME: Maria Alice da Silva Franco
(viúva, CPF: 168.935.493-34) R\$ 1.577,56.
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106387901/SPU, e ainda, com fundamento na Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, arts.115 e 66, inciso IV com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo prazo de 02 (dois) anos à servidora **ELUIZA NOGUEIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº159288-1-6, lotada no(a) EEM Professor Luiz Gonzaga da Fonsêca Mota, no município Quixelô, CREDE – IGUATU, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta o processo nº10519607-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de Julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 07 de Junho de 1982, autorizar a **CESSÃO** da servidora **RÉGIA MARIA MUNIZ DE QUEIROZ**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 26, matrícula nº125.932-1-X, folha nº0001, lotada na Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Estado do Ceará, **para ocupar a função** comissionada na Secretaria, do Tribunal Regional Eleitoral, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10259155-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **EMÍLIA AUGUSTA FURTADO PAMPLONA BEDÊ**, que exerce a função de Técnico de Comunicação Social, classe III, referência 15, matrícula

nº490.935-1-9, lotada na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **para exercer cargo** de provimento em comissão de Assistente Parlamentar, simbologia APO4, no Gabinete do Senador Inácio Arruda, do Senado Federal, sem ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº534/2011 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR** a servidora **TEREZA FÁTIMA DE VASCONCELOS CAVALCANTE**, matrícula 6002281X, **dos Anexos únicos a que se referem as Portarias nº066/2011, datada de 1º.02.2011; 150/2011, datada de 02.03.2011 e 296/2011, datada de 29.03.2011** e publicadas nos Diários Oficiais do Estado de 08.04.2011; 10.05.2011 e 18.05.2011, respectivamente, que atribuiu gratificação na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal/88 e arts.132, item I, 133, da Lei nº9.826/74, combinado com o art.1º da Lei nº12.913/99, por não fazer jus a referida gratificação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº566/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº10780241-4 e 10519611-8/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre a Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará e o Governo do Estado do Ceará, datado de 14 de março de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 05 de maio de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** na Associação dos Ex-Deputados Estaduais do Ceará, com ônus para origem, a partir de 03 de janeiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº566/2011, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ARLENE VASCONCELOS NUNES	FISIOTERAPEUTA	III/15	2663-1-0	6402
AROLD NOGUEIRA MAMEDE	CIRURGIÃO DENTISTA	IV/21	1557-1-3	6402
RAIMUNDO TADEU PIRES SOBREIRA	MÉDICO	8	1212-1-5	6402

*** **

PORTARIA Nº567/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255268-4/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº567/2011, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº	VIGÊNCIA DA CESSÃO
ALDÍZIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	2687-1-2	6400	DATA DA PUBLICAÇÃO a 31/12/2014
ANTÔNIO KLÉBER AZEVEDO MINEIRO	PROCURADOR AUTÁRQUICO	III/30	1533-1-1	6400	16/02/2011 a 31/12/2014
FERNANDO ANTÔNIO BEZERRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21	2640-1-6	6403	DATA DA PUBLICAÇÃO a 31/12/2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº	VIGÊNCIA DA CESSÃO
MARIA JOSÉ SIQUEIRA DA ROCHA	ASSISTENTE PROVIDENCIÁRIO	V/26	684-1-1	6400	DATA DA PUBLICAÇÃO a 31/12/2014
SIMONE MATOS CAVALCANTE	BIBLIOTECÁRIO	IV/19	2513-1-3	6400	16/02/2011 a 31/12/2014
MIRIAN CASTELO BRANCO DEMES	PROCURADOR AUTÁRQUICO	III/30	1276-1-2	6400	DATA DA PUBLICAÇÃO a 31/12/2014

*** **

PORTARIA Nº568/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255260-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir da data da publicação, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº568/2011, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ANTÔNIO CARLOS NOBRE FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	102014-1-1	0561
CRÉSIO APARECIDO DE FRANÇA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	101978-1-3	0561
FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	4798-1-0	0564
FRANCISCO CHARLES DE ABREU PESSOA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	1440-1-0	0564
JOSÉ AGLESDITON PINHEIRO	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	93825-1-8	0393
JÚLIA MARIA BASTOS AIRES	GEÓLOGO	-	1518-1-5	0564
MARCUS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	-	31799-1-5	0564

*** **

PORTARIA Nº569/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10775839-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **VALÉRIO MAIA FERREIRA DE CARVALHO**, Engenheiro Eletricista, classe V, referência 21, matrícula nº47-1-5, folha nº9051, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **para prestar serviços** junto à Secretaria da Saúde, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº570/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11102465-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do Empregado **JACKSON CARLOS DIAS**, Agente de ATER, classe C, referência 12, matrícula nº698-1-7, folha nº6924, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, **para prestar serviços** junto à Secretaria do Desenvolvimento Agrário, com ônus para origem, a partir de 16 de maio de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº571/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11064653-3/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LEOPOLDINA CLÉCIA DE SOUZA HOLANDA**, Classificador de Produtos Agrícolas, referência 32, matrícula nº700152-1-8, folha nº0568, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário, **para prestar serviços** junto à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255276-5/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº572/2011, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº	VIGÊNCIA DA CESSÃO
LUCIANA CESAR TORRES MELO LIMA	PESQUISADOR	II/27	504-1-5	9051	DATA DA PUBLICAÇÃO a 31/12/2014
VINÍCIUS BENEVIDES LEITE BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	40	89-1-5	9051	16/02/2011 a 31/12/2014

*** **

PORTARIA Nº573/2011 - A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Artigo 27 do Decreto nº28.087, de 10 de janeiro de 2006, considerando ainda, as estratégias para a redução dos gastos públicos, e o processo de aquisição através de Registro de Preços, RESOLVE: Art.1º **Autorizar a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, ser gestora das Atas de Registro de Preços**, nas categorias: produtos químicos p/tratamento de água e esgoto, reagente e insumos p/análises laboratoriais, material de laboratório, material de ligação de água e esgoto, tubo e conexões PVC, FOFO, PRFV e PE, selos de segurança, material de construção civil, hidrômetros e acessórios, material elétrico, material telefônico, material mecânico, EPI, EPC, fardamentos, ferramentas, acessórios para manutenção da rede de água e esgoto, pré-moldados, válvulas, registros, conjunto motobombas, equipamentos diversos e material gráfico de uso específico. Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura até 31 de dezembro 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Marcos Antonio Brasil
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº574/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11019126-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **RAIMUNDO CORREIA FREIRES** que exerce a função de Motorista, referência 21, matrícula nº7780-1-X, lotado no Departamento de Edificações e Rodovias do Ceará, **para prestar serviços** na Superintendência de Obras Hidráulicas do Ceará, com ônus para origem, a partir de 01 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10519760-2/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** da servidora **MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE**, que exerce a função de Geógrafo, classe V, referência 30, matrícula nº4393-1-2, folha nº6620, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão, símbolo DAS-3, na Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº576/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº11255274-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e a Assembleia Legislativa do Ceará, datado de 31 de janeiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará datado de 18 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único, desta Portaria, lotados na Fundação Universidade Estadual do Ceará, **para prestarem serviços** junto a Assembleia Legislativa do Ceará, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011, até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº576/2011, DATADA DE 27 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REF.	MATRÍCULA Nº	FOLHA Nº
ESAÚ TORRES FRADIQUE ACCIOLY	ADMINISTRADOR	IV/22	1200-1-4	6620
LUCIANO CARMELO DE MESQUITA	ADVOGADO	V/30	3290-1-0	6620
ZULEIDE FREIRE DA SILVA PONTES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26	8056-1-0	6620

*** **

PORTARIA Nº577/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10776324-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de Fevereiro de 2007 e posteriores alterações, em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre os Órgãos e Entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, das Empresas Públicas e Entidades de Economia Mista do Governo do Estado do Ceará, datado de 15 de fevereiro de 2011, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Ceará, datado de 22 de fevereiro de 2011, autorizar a **CESSÃO** do servidor **FRANCISCO FÁBIO DE CASTRO ALVES** que exerce a função de Farmacêutico, classe III, referência 18, matrícula nº102.271-1-9, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para prestar serviços na Secretaria da Justiça e Cidadania do Estado do Ceará, junto ao Instituto Psiquiátrico Governador Stênio Gomes, com ônus para origem, a partir de 16 de fevereiro de 2011 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº578/2011 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10436512-9/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **LUCIANA CLÁUDIA RIBEIRO DE SOUZA**, Professor Especializado, referência 21, matrícula nº161.391-1-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Diretor Escolar, simbologia DAS-2, na Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2012. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Philipe Theophilo Nottingham
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº135/2011 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRIO ALBERTO GURGEL BARROS**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº1700481-6, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Pentecoste, no dia 25/05/2011 a fim de Visita a comunidade, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$56,40 (Cinquenta e Seis Reais e Quarenta Centavos), totalizando R\$28,20 (Vinte e Oito Reais e Vinte Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Sohidra. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Leão Humberto Montezuma Santiago Filho
SUPERINTENDENTE
Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº293/2011 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10527366-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedido à servidora **LAIR NEIVA EUFRAZIO AFONSO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 21, matrícula nº001889-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão em Laboratório, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de setembro de 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº08359306-3 REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100008/SESA/CCC

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora

dos Lotes 1, 3 e 4, estando de acordo com o Edital, a empresa **DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação aos referidos Lotes, com o valor de R\$2.535.126,00 (Dois milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e seis Reais). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº08359306-3 REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100008/SESA/CCC

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora dos Lotes 7, 8, 9, 11, 14, 15, 16, 19, 22 e 24, estando de acordo com o Edital, a empresa **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA-ME**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação ao referidos Lotes, com o valor de R\$1.168.614,37 (Um milhão, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quatorze Reais e trinta e sete Centavos). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº08359306-3 REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100008/SESA/CCC

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora dos Lotes 10, 21, e 23, estando de acordo com o Edital, a empresa **MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação aos referidos Lotes, com o valor de R\$419.144,11 (Quatrocentos e dezenove mil, cento e quarenta e quatro Reais e onze Centavos). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº08359306-3 REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº20100008/SESA/CCC

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei

8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **MULTEMPREX COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LTDA**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora do Lote 10, estando de acordo com o Edital, a empresa **MULTEMPREX COMÉRCIO E SERVIÇOS AUDIOVISUAIS E INFORMÁTICA LTDA**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação ao referido Lote, com o valor de R\$175.635,44 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco Reais e quarenta e quatro Centavos). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº08359306-3**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
Nº20100008/SESA/CCC**

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora dos Lotes 5, 18, 20 e 25, estando de acordo com o Edital, a empresa **NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação aos referidos Lote, com o valor de R\$1.487.101,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e um Reais). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº08359306-3**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
Nº20100008/SESA/CCC**

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora do Lote 13, estando de acordo com o Edital, a empresa **PROGRAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação ao referido Lote, com o valor de R\$350.086,00 (Trezentos e cinquenta mil e oitenta e seis Reais). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº08359306-3**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
Nº20100008/SESA/CCC**

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado,

conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório as **EMPRESAS: CARESTREAM DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** e **SCIENTÍFIC DENTAL LTDA**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora do Lote II, estando de acordo com o Edital, a empresa **SCIENTÍFIC DENTAL LTDA**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação ao Lote II, com o valor de R\$1.974.500,00 (Um milhão, novecentos e setenta e quatro mil, e quinhentos Reais). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº08359306-3**

**REF: CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL
Nº20100008/SESA/CCC**

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Objeto: Aquisição de Equipamentos Odonto-médicos para os Centros de Especialidades Odontológicas – CEOs, com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Tesouro do Estado, conforme Especificações Técnicas do Edital, de acordo com as Convenções, Acordos e Protocolos internacionais, e nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Considerando que em ATA datada de 03 de março de 2011, a Comissão Central de Concorrências da Procuradoria Geral do Estado realizou a abertura do Certame LPI 20100008, tendo participado do processo licitatório a empresa: **SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, que após julgamento da habilitação e das propostas, foi vencedora do Lote 17, estando de acordo com o Edital, a empresa **SERCON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, a esta **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, em relação ao referido Lote, com o valor de R\$508.948,00 (Quinhentos e oito mil e novecentos e quarenta e oito Reais). Fortaleza, 12 de maio de 2011.

Raimundo José Arruda Bastos
RG Nº558.012 – SSPDC - CE
CPF Nº104.630.033-49
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 0389/2011

I - Doc. nº0389/2011 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IPU-CE**;
II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** objetivando a prestação de serviço de saúde especializadas de média complexidade hospitalar e ambulatorial nas clínicas médica, obstétrica, cirúrgica e pediatria, com apoio diagnóstico e terapêutico e atendimento de urgência e emergência nas 24 horas através do Hospital Municipal Dr. José Evangelista de Ipu-CE, inserido na microrregião de saúde de Sobral de conformidade com a normatização vigente do Sistema Único de Saúde/SUS, visando a garantia da atenção as necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do SUS de universalidade, do acesso e integralidade da atenção, e com base na Programação Pactuada Integrada-PPI e no Plano Diretor de Regionalização-PDR; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8080/92 e o art.2º do Decreto Estadual nº29.981/2009; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R\$1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais); VI - VIGÊNCIA: 10 (dez) meses contados a partir de 24/05/2011; VII - DATA DE ASSINATURA: 24/05/2011; VIII-SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Henrique Sávio Pereira Basto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº77/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, **ceder a CESSIONÁRIA: 01 (um) medidor cloro digital,**

c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7.2 megapixels, marca Sony, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº164/2010, que passa a fazer integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura. FORO: Fortaleza-CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José arruda Bastos e o Sr. Walter Ramos de Araújo Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº108/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7.2 megapixels, marca Sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº224/2010, que passa a fazer integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 24/05/2011. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº116/2011

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**. OBJETO: O presente Termo de Cessão tem por objeto, a CEDENTE, ceder a CESSIONÁRIA: **01 (um) medidor cloro digital, c/todos os acessórios; 01 (uma) câmera fotográfica digital, 7.2 megapixels, marca Sony**, para serem utilizados nas ações de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº324/2010, que passa a fazer integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei nº8666/93. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos a partir de 24/05/2011. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2011. SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e o Sr. Emanuel Clementino Grangeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº062/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº201/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 27.04.11, do Convênio nº201/2009, firmado com o **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11217595-3, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº063/2011 DA PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº043/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSPDC-CE e CPF nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560, aptº 880, Meireles – Fortaleza-CE, resolve prorrogar de ofício o prazo de vigência, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 04.05.11, do Convênio nº043/2010, firmado com a **OBRA SOCIAL - N. S. DA GLÓRIA - FAZENDA ESPERANÇA – CASA DE APOIO SOL NASCENTE**, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme os elementos contidos no processo nº11218045-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93. Pelo que firma a presente prorrogação de ofício, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2011

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, com sede na Av. Antônio Justa, 3161, Meireles – CEP 60165-090, na cidade de Fortaleza - CE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: **MARIA MATTOS FAÇANHA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº73.283.236/0001-56, estabelecida na Rua Mons. Salazar Nº1008, Pio XII. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **aquisição de água mineral, sem gás**, para abastecer a Escola de Saúde Pública do Ceará, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência (Anexo 01) do Edital de Pregão Eletrônico, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, tendo em vista a publicação da Ata de Registro de Preços nº01/2011, conforme o resultado do Pregão Presencial nº20100038 – SEPLAG. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$6.460,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em O pagamento pela aquisição, objeto do presente Contrato será efetuado, até 10 (dias) úteis a entrega programada dos produtos, mediante apresentação de Fatura e Nota Fiscal correspondentes, com indicação da Nota de Empenho e o número de sua conta bancária, a respectiva agência, preferencialmente, no Banco BRADESCO S/A, com o atesto do setor responsável pela Gestão do Contrato; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5430.2400003.10.122.400.25187.22.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 11/4/2011 SIGNATÁRIOS: Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto -Contratante e Sônia Maria Matos Façanha-ME-Contratada.

Charles Goiana de Andrade
CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0959/2011-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **MILITARES** pertencentes aos quadros da Coordenadoria de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenharem as funções constantes no Anexo Único desta Portaria, e ATRIBUIR-LHES a **gratificação** por exercício na atividade de inteligência – GEAI, nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei nº14.282, de 23 de dezembro de 2008, publicada no D.O.E de 29 de dezembro de 2008 e atualizada exclusivamente pelo percentual decorrente das leis de revisão geral dos servidores públicos estaduais civis, a partir de 02 de maio de 2011. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de maio de 2011.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0959/2011-GS, DE 02 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	FUNÇÃO DESEMPENHADA	VALOR
JOSE GENEDITO DA CRUZ FREIRE	Soldado PM	127.309-1-8	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81
FRANCISCO ARAILTON SOARES PARENTE	Soldado PM	118.841-1-3	Nível Tático-Operacional (NTO)	816,81

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº63/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL. CONTRATADO: **SERVEL COMÉRCIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA LTDA**. OBJETO: **Rescisão do Termo de Contrato nº160566/08**, firmado em 1º de julho de 2008, cujo extrato publicou no Diário Oficial do Estado nº125, de 04 de julho de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Distrato tem fundamento na norma do Art.79, inc. II da Lei nº8.666/93 DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2011. FORO: Fortaleza-CE. SIGNATÁRIO: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Cláudio Eugênio Rodrigues Pires - Representante Legal da Servel Comércio Prestação de Serviços e Mão-de-Obra Especializada Ltda. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, 09 de maio de 2011.

Ana Zélia C. Marques
ASJUR

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº1340/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº11105979-8, chegou autorizado para pagamento em 12/04/2011, RESOLVE **CONCEDER 1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$29,81 (vinte e nove reais e oitenta e um centavos), ao servidor **HÉLIO SILVÉRIO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº012.781-1-8, lotado na Delegacia Regional de Senador Pompeu-CE., que viajou à cidade de Mombaça-CE., no dia 28/03/11, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar Auto de Prisão em Flagrante Delito em desfavor de Samuel Gomes do Nascimento, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em 10 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1386/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10727129-0 chegou autorizado para pagamento em 18/02/11, RESOLVE **CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 10/02/2011, em objeto de serviço, com o intuito de protocolar expedientes policiais no DIMAP e DPI na Superintendência da Polícia

Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1387/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751037-5 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE **CONCEDER meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Sobral/Ce., no dia 18/02/2011, em objeto de serviço, com o intuito de protocolar expedientes policiais no 3º BPM, no Núcleo de Perícia Criminal e Perícias Médicas e Odontológicas - PEFOCE da cidade de Sobral/Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1389/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10751163-0 chegou autorizado para pagamento em 10/03/11, RESOLVE **CONCEDER uma diária e meia** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$84,60 (oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no período de 25 a 26/02/2011, em objeto de serviço, com o intuito de protocolar expedientes policiais no Núcleo de Perícia Criminal - PEFOCE e receber material de limpeza e expediente no almoxarifado da Superintendência da Polícia Civil nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1390/2011-GDGPC - O DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº10787320-6 chegou autorizado para pagamento em 05/04/11, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) totalizando R\$28,20 (vinte e oito reais e vinte centavos) ao servidor **ERLON CHARLES OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº198.451-1-7, lotado na Delegacia Municipal de Santana do Acaraú-Ce., que viajou a Cidade de Fortaleza/Ce., no dia 25/03/2011, em objeto de serviço, com o intuito de protocolar expedientes policiais no DPI e na Coordenadoria de Análises Laboratoriais Forenses - PEFOCE nesta urbe, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº30.286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de maio de 2011.

José Nival Freire da Silva

DELEGADO GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 006/2011**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ: 01.869.564/0001-28, estabelecida na Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce. CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 41.597.303/0001-10, estabelecida no endereço: Av. Washington Soares nº1550, loja 02, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-Ce. OBJETO: Constitui-se objeto do presente Contrato a **manutenção corretiva da frota** de veículos da Polícia Civil, no quantitativo de 71 (setenta e um) veículos, marca TOYOTA, modelo HILUX, através do fornecimento de peças e acessórios e prestação de serviços, conforme especificações constantes na proposta de preços apresentada pela interessada, para atendimento da demanda da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem seu respectivo fundamento legal na finalidade da consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº002/2011, regido pela Lei Federal nº8.666/93 e legislação pertinente bem como pelas condições da licitação referida. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 09 (nove) meses, iniciando-se em 04/04/2011 e finalizando-se 31/12/2011. VALOR GLOBAL: R\$900.000,00 Novecentos mil reais (valor estimado) para um período de 09 (nove) meses pagos em valor mensal condicionado ao quantitativo de peças repostas e serviços prestados, conforme demanda das Unidades Operacionais e de acordo com os preços especificados na Proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos recursos próprios da CONTRATANTE: Fonte do recurso-00-Recursos do Tesouro Estadual (Ordinário), Elemento de despesa-33.90.30-Material de Consumo, Elemento de despesa-33.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Ronaldo Luiz Munhoz Silva - NEWLAND VEÍCULOS LTDA.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 010/2011**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO CEARÁ, localizada à Rua do Rosário nº199, Bairro: Centro, Fortaleza-Ce e inscrita no CNPJ: 01.869.564/0001-28. CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, com sede na Rua Coronel Manoel Jesuino nº626, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto à **contratação de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da área de

atendimento das Delegacias da Capital, Municipal, Especializadas, Metropolitanas e Regionais, bem como dos Departamentos e Assessorias da Polícia Civil. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I. Na Dispensa de Licitação nº005/2011; II. Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº10787075-4, b) Não contrariem o interesse público, c) Nas determinações da Lei nº8.666/93, d) Nos preceitos de direito público e, e) Supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de duração deste Contrato será de 180 dias, iniciando-se em 02/05/2011 e término previsto para 28/10/2011, podendo ser rescindido a qualquer momento mediante a conclusão do processo licitatório que encontra-se em fase de análise de Edital na Central de Licitação - PGE. VALOR GLOBAL: R\$2.709.463,80 (Dois milhões, setecentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos) pagos em 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas de R\$451.577,31 (quatrocentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão à conta do Tesouro do Estado, cujos recursos serão provenientes da Dotação Orçamentária nº10100002.06.122.400.20240.22.339039, PF 1028022008, devendo ser desembolsado no período de duração do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2011. SIGNATÁRIOS: Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL e Samuel Araújo Diniz Filho - SÓCIO/DIRETOR CMC SERVIÇOS.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2011

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE TECNOLOGIA DO CEARÁ - ETICE E O ESTADO DO CEARÁ, POR INTEMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: O presente instrumento tem como objetivo a **cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental, contratados pela SEPLAG junto à TNL PCS S/A, correspondente à Comunicação de Dados e Internet, conforme Extrato de Contrato 14/2010, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 06/04/2010, e sub-rogado à ETICE conforme Extrato de sub-rogação publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/04/2011. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio de Cooperação Técnica está fundamentado no Art.116 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir de 06 de abril de 2011 e cessará em 05 de abril de 2012, data em que se encerrará o Contrato firmado com a empresa TNL PCS S/A. DA RESCISÃO: A inobservância de quaisquer das Cláusulas e Condições deste Convênio, ou o mútuo consentimento dos convenientes, importará na sua rescisão. FORO: Fortaleza-Ce. DATA DE ASSINATURA: 18 de abril de 2011. SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio de Carvalho Gomes - PRESIDENTE DA ETICE e Luiz Carlos de Araújo Dantas - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 23 de maio de 2011.

Francisco Quintino Farias
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 001_2704/2011

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **RIVERA MÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO (ESTAÇÕES DE TRABALHO E GAVETEIROS)** PARA A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº10.520/02 E LEI FEDERAL Nº8.666/93 E DECRETO ESTADUAL Nº28.087/2006 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. VALOR GLOBAL: R\$232.463,00 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.204.10328.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28/04/2011 SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ e SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA - RIVERA MÓVEIS IND E COMÉRCIO LTDA.

João Helder Carvalho Collyer

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O CORONEL PM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem os Arts.º e 10, da Lei nº10.972/84 e tendo em vista o que consta o processo nº08279346-8/SPU, referente à Pensão Policial Militar, RESOLVE conceder as **BENEFICIÁRIAS** abaixo relacionadas, filhas do ex-3º Sargento PM – José Elias Demes da Silva, falecido no dia 11/11/1965, a percepção da **Pensão** Policial Militar, por REVERSÃO de sua genitora Josisa Barbosa da Silva, falecida em 05/05/2008, a partir desta data, no valor total de R\$1.321,20 (hum mil trezentos e vinte e um reais e vinte centavos) mensais, de acordo com o nº1, do Art.18, da Lei nº897/50, c/c o item I, do Art.111, da Lei nº9660/72, com a nova redação dada pelo Art.1º, da Lei nº9712/73, a ser rateada conforme descrição abaixo;

Nome	CPF	Valor R\$
Rosemeire Barbosa da Silva	169364503-34	R\$660,60
Rosângela Barbosa da Silva	378147883-15	R\$660,60

QUARTEL DO COMANDO GERAL DA PMCE, em Fortaleza, 29 de 04 de 2011.

Werisleik Pontes Matias
COMANDANTE GERAL DA PMCE

*** **

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº57/2009; II - CONTRATANTE: CBMCE; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NEULAND VEICULOS LTDA** - CNPJ nº41.597.303/0006-25; V - ENDEREÇO: Rua Desembargador Manuel Sales Andrade, nº133, Guararapes, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93, redação dada pela Lei nº9.648/98 e Art.65, parágrafo 8º da Lei nº8.666/93; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original nº57/2009** e A substituição do Gestor do contrato, o Cap QOBM Joel de Abru Nobre, matrícula nº125.967-1-5, pelo 1º Ten QOBM Raimundo Eudécio Rodrigues, matrícula nº080303-1-6; IX - VALOR GLOBAL: R\$224.291,94 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19/06/2011 a 19/06/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 12/05/2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSILENO VITORIANO - CEL QOBM COMANDANTE GERAL DO CBMCE e RONALDO LUIZ MUNHOZ SILVA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NEULAND.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB 15.254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº030/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº030/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº030/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Itatira/CE; ficando prorrogado até 03/04/2010, conforme IG 627197. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 30 de agosto de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ FERREIRA MATEUS - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº200/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº200/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº200/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Aracati/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623525. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO FERREIRA DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº201/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº201/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº201/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Chaval/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625251. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JANALINE DE ALMEIDA PACHECO - PREFEITA MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº203/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº203/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº203/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Granja/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625253. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº204/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº204/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº204/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Icó/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625315. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARCOS EUGÊNIO LEITE GUIMARÃES NUNES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº205/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº205/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº205/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Iguatu/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625325. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº206/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº206/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº206/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Itarema/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625261. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº207/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº207/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº207/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Limoeiro do Norte/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625258. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOÃO DILMAR DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº208/2009

I - ESPÉCIE: QUINTO Termo Aditivo ao Convênio nº208/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº208/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Massapê/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625322. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOÃO PONTES MOTA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº209/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº209/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº209/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Quixeramobim/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625256. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EDMILSON CORREIA DE VASCONCELOS JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº210/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº210/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº210/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Sobral/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625316. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ LEÔNIDAS DE MENEZES CRISTINO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº211/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº211/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº211/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Tejuçuoca/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625323. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EDILARDO EUFRÁSIO DA CRUZ - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº212/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº212/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº212/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Uruburetama/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625321. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ GILVAN PIRES NUNES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBURETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº213/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO Termo Aditivo ao Convênio nº213/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº213/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Varjota/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625312. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº216/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº216/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº216/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Acopiara/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624889. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO ALMEIDA NETO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº217/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº217/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº217/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Ibicuitinga/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625255. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ EDMILSON GOMES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº219/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº219/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº219/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Pacajus/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624892. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e PEDRO JOSÉ PHILOMENO GOMES FIGUEIREDO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº220/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº220/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº220/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Ipú/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624897. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTE - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº221/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº221/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº221/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Moraújo/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624890. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JURANDI FONTELES DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº225/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº225/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº225/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Irauçuba/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625252. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO NONATO SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº227/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº227/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº227/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Hidrolândia/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624898. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO AFRÂNIO MARTINS MESQUITA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº228/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº228/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº228/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Fortim/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625215. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ADRIANA PINHEIRO BARBOSA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº229/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº229/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº229/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Ibarétama/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625247. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO EDSON DE MORAIS - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº230/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº230/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº230/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Groaíras/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624895. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ ALMIR MATOS LOPES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº233/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº233/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº233/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Marco/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625531. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ GRIJALMA ROCHA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº234/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº234/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº234/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Baixio/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625332. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e GLÓRIA ISABEL PIRES FERREIRA - PREFEITA MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº236/2009

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº236/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº236/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Coreaú/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625528. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e CARLOS RONER FÉLIX ALBUQUERQUE - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº239/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº239/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº239/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Miraíma/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624530. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ROBERTO IVENS UCHOA SALES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº243/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº243/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº243/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Itapipoca/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624526. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOÃO RIBEIRO BARROSO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº247/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº247/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº247/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Tabuleiro do Norte/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624800. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO DA SILVA MAIA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº254/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº254/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº254/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Cruz/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624881. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOÃO MUNIZ SOBRINHO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº255/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº255/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº255/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Cariré/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624803. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO RUFINO MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº260/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº260/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº260/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Piquet Carneiro/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624806. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº293/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº293/2009 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº293/2009**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Ipueiras/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624525. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e RAIMUNDO MELO SAMPAIO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº001/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº001/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Itapajé/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624891. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO MARQUES MOTA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº003/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº003/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Croatá/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623570. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e AURINEIDE BEZERRA DE SOUSA PONTES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº004/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº004/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÊ**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº004/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Ererê/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623528. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e MANOEL MARTINS ALVES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE Ererê.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº006/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO Termo Aditivo ao Convênio nº006/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº006/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Morrinhos/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625330. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JORÔNIMO NETO BRANDÃO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº007/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº007/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Mulungu/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623571. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ MANSUETO MARTINS DE SOUZA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº009/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº009/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº009/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Pedra Branca/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623544. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO GOIS MONTEIRO MENDES - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº011/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº011/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº011/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Redenção/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 625328. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 17 de janeiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCA TORRES BEZERRA - PREFEITA MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº013/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº013/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº013/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Aratuba/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624523. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº014/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº014/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Tamboril/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624776. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ JEOVÁ SOUTO MOTA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº017/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº017/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Madalena/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624684. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ANTÔNIO WILSON DE PINHO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº018/2010

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº018/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº018/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de São João do Jaguaribe/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623576. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ CARLOS NOBRE FREIRE - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº022/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº022/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Alto Santo/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623526. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ADELMO QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº025/2010

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Convênio nº025/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº025/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Jaguaratama/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624534. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e AFONSO CUNHA SALDANHA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº028/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº028/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº028/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Potiretama/CE; ficando prorrogado até 02/07/2011, conforme IG 623573. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de dezembro de 2010. CEL QOBM JOÃO VASCONCELOS SOUSA - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e FRANCISCO ADELMO NOGUEIRA QUEIROZ DE AQUINO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº031/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº031/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de General Sampaio/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624781. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ELIENE LEITE ARAÚJO BRASILEIRO - PREFEITA MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº032/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº032/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº032/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Itapiúna/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624397. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ÁTILA MARTINS DE MEDEIROS - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº033/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº033/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº033/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Granjeiro/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624777. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJEIRO.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº034/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº034/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº034/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Ubarara/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624392. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e ALEXANDRE TOMAZ DA ROCHA - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº035/2010

I - ESPÉCIE: SEGUNDO Termo Aditivo ao Convênio nº035/2010 que entre si celebram CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**. II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº035/2010**, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para realização de ações de defesa civil em decorrência de desastres provocados pelas fortes precipitações no Município de Várzea Alegre/CE; ficando prorrogado até 22/07/2011, conforme IG 624796. III - DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas. IV - DATA E ASSINANTES: 15 de fevereiro de 2011. CEL QOBM JOSILENO VITORIANO - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ e JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15254
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 20/2011 IG Nº611750

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta capital, na Rua Soriano Albuquerque 230 – Joaquim Távora. CONTRATADA: empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO - CCI**, inscrita no CNPJ sob o nº06.913.315/0001-06, situada na Rua Dragão do Mar 230, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a **assinatura anual para aquisição de 10 (dez) exemplares do jornal “O POVO”**, para atender demanda da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se: I. Na Inexigibilidade de Licitação nº08/2011, realizada com fundamento no “inciso I” do art.25, da Lei nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela contratada que, simultaneamente: a. Constem no processo administrativo nº11020821-8. b. Não contrariem o interesse público; III. Nas normas da lei nº8.666/93 e suas alterações; IV. Nos preceitos do direito público; e V. Supletivamente, na teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de doze meses, iniciando a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.3390390.00.00.0. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Demócrito Rocha Drummond Filho - Companhia de Comunicação e Informação.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 25/2011 IG Nº581165

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital CONTRATADA: **M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº11.586.890/0001-81, com sede na Rua 58, nº431 2º etapa - Prefeito José Walter - Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento o **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL (LOTE 02)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ALMOXARIFA CENTRAL, ATIVIDADES AUXILIARES, ARQUIVO GERAL, ATELIER, NÚCLEO DE TRANSPORTES, CEART, CASA DOS CONSELHOS, PROJETO PRIMEIRO PASSO, ESCOLA DE VIDA SABOR E ARTE, PROGRAMA CRIANÇA FORA DA RUA DENTRO DA ESCOLA E CENTROS COMUNITÁRIOS, de acordo com o Edital e os anexos I e II do PREGÃO ELETRÔNICO Nº0033/2010STDS, partes deste documento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Contrato, de acordo com o Pregão Eletrônico Nº0033/2010 STDS, na Lei Federal nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, no Decreto nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20.09.2005 (CENFOP – Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público) e demais legislações pertinentes a matéria, e nos Processos nº11122973-1 e nº10565730-1 FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação em DOE (Diário Oficial do Estado), podendo ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, antes do prazo estabelecido, por conveniência e interesse público da Administração.. VALOR GLOBAL: R\$44.320,80 (quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339030.00.0.; 47100001.11.243.534.20571.01.339030.10.0.; 47200002.08.244.022.20246.01.339030.10.0.; 47100003.11.124.066.20650.01.339030.00.0.; 47200002.08.243.713.20468.01.339030.00.0.; 47200002.08.242.074.20421.01.339030.10.0.; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.00.0.; 47100001.08.122.400.20348.01.339030.00.0.; 47100001.11.243.534.20571.01.339030.00.0.; 47200002.08.244.713.20462.01.339030.10.0.;

47200002.08.244.713.20411.01.339030.00.0.; 47200002.08.241.076.20836.01.339030.10.0.; 47200002.08.243.713.20412.01.339030.10.0.; DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social e Edigleilson Silva de Lima - M & E Comércio de Equipamentos e Suprimentos.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 027/2011 IG Nº071261

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, localizada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE CONTRATADA: **CENTRO DE INCENTIVO À VIDA - CINV**, inscrita no CNPJ sob o nº09.444.761/0001-07, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 2181 - Jacarecanga, Fortaleza-CE. OBJETO: A presente licitação tem como objeto a **contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para os serviços continuados indicados no LOTE I, para atender as necessidades da STDS/CEART e das Unidades do SINE/CE, conforme especificado nos Anexos I e II do edital, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei Federal nº10.520 de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, e a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de junho de 2011, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, respeitados os limites impostos pela legislação;. VALOR GLOBAL: R\$612.281,16 seiscientos e doze mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100001.08.122.400.20342.22.339037.00.0 47100003.11.124.066.20650.01.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2011 SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Jovana Santos do Nascimento - Centro de Incentivo à Vida - CINV.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO Nº11122622-8 IG Nº630727**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO – SINE. LOCADOR: **ARY BRASIL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº08.744.388/0001-47, situada à Av. Santos Dumont, nº1687, Sala 703, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente termo aditivo visa a **prorrogação do Contrato** de Locação firmando entre as partes supra citadas, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Núcleo de Atendimento do SINE de Fortaleza - Aldeota. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de abril de 2011 e término em 30 de junho de 2011. VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$8.644,23 (oito mil, seiscientos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2011. SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Henrique Jereissati Ary Brasil - Ary Brasil Administração de Imóveis Ltda. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de maio de 2011.

João Vicente Leitão
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIADO TURISMO

PORTARIA Nº67/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2011, 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	20	R\$200,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00
Rodrigo Carvalho F. da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	20	R\$200,00
Raquel Aline Sales Nobre	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.033.1-3	R\$10,00	20	R\$200,00
Itala Maria Porfírio Sampaio da Silva	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.034.1-0	R\$10,00	20	R\$200,00
Daniele Maura Lopes de Luccas	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.041.1-5	R\$10,00	20	R\$200,00

*** **

PORTARIA Nº68/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA HOLANDA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, simbolo DNS 3, matrícula 583.038.1-X, durante os meses de Março, Abril e Maio/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

*** **

PORTARIA Nº69/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FERNANDA HELENA COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, simbolo DAS 1, matrícula nº169.679.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara - Ce, no período de 04 a 06 de maio de 2011 a fim de participar do III Workshop "Liderança Articuladora e Inteligência Competitiva", concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$177,25 (cento e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº70/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CEZAR DE SOUZA MENEZES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramentos e Controle, matrícula nº009.081.0-6, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Fortim - Ce, no dia 05 de maio de 2011 a fim de realizar visita técnica ao Projeto de requalificação da 2ª etapa da nova estrada, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$35,45 (trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº30.286, de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº73/2011 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de maio de 2011.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº73/2011, 09 DE MAIO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Andréa Feijo Araújo Pons	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.040.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Aretuza Holanda Ferreira	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.039.1-7	R\$10,00	22	R\$220,00
Simone Braga e Mello	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.036.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00
Rodrigo Carvalho F. da Costa	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.035.1-8	R\$10,00	22	R\$220,00
Raquel Aline Sales Nobre	Assessor Técnico, simbolo DAS 1	583.033.1-3	R\$10,00	22	R\$220,00
Itala Maria Porfírio Sampaio da Silva	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.034.1-0	R\$10,00	22	R\$220,00
Danielle Maura Lopes de Luccas	Orientador de Célula, simbolo DNS 3	583.041.1-5	R\$10,00	22	R\$220,00

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº064/2008

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo – Cambéa, Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.809.980/0001-17; V - ENDEREÇO: Rua J. da Penha, nº855, Centro, CEP: 60.110-120, nesta Capital; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº11015178 0, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 90 (noventa) dias **ao Contrato nº064/2008**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº064/2008, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 16 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Neto (Secretário de Estado do Turismo), Francisco Quintino Vieira Neto (Superintendente do DAE) e Rita de Cássia Pinheiro (Capella Construções Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2010

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RÁDIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA**, inscrito no CNPJ./M.F. sob nº63.303.267/0001-78; V - ENDEREÇO: Rua 25 de Março, nº149, Centro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº10780569 3, parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 180 (cento e oitenta) dias **ao Contrato nº16/2010**; IX - VALOR GLOBAL:; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº16/2010 é de 11/10/2011 ou até a conclusão do processo licitatório; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: 14 de abril de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Luiz Carlos Bandeira de Melo (Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda).

Ana Karine Moreira
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

RESOLUÇÃO Nº50, de 08 de abril de 2011.

**INSTITUIE REGULAMENTA, NO
ÂMBITO DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO
CEARÁ, O “ALÔ DEFENSORIA”
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece os art.37 e 134, §2º, da Constituição Federal de 1988; os art.2º, 3º e 6º, todos da Lei Complementar nº06/97; e art.15 da Resolução nº04/98; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, conforme postulado constitucional, incumbindo-lhe papel instrumentalizador no que diz respeito ao direito fundamental de acesso à Justiça; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de adaptar a estrutura orgânica da Defensoria Pública de modo a aperfeiçoá-la para uma mais eficaz concretização de sua missão constitucional; CONSIDERANDO que a informação é elemento essencial do acesso à Justiça; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da central “ALÔ DEFENSORIA”, que constitui importante instrumento de aperfeiçoamento institucional; CONSIDERANDO a necessidade de fixar as atribuições do núcleo temático específico para atendimento receptivo telefônico da Defensoria Pública do Estado do Ceará,

implantado a fim de oferecer um pré-atendimento aos assistidos e encaminhá-los diretamente ao núcleo descentralizado competente, realizando triagem das causas que não fazem parte de nossas atribuições funcionais; RESOLVE:

Art.1º. Fica instituído o “ALÔ DEFENSORIA”, órgão de atuação, que terá as seguintes atribuições:

I – fornecer atendimento receptivo, por intermédio de central telefônica, número 129, e do e-mail institucional alodefensoria@defensoria.ce.gov.br, para assistidos da Cidade de Fortaleza-CE e região metropolitana, podendo ainda haver extensão do serviço para outros municípios do interior do Estado, para análise e direcionamento do caso concreto ao órgão de atuação competente, informando endereço, dia e horários de atendimento; assim como o nome do Defensor Público designado para o órgão;

II – prestar informações sobre endereço e telefone de atividades afins à Defensoria Pública do Estado do Ceará, como forma de efetivar o direito à informação e à orientação jurídica;

III – prestar informações sobre lista mínima de documentos necessários para instruir a propositura de petições iniciais;

IV – promover a manutenção de um banco de dados atualizado de todos os órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Ceará, contendo endereços, telefones, dias e horários de atendimento que serão fornecidos ao responsável pelo ALÔ DEFENSORIA com antecedência mínima de 05 (cinco) dias à alteração;

V – identificar problemas institucionais a fim de propor mudanças para aperfeiçoamento da prestação do serviço público de atendimento jurídico gratuito;

VI – realizar estudos e pesquisas para levantamento de dados a fim de compatibilizar a demanda concreta de assistidos da Defensoria Pública com a organização física e quantitativa de Defensores distribuídos nos órgãos de atuação a serem apresentados à Corregedoria Geral;

VII – gerar estatísticas de atendimento prestado pelo ALÔ DEFENSORIA com o objetivo de identificar as deficiências e carências de atendimento, assim como quais são os locais de maior demanda, encaminhando o devido relatório para a Corregedoria Geral a cada bimestre;

VIII – implementar e desenvolver o diálogo institucional entre os órgãos da Defensoria Pública, propondo soluções administrativo-institucionais. (aprovado por unanimidade)

Parágrafo Único. O número 129 também poderá ser destinado para o atendimento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública, devendo a ligação ser transferida para o referido órgão quando for esse o interesse do(s) assistido(s).

Art.2º. O ALÔ DEFENSORIA funcionará de segunda à sexta-feira, das 08:00 horas à 17:00 horas, nos dias úteis do expediente forense regular, e ficará sediado na Capital, no prédio da administração da DPGE, contando com a estrutura mínima especificada no projeto que requer sua criação.

Art.3º. O Defensor Público Geral designará o coordenador para o ALÔ DEFENSORIA, que supervisionará as atendentes, secretárias e assistentes técnicos, apresentando-lhe relatório bimestral das atividades desenvolvidas. (aprovado por unanimidade)

Art.4º Os atendimentos do “Alô Defensoria” serão encaminhados mensalmente à Corregedoria Geral para fins estatísticos, conforme o art.98, inciso IX, da Lei Complementar nº06/97.

Art.5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Francilene Gomes de Brito Bessa
PRESIDENTE

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra
CONSELHEIRA NATA
Benedita Maria Basto Damasceno
CONSELHEIRA NATA
Andréa Maria Alves Coelho
CONSELHEIRA ELEITA
Leonardo Antonio de Moura Junior
CONSELHEIRO ELEITO
Epaminondas Carvalho Feitosa
CONSELHEIRO ELEITO

*** **

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****ATO DA PRESIDÊNCIA Nº316/2011**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26

de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº074/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 1º de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº074/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Nilce Siqueira Nogueira Coordenador

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº317/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Valeria Maria Machado de Lima COORDENADOR
Isabela Monteiro de Oliveira MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº318/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº191/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Apoio às Atividades do Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº191/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Clebson Marques da Costa MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº319/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Maria Zélia Garcia de Lima APOIO ADMINISTRATIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº320/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Terezinha Cristina dos Santos COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº321/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Rosângela Sousa Osterno Aguiar COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº322/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº072/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Programa** de Incentivo à Iniciativa Compartilhada de Leis, criado pelo Ato da Presidência nº072/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Layon Peixoto Landim Correia GERENTE
Osmar Maia Diógenes MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº323/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para Gerenciar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Felipe Albuquerque Cavalcante SECRETÁRIO
 Maria de Fátima Pinage Ribeiro SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº324/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº476/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº476/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Iracema Barbosa Lemos GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº325/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Valquíria Moreira Carlos ASSESSOR TÉCNICO
 Francisco Pinheiro da Silva GERENTE

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº326/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos estudos na Área de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Maria da Conceição dos Santos ASSESSOR TÉCNICO
 Andrea Fontenele de Almeida SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº327/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Adriana Maria Thomasi ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº328/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento do Desempenho Administrativo da Assembleia Legislativa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Juliana Paula Belarmino Lavor ASSESSOR TÉCNICO
 Tania Regina Alves Rodrigues ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº329/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2010; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2010, o seguinte **MEMBRO**:

Liberato Silveira Aguiar Junior SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº330/2010

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembleia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Laura Stela Frota Aguiar SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
 PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº331/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Daniel do Nascimento Pequeno COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº332/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Criação de Banco de Dados e Realização de Pesquisas Sistemáticas de Preços, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Zilda Ximenes de Andrade MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº333/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Maria do Socorro dos Santos ASSESSOR TÉCNICO
Priscilla Batista de Albuquerque ASSESSOR TÉCNICO
Ana Paula de Oliveira Xavier SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº334/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº088/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subprograma** de Apoio Jurídico em Defesa da Criança e do Adolescente, criado pelo Ato da Presidência nº088/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Chilaine Aguiar Silveira

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº335/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº584/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Supervisionar a Manutenção da Ordem e Disciplina nas Dependências da Casa, criado pelo Ato da Presidência nº584/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Joel Junior Magalhães Cardoso

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº336/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Conectividade com os Legislativos Municipais das Regiões Centro e Sul do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Paulo Hermano Carvalho de Pontes

COORDENADOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº337/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº085/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Registro do Acervo Decorrente da Ampliação da Biblioteca, criado pelo Ato da Presidência nº085/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Luiza Sirley Castelo Cavalcante Mota

SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº338/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de

março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo III, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Arthur da Conceição Siqueira Braga	SUPERVISOR
Francisco Paulo de Queiroz Magalhães	SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº339/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº196/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Acompanhamento e Divulgação do Subprojeto a Comunidade e o Legislativo Cearense, criado pelo Ato da Presidência nº196/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Elaine de Jesus de Freitas Melo	SUPERVISOR
Mayre Cecília Damasceno de Sena	SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº340/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº582/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuação nos Recursos Legais Apresentados, criado pelo Ato da Presidência nº582/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Karla Vieira Correa	SUPERVISOR
---------------------	------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº341/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº197/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Viabilização e Acompanhamento da Execução de Projetos Aprovados pelo Conselho de Gestão Compartilhada, criado pelo Ato da Presidência nº197/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Luana Oliveira Costa	SUPERVISOR
----------------------	------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº342/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº195/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Atuar junto à Comunidade Universitária do Estado, criado pelo Ato da Presidência nº195/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Rodrigo Arlen Barcelos Silva	SUPERVISOR
Terezinha Cristina de Araújo Dantas	SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº343/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº094/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Seleção de Títulos para Publicação, criado pelo Ato da Presidência nº094/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Danilo Dias Marques	SUPERVISOR
---------------------	------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº344/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº477/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Rádio da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Cultura e Entretenimento, criado pelo Ato da Presidência nº477/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Nilo Sergio Viana Bezerra	SUPERVISOR
---------------------------	------------

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº345/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Subgrupo de Trabalho** para Promover Medidas Judiciais e Extrajudiciais Cabíveis, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, o seguinte **MEMBRO**:

Francisco Cleber de Sousa Barbosa SUPERVISOR

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº346/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº082/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam **excluídos** a partir de 01 de abril de 2011 do **Grupo de Trabalho** de Apoio ao Programa União Interativa do Legislativo Cearense – UNILECE da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº082/2009, os seguintes **MEMBROS**:

Anália Maria de Albuquerque Melo	GERENTE
Eliu Batista Cordeiro	MEMBRO EXECUTIVO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº347/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º. do Art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); CONSIDERANDO o disposto nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; RESOLVE: Art.1º. **Cessar**, a partir de 01 de abril de 2011, os efeitos dos **Atos da Presidência nº162/2011 e 173/2011**, de 15 de fevereiro de 2011, publicados no D. O. E. em 31 de março de 2011, em relação aos **SERVIDORES** a seguir discriminados, respectivamente:

Matrícula	Nome	Órgão	T.T.R.
000.421	Carlos Antônio Martins Bezerra	Diretoria Geral	6.700,00
004.701	Waldívnia Gurgel Gomes da Silveira	Departamento de Recursos Humanos	1.700,00

Art.2º. Este Ato terá vigência com sua publicação, e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº348/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº104/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação Intersetorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº104/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974,

e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº348/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Maria de Fátima Pinagé Ribeiro

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº349/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº190/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Apoio ao Projeto "CONHECENDO O LEGISLATIVO CEARENSE", criado pelo Ato da Presidência nº190/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA Nº349/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Maria da Conceição dos Santos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº350/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº583/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Corregedoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº583/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e

não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº350/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Antônio Vilderlan Vieira Costa

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº351/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº075/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** de Articulação do Programa de Defesa do Consumidor, criado pelo Ato da Presidência nº075/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº351/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Tânia Regina Alves Rodrigues

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº352/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e; CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº076/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de março de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades e Projetos Desenvolvidos pelo INESP, criado pelo Ato da Presidência nº076/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão

ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº352/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Adriana Maria Thomasi

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº353/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº069/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para Ampliar o Acervo do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº069/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº353/2011

Cargo	Nome
Secretário Supervisor	Raylse Rafaelle Jerônimo Lima Osmar Maia Diógenes

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº354/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do

Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº354/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Rochelle Sobral de Assis

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº355/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará nas Áreas de Ciência e Tecnologia, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº355/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Antônio Roberto Caracas e Silva
Supervisor	Francisco Celso Fonteles Tomaz Junior

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº356/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº089/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento de Estrutura de Apoio nas Comissões Técnicas do Grupo I, criado pelo Ato da Presidência nº089/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem

caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº356/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Luana Soriano Mota

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº357/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº095/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Recepção e Triagem de Representações e Denúncias Recebidas, criado pelo Ato da Presidência nº095/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº357/2011

Cargo	Nome
Assessor Técnico	Sheily de Aguiar Carneiro
Assessor Técnico	Terezinha Cristina dos Santos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº358/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº067/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para a Seleção do Público Alvo, criado pelo Ato da Presidência nº067/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº358/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Ivana Luci Castro de Oliveira

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº359/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº096/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Analisar e Definir os Casos em que se fará a Defesa da Assembléia Legislativa, de seus Órgãos e Membros, criado pelo Ato da Presidência nº096/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº359/2011

Cargo	Nome
Supervisor	Maria Caroline Cordeiro de Souza

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº360/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº198/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Atualização de Dados Cadastrais, criado pelo Ato da Presidência nº198/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº360/2011

Cargo	Nome
Coordenador	Valquíria Moreira Carlos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº361/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº194/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Organização e Tratamento de Dados Coletados, criado pelo Ato da Presidência nº194/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº361/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo Membro Executivo	Emersson Rodrigues de Loiola Maria Zélia Garcia de Lima

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº362/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº099/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compor o Subgrupo de Trabalho** para Expansão e Modernização da Rede Instalada, criado pelo Ato da Presidência nº099/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação

prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº362/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francineuda Soares Sales

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº363/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº100/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Desenvolvimento do Projeto Audiência Pública Interativa, criado pelo Ato da Presidência nº100/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº363/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco de Sousa Jerônimo

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº364/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº101/2009; RESOLVE: Art.1º. Ficam designados para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Elaboração dos Currículos de Referência dos Cursos de Graduação, criado pelo Ato da Presidência nº101/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, os **NOMES**, com as respectivas funções, constantes do Anexo Único deste Ato, sendo-lhes concedida, pelo respectivo exercício dessas funções de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no

Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III; X, XII, XIII e XV do Art. 68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº364/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Francisco Petrônio Dias
Assessor Técnico	Andrea Camurça Pontes Torres de Melo
Assessor Técnico	José Thiago Rego Ferreira
Supervisor	Rafael Marques Bastos

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº365/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no art.3º. da Resolução nº483, de 18 de março de 2003 (D.O.E. de 25.03.2003) nos arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003); e nos arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 (D.O.E. de 25.05.1974). CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº084/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica designado para, a partir de 1º de abril de 2011, **compôr o Subgrupo de Trabalho** para Assessoramento do Conselho de Altos Estudos e Assuntos Estratégicos da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na Área de Meio Ambiente, criado pelo Ato da Presidência nº084/2009, com efeitos restabelecidos pelo Ato da Presidência 041/2011, o **NOME**, com a respectiva função, constante do Anexo Único deste Ato, sendo-lhe concedida, pelo respectivo exercício dessa função de natureza comissionada, a gratificação prevista no art.5º. do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003 (D.O.E. de 26.03.2003). Art.2º. A gratificação prevista no Art.1º deste Ato tem caráter temporário, sendo devida somente durante o efetivo exercício das atividades de assessoria técnica, e nos afastamentos previstos no inciso I a III, X, XII, XIII e XV do Art.68 da Lei Nº9.826, de 14.05.1974, e não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, não sendo devida, pelo exercício da função gratificada, a gratificação prevista no Art.3º da Lei Nº12.984, de 19 de dezembro de 1999. Art.3º. Este Ato terá vigência com sua publicação e efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2011. Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº365/2011

Cargo	Nome
Apoio Administrativo	Geórgia Fabiola Diniz Morais

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº407/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº428/2009; RESOLVE: Art.1º. Fica excluído a partir de 01 de abril de 2011 do Grupo de Trabalho para dar Suporte às Atividades do Núcleo de Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, criado pelo Ato da Presidência nº428/2009, o seguinte membro:

Francisco Jucelino Carneiro Albuquerque ASSESSOR TÉCNICO

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº408/2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do §1º do art.24 da Resolução Nº389, de 11.12.1996 (Regimento Interno), e CONSIDERANDO o disposto no Art.3º da Resolução nº483, de 18 de março de 2003, nos Arts.1º, 2º, 4º e 5º do Ato Normativo nº221, de 26 de março, de 2003, e nos Arts.132, IV e 135 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e; CONSIDERANDO o disposto no Ato da Presidência nº077/2009; Resolve: Art.1º. Fica **excluído** a partir de 01 de abril de 2011 **do Grupo de Trabalho** para dar Suporte às Atividades da Ouvidoria Parlamentar, criado pelo Ato da Presidência nº077/2009, o seguinte membro:

Francisco Jucelino Carneiro ASSESSOR TÉCNICO
Albuquerque Filho

Publique-se. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2011.

Deputado Roberto Cláudio
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº032/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº02-a/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURÚ – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Deputado Francisco Caminha
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº032-A/2011 - O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar MARIA ELENICE FERREIRA LIMA**, matrícula nº004.018, para, sem prejuízo das funções de seu cargo e demais atividades funcionais, exercer a função de Gestora do Convênio nº02-B/2011, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ, referente a Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Deputado Francisco Caminha
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02-A/2011

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU-CEARÁ**, com sede e foro jurídico na cidade de Paracuru-Ce, na Rua Coronel Meireles, nº07, Centro, neste ato representada por sua Prefeita, a Sra. Érika de Figueiredo Der Hovannessian. OBJETO: **Cooperação técnica** e a cessão mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio, no uso da competência prevista no Inciso XI do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do

Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013. VALOR: Sem ônus. SIGNATÁRIOS: Deputado Francisco Caminha, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e a Sra. Érika de Figueiredo Der Hovannessian, pela Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Deputado Francisco Caminha
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02-B/2011

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20 com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres, e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CEARÁ**, com sede e foro jurídico na cidade de São Gonçalo do Amarante-Ce, na Rua Ivete Alcântara, nº120, centro, inscrita no CNPJ (MF) nº07.533.656/0001-19, neste ato representada por seu Prefeito, o Sr. Wálter Ramos de Araújo Júnior. OBJETO: **Cooperação técnica** e a cessão mútua de servidores entre as partes convenentes, para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente convênio, no uso da competência prevista no Inciso XI do art.24, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno). FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 28 de janeiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2013. VALOR: Sem ônus. SIGNATÁRIOS: Deputado Francisco Caminha, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e o Sr. Wálter Ramos de Araújo Júnior, pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2011.

Deputado Francisco Caminha
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº25/2011-IL PROCESSO Nº03024/2011. OBJETO: **Aquisição de 25 (vinte e cinco) exemplares do livro “O Esporte e o Fot Jornalismo”**. Destinados a Biblioteca César Cals, aos gabinetes dos Senhores Deputados e diversos e setores desta Casa Legislativa. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes exemplares foi uma iniciativa da Presidência deste Poder. A obra mostra 243 fotos de 18 modalidades de esporte com lances espetaculares em Campeonatos Estaduais, Nacionais e Internacionais que aconteceram em, Fortaleza. O Livro terá a logomarca da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará na primeira página no tamanho 30 X 30 cm. VALOR: R\$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0110000201122400251802200003390300000000 – Material de Distribuição Gratuita. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no caput do Art.25 da Lei nº8.666/93, a saber: “Art.25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. O presente artigo traduz o caso concreto, uma vez que a Lei de Direitos Autorais - Lei nº9.610/98 - prescreve: “cabe ao autor o direito exclusivo de utilizar, fruir e dispor da obra literária, artística ou científica.” Preceitua ainda que “pertencem ao autor os direitos morais e patrimoniais sobre a obra que criou”. CONTRATADO: **LUÍS CARLOS COSTA MOREIRA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Dessa forma, tendo em vista a declaração da Câmara Cearense do Livro, anexa ao processo, declarando que a aludida obra tem com detentor exclusivo dos direitos, edições, publicação, distribuição e comercialização em todo território nacional, o autor Luís Carlos Costa Moreira, ficando evidenciada a inexigibilidade da licitação em comento. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Augusta Casa Legislativa, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo e no parecer exarado pela Doutra Procuradoria deste Poder Legislativo, RATIFICO a Presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de 25 (vinte e cinco) exemplares do livro “O Esporte e o Fot Jornalismo”, de autoria do Sr. Luís Carlos Costa Moreira, nos termos do art.26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/05/11. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

PLANO ANUAL DE FÉRIAS

Exercício de junho/11

Total de Servidores de Férias

161

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
001609	08	ADAUTO ALVES MARTINS	04/06/2011	PS080	AP02	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
000250	07	ADRIANA DE ALBUQUERQUE LORDAO RAMOS	06/06/2011	ADO26	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
019834	03	ADRIANA MORAIS DA SILVA	06/06/2011	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000258	07	AIDA DE CASTRO CHAGAS	06/06/2011	ADO27	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020213	03	ALDA CARDOSO LINHARES OLIVEIRA LIMA	16/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
020268	03	AMANDA DE OLIVEIRA COSTA	01/06/2011	GT04	G003	GERENTE GT
000285	07	ANA CARLOTA MOURAO SANTOS	15/06/2011	ANS17	PF09	ENFERMEIRO
020206	03	ANA LUIZA ANGELIM GOMES DA SILVA RIBEIRO	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
011498	03	ANA PATRICIA PIRES DE MELO	18/06/2011	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021197	03	ANA PRISCILA DANTAS DA SILVA	15/06/2011	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000322	07	ANDRE ALCIDES ESPINOLA	20/06/2011	ANS17	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
000336	07	ANISLAY ROMERO DA FROTA MORAIS	20/06/2011	ANS14	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
020436	03	ANNA KAROLINA SARAIVA CAVALCANTE	18/06/2011	GT03	G002	COORDENADOR GT
009054	08	ANTONIA GONCALVES CARVALHO	01/06/2011	PS011	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
019069	00	ANTONIO BRASILEIRO MAGALHAES	13/06/2011	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009272	09	ANTONIO CARLOS FERREIRA COSMO	01/06/2011	CPG13	P013	CABO
019059	00	ANTONIO DA SILVA RODRIGUES	12/06/2011	RG54	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017391	03	ANTONIO EUGENIO ALVES	01/06/2011	GT131	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000384	07	ANTONIO LIRA ANDRADE	20/06/2011	ANS16	PF02	CONSULTOR TEC.
002238	08	ANTONIO LUIZ LUCENA LIMA	01/06/2011	PS061	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
020434	03	ANTONIO RINALDO TEIXEIRA NOGUEIRA	18/06/2011	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
002247	08	ANTONIO TAUMATURGO DE LUCENA TORRES	01/06/2011	PS059	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
015204	03	ANTONIO WADIR DE LIMA GUERREIRO	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	01/06/2011	ADO10	PF19	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
020356	00	CAIO MENDONCA CYSNE	18/06/2011	GT08	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
003894	03	CARLOS CESAR ESPINDOLA ROCHA	01/06/2011	GT24	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000427	07	CARLOS EDILSON ARAUJO	06/06/2011	ADO29	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
020387	03	CARLOS EDUARDO FELIX BASTOS	18/06/2011	GT12	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
010130	03	CARLOS ERNESTO ALBUQUERQUE DE HOLANDA	15/06/2011	GT05	CP59	ASSESSOR TECNICO DE CPI
002201	08	CELIA CARVALHO MOTA	01/06/2011	PS052	AP13	SERV TECNIC INTERMEDIARIOS
011821	03	CHILAINE AGUIAR SILVEIRA	18/06/2011	GT03	G002	COORDENADOR GT
002064	08	CLAUDIA MARIA DE SOUSA RABELO	01/06/2011	PS042	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
009542	03	CLAUDIA VIEIRA CARNEIRO	01/06/2011	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000470	07	CLAVER MOTA ARAGAO	26/06/2011	ADO27	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
019063	00	CLEBIO CESAR DA ROCHA	12/06/2011	RG63	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018843	03	CRISTIANE CAMARA PONTES	06/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017568	03	DEBORAH SANTIAGO LIMA DINIZ	15/06/2011	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000495	07	DIANA RABELO CAVALCANTE	01/06/2011	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
004773	07	DORIS GURGEL ARAUJO	01/06/2011	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
015336	03	EDBERTO BEZERRA LOUREIRO	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
019124	00	EDGAR FONTENELE NETO	20/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001666	08	EDMILSON RODRIGUES DE CARVALHO	01/06/2011	PS022	AP05	ELETRICISTA
000518	07	EDNA MARTACRUZ SARAIVA	01/06/2011	ADO30	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
000038	02	EDNIR AZIN SARRIUNE CAVALCANTE	24/06/2011	ANS26	PC02	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	01/06/2011	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017656	00	EMANUELA CASTRO BRAZ	01/06/2011	RG65	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
000542	07	EMILIA PIMENTEL MADEIRA BARROS PONTES	29/06/2011	ANS22	PF08	FARMACEUTICO
009899	00	EVERARDO SOARES CAVALCANTE	01/06/2011	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009268	09	FABIO ROGERIO LIMA DA ROCHA	01/06/2011	CPG25	P015	SOLDADO-PM
002164	08	FATIMA LUCIA DE ANDRADE FEITOSA	01/06/2011	PS056	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
007858	00	FERNANDA ALVES BRAGA VIEIRA	01/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002751	03	FERNANDA ANTONIA DE XEREZ PAULINO	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000705	07	FERNANDO ANTONIO CHAGAS DE CARVALHO	01/06/2011	ANS16	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	01/06/2011	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
004974	03	FILINTO ELISIO BELCHIOR AGUIAR	01/06/2011	DAS1	CP06	MEMBRO DA C.I.P.A.
000716	07	FLAVIO AUGUSTO PEREIRA GOMES	06/06/2011	ANS21	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
009267	09	FRANCILDO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	01/06/2011	CPG13	P013	CABO
020416	03	FRANCISCA ALVES RODRIGUES	18/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	01/06/2011	ADO25	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019128	00	FRANCISCA GLAUCILENE ASSUNCAO CAVALCANTE	20/06/2011	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001684	08	FRANCISCA MARTHA ROCHA	16/06/2011	PS021	AP04	RECEPCIONISTA
000053	02	FRANCISCO ALEX FRANCA DE SOUSA	04/06/2011	ANS11	PC03	CONSULTOR TEC.
017447	03	FRANCISCO ANASCELIO FERREIRA RODRIGUES FILHO	18/06/2011	GT06	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	01/06/2011	ADO29	PC17	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO
001690	08	FRANCISCO CARLOS DA SILVEIRA ALENCAR	01/06/2011	PS030	AP05	ELETRICISTA
006649	00	FRANCISCO DIOGENES CAMPELO JUNIOR	01/06/2011	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
009264	09	FRANCISCO ERIVALDO BRAZ	01/06/2011	CPG13	P013	CABO
000657	07	FRANCISCO GIOVANNI FELISMINO LEITE	20/06/2011	ANS16	PF04	CONSULTOR TEC. JURIDICO
002203	08	FRANCISCO JOSE LIBANIO DE MENEZES	01/06/2011	PS050	AP15	SERV TECNIC SUPERIORES
020354	00	GERALDO NERY DANTAS	16/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020435	03	GERARDO ANESIO BARBOSA	18/06/2011	GT11	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
017353	03	GERMANA ELLERY MARINHO FROTA	01/06/2011	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
000170	08	GILCLEUDA FILGUEIRAS BARROS	01/06/2011	PS014	AP04	RECEPCIONISTA
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	01/06/2011	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	01/06/2011	ADO19	PF24	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO
002022	08	HIDELBRANDO VIANA DA SILVA	01/06/2011	PS036	AP18	SUPORTE, INTERNE E INTRANET
010161	00	IZABELLA DE SOUZA BARCELOS	19/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
006798	03	JANIER FACO PEIXOTO MAIA	18/06/2011	GT03	G002	COORDENADOR GT
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	01/06/2011	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020803	03	JOAQUIM LIMA JUNIOR	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001734	08	JOAQUINA MARIA GONCALVES LOIOLA	01/06/2011	PS018	AP14	SERV TECNIC ELEMENTARES
001735	03	JORGE LUIZ DE SOUSA SOARES	18/06/2011	GT16	G006	SECRETARIO GT
000105	02	JOSE JOACYLIO MOREIRA LIMA	15/06/2011	ANS28	PC09	MEDICO
002156	08	JOSE LUCENA SALVIANO	14/06/2011	PS035	AP18	SUPORTE, INTERNET E INTRAN
000895	07	JOSE MATHIAS PINHEIRO FILHO	01/06/2011	ADO25	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO

Matr	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo	Descrição
020448	03	JOSE SANTIAGO MONTEIRO FILHO	18/06/2011	GT22	G001	SUPERVISOR GT
015256	03	JOSE WELLINGTON DE AQUINO	01/06/2011	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017783	00	JUAREZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO	01/06/2011	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
016626	00	KELVYA ARAUJO SANTOS	01/06/2011	RG68	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019105	03	LENY MARA GUEDES MONTEIRO	17/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017409	03	LEONICE HOLANDA ALVES DE MELO	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
000116	02	LIANIRA DE ANDRADE ESMERALDO	01/06/2011	ANS28	PC03	CONSULTOR TEC.
001777	08	LUCIA MARIA RIOS RIBEIRO	01/06/2011	PS027	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
016403	03	LUCILENE GIRAO NOBRE	01/06/2011	GT45	G003	GERENTE GT
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	15/06/2011	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
002117	08	LUCIRENE ARAUJO MACIEL	01/06/2011	PS060	AP16	COMUNICACAO SOCIAL
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	01/06/2011	ADO19	PF20	DATILOGRAFO
018543	00	LUIZ ALBERTO DA COSTA	18/06/2011	RG35	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
018579	09	LUIZ ENEAS FERREIRA DA SILVA	01/06/2011	CPG08	P009	SUB-TENENTE
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	01/06/2011	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
008879	08	LYA MARCIA BARRETO MENEZES	01/06/2011	PS071	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	01/06/2011	ADO18	PF23	AGENTE DE SEGURANCA
001266	07	MARCOS AURELIO VERAS DE OLIVEIRA	01/06/2011	ADO19	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009278	09	MARCOS DE SOUSA CORREIA	01/06/2011	CPG13	P013	CABO
019564	00	MARIA CLAUDIA ANDRADE CHAGAS	10/06/2011	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
005818	00	MARIA CONCEICAO MARTINS SILVEIRA	01/06/2011	RG62	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015638	00	MARIA DAS DORES MATIAS MARTINS	01/06/2011	RG63	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	01/06/2011	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
007859	00	MARIA ELZENIRA FERREIRA DE SOUSA	01/06/2011	RG67	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
020444	03	MARIA ERICA LOPES DA SILVA	18/06/2011	GT05	G004	ASSESSOR TECNICO GT
007298	03	MARIA EUZANIRA FERREIRA DE SOUSA	18/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
017580	03	MARIA IRACY LANDIM	01/06/2011	GT23	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	21/06/2011	ANS15	PF05	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO
001152	07	MARIA JOANEIDE AUGUSTA CHAVES CAMARA	10/06/2011	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
017774	00	MARIA JOSE FREIRE PINTO	01/06/2011	RG18	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
002714	03	MARIA JOSICLEA MENEZES BRASIL	15/06/2011	GT10	G006	SECRETARIO GT
017776	00	MARIA LELIANE DOS SANTOS	01/06/2011	RG66	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001169	07	MARIA LUCIA PROCOPIO	20/06/2011	ANS23	PF14	CONTADOR
004814	02	MARIA TEREZA RIOS DIAS	11/06/2011	ANS12	PC11	TAQUIGRAFO REVISOR
002133	08	MARIA VIRGINIA MELO MEIRELES PINTO	23/06/2011	PS080	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
001281	07	MARILIA DOS SANTOS GIRAO	06/06/2011	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
020351	00	MARLEIDE CORREIA LIMA	08/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
017436	03	MARLEY ABREU FERNANDES	15/06/2011	GT10	G006	SECRETARIO GT
019058	00	MELYNIA GOMES SARAIVA	12/06/2011	RG32	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001309	07	MOEMA SA DA SILVEIRA	01/06/2011	ADO20	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
010192	03	MONICA GOMES AGUIAR	18/06/2011	GT22	G001	SUPERVISOR GT
002119	08	NAGELA DE ARAUJO FONTENELE CAVALCANTI	07/06/2011	PS011	AP15	SERV TECNICO SUPERIORES
009543	03	NARA GUIMARAES BARRETO PARAHYBA	01/06/2011	GT03	G002	COORDENADOR GT
001317	07	NEIRIANE PINHEIRO DE MACEDO	29/06/2011	ADO21	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
009831	03	NIEDJA MARIA FILGUEIRA CRUZ	06/06/2011	GT21	G002	COORDENADOR GT
009123	09	PAULO ANGELO SALES ALVES	01/06/2011	CPG13	P013	CABO
001346	07	PAULO BRITTO DE CASTRO FIGUEIRA	01/06/2011	ANS16	PF11	MEDICO
001831	08	PAULO HUMBERTO MAIA PINHEIRO	01/06/2011	PS080	AP01	CONTINUO
020953	03	PAULO ROBERTO FERNANDES OLIVEIRA MARQUES	01/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
009145	09	PAULO SERGIO ROCHA	01/06/2011	CPG13	P013	CABO
020396	03	PEDRO SAVIO DE QUEIROZ VASCONCELOS	18/06/2011	GT08	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT
018972	03	PHILIPPE ANDRADE OLIVEIRA	01/06/2011	GT37	GT06	APOIO ADMINISTRATIVO GT
001378	07	RAIMUNDO OMAN CARNEIRO FILHO	01/06/2011	ADO26	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	01/06/2011	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
001396	07	REGIS DE QUEIROZ DIOGENES	29/06/2011	ANS13	PF02	CONSULTOR TEC.
007875	00	ROBERTO MARCAL RODRIGUES	01/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001424	07	ROGERIO PAULA MACEDO	01/06/2011	ADO28	PF18	ASSIST DE ADMINISTRACAO
001437	07	ROSANGELA MARIA CAVALCANTE PINHEIRO	29/06/2011	ADO22	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
019130	00	SAMMUEL DAVID DE ANDRADE MEDEIROS E BARBOSA	23/06/2011	RG10	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
008853	08	SANDRA MARIA GONCALVES PONTES	01/06/2011	PS018	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
020447	00	SANDREANIA ALVES DE ARAUJO	01/06/2011	RG68	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001474	07	SELMA MARIA CAMARA DE OLIVEIRA	15/06/2011	ANS13	PF03	ASSISTENTE SOCIAL
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	01/06/2011	ADO24	PF17	AGENTE DE ADMINISTRACAO
006618	00	SIMONE MATOS DE ALENCAR	01/06/2011	RG62	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
015669	03	SOLANGE DE PALHANO XAVIER PINTO	15/06/2011	DNS3	CP04	PRESIDENTE DA C.I.P.A.
009557	03	SUYANE MACEDO FACO	06/06/2011	GT08	G004	ASSESSOR TECNICO GT
021194	00	TABATA ALENCAR GOMES	14/06/2011	RG15	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
019129	00	TARCISIO ANTONIO RODRIGUES FREIRE	20/06/2011	RG56	CP65	ASS GAB PARLAMENTAR
001863	08	TEREZINHA RODRIGUES SALES	01/06/2011	PS012	AP07	COPEIRO
020393	03	THALITA CIRINO CARVALHO	20/06/2011	GT16	G006	SECRETARIO GT
004801	07	VANIA MARIA ARRUDA BANDEIRA DE MELLO	06/06/2011	ANS23	PF12	CIRURGIAO DENTISTA
002183	08	VERA MARIA PIRES KAYATT VASCONCELOS	01/06/2011	PS029	AP13	SERV TECNICO INTERMEDIARIOS
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	06/06/2011	ADO26	PF20	DATILOGRAFO
000237	02	VILANI PIRES DE OLIVEIRA	06/06/2011	ANS25	PC04	ASSISTENTE SOCIAL
001869	08	VIRGINIA MARIA PINHEIRO BASTOS	01/06/2011	PS011	AP14	SERV TECNICO ELEMENTARES
020390	03	VIRNA MARIA FROTA MORAIS	18/06/2011	GT05	G005	MEMBRO EXECUTIVO GT

*** **

PREGÃO ELETRÔNICO PE 03/2011

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, por intermédio de sua Diretora Geral, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica que o resultado final do Pregão Eletrônico nº03/2011, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos serviços de locação e manutenção de rádios de comunicação tipo protocolo IDEN, tecnologia Digital, portáteis e móveis, a fim de serem utilizados pela 4ª. Companhia de Policiamento de Guarda no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em conformidade com as demais exigências contidas no Termo de Referência e no Edital, teve como **vencedora** do LOTE ÚNICO – SERVIÇO DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RÁDIOS, a empresa **DELTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, pelo critério de menor preço, com o valor de R\$70.848,00 (setenta mil oitocentos e quarenta e oito reais). A empresa DELTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA foi convocada na qualidade de segunda colocada do certame supranumerado pelas razões expostas

no Processo Administrativo nº02984/2011 (Pregão Eletrônico nº03/2011). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2011.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães Cunha
DIRETORA GERAL

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº13/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº00199/2011-7-TC, RESOLVE apurar em favor de Márcia **MARIA OLIVEIRA RECAMONDE**, Analista de Controle Externo Ref. 09, da Secretaria Geral deste Tribunal, até 9.5.2011, 29 (vinte e nove) anos e 289 (duzentos e oitenta e nove) dias de tempo de contribuição, para fins de **aposentadoria**. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, 27 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, RESOLVE **nomear**, nos termos do art.8º, combinado com o art.17, inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LÚCIA KARYNE DE LIMA RODRIGUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, símbolo TCE-04, junto ao Gabinete da Presidência, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 01 de junho de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

*** **

ACÓRDÃO Nº0036/2011 PROCESSO Nº03696/2006-8

Vistos, etc... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Prestação de Contas Anual da extinta Secretaria do Planejamento e Coordenação - SEPLAN referente ao exercício de 2005 e mantida em estado de diferimento, encaminhada por meio do Ofício nº826/2006, da lavra do então secretário do planejamento e coordenação, Sr. Vicente Cavalcante Filho; CONSIDERANDO que, em análise aos esclarecimentos apresentados, a 4ª Inspeção emitiu o Certificado nº0067/2009 (fls. 303/309), sugerindo o julgamento regular com ressalvas da Prestação de Contas, dando-se quitação aos responsáveis, e posterior arquivamento do feito, bem como que a SEPLAN procedesse ao devido registro das notas de empenho no SIC; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, manifestou-se mediante Parecer nº30/2010-MP-TCE/CE (fls.311/312), da Lavra do Procurador de Contas Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, opinando no sentido de que os responsáveis pela SEPLAN, exercício de 2005, se manifestassem sobre o item "serviços de terceiros pessoa jurídica" (fls. 181-v), com a apresentação de toda documentação necessária; CONSIDERANDO que, mediante Certificado nº081/2010 (fls. 523/526), a 4ª ICE sugeriu que fosse: a) seja julgada regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Planejamento e Coordenação (atual SEPLAG), relativa ao exercício de 2005, com base nos artigos 1º, inciso I, 15, inciso II, 17 e 22, inciso II da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica deste Tribunal), com a seguinte recomendação: a.1) que seja procedido o devido registro das notas de empenho no SIC do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade. a.2) que seja observada a classificação orçamentária da despesa previstas nas Portarias nº163/2001 e nº448/2002 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que dispõem sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas obrigatória no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. b) dada quitação aos responsáveis pela gestão da Secretaria, no exercício em apreço, Srs. Francisco de Queiroz Maia Júnior, Ex Secretário da SEPLAN, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, João Marcos Maia e Luiz Gonzaga Costa Evangelista, Ordenadores de Despesa da SEPLAN. c) posteriormente arquivado o presente processo. CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, mediante Parecer nº006/2011-MP-TCE/CE (fls.229/232), da Lavra do Procurador de Contas Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, sugeriu: a) sejam julgadas as presentes contas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da LOTCE, pela ocorrência de falhas de natureza formal, que não

ocasionaram dano ao erário; b) seja dada quitação aos responsáveis pela SEPLAN no exercício de 2005, os Srs. Francisco de Queiroz Maia Júnior, ex-Secretário da SEPLAN, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, João Marcos Maia e Luiz Gonzaga Costa Evangelista, ordenadores da SEPLAN, a teor dos arts.15, II, 17 e 22, II, da LOTCE; c) se determine à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: - que seja procedido o devido registro das notas de empenho no SIC do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade; que seja observada a classificação orçamentária da despesa previstas nas Portarias nº163/2001 e nº448/2002 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que dispõem sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas obrigatória no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. CONSIDERANDO que este Relator votou no sentido de que: a) sejam julgadas as presentes contas regulares com ressalva, nos termos do art.15, II, da LOTCE, pela ocorrência de falhas de natureza formal; b) seja dada quitação aos responsáveis pela SEPLAN no exercício de 2005, os Srs. Francisco de Queiroz Maia Júnior, ex-Secretário da SEPLAN, Antônio Sérgio Montenegro Cavalcante, João Marcos Maia e Luiz Gonzaga Costa Evangelista, ordenadores da SEPLAN, a teor dos arts.15, II, 17 e 22, II, da LOTCE; c) se determine à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG: - que seja procedido o devido registro das notas de empenho no SIC do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade; - que seja observada a classificação orçamentária da despesa previstas nas Portarias nº163/2001 e nº448/2002 editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Secretaria de Orçamento Federal - SOF, que dispõem sobre as normas gerais de consolidação das Contas Públicas obrigatória no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. d) seja arquivado os presentes autos. ACÓRDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva a Prestação de Contas Anual da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG), exercício de 2005, dando-se quitação aos responsáveis à época, comunicando-lhes o teor da decisão, com posterior arquivamento dos autos. Outrossim, determinar que o atual Secretário da SEPLAG proceda o devido registro das notas de empenho no SIC do código indicativo de licitação, dispensa e inexigibilidade, como também seja observada a classificação orçamentária da despesa previstas nas Portarias nº163/2001 e nº448/2002 editadas pelas Secretarias do Tesouro Nacional (STN) e de Orçamento Federal (SOF), que dispõem sobre as normas gerais consolidação das contas públicas obrigatória no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes e Itacir Toderó. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
EM EXERCÍCIO

*** **

ACÓRDÃO Nº0037/2011 PROCESSO Nº05951/2009-7

Vistos, etc... CONSIDERANDO que trata o presente feito de Tomada de Contas Especial - TCE instaurada pela Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA referente à apuração de suposto dano causado ao Erário pelo então Prefeito de Jaguaribe/CE, o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, no tocante ao Convênio nº127/1994, cujo objeto constituiu a Construção da Avenida do Contorno em Jaguaribe/CE; CONSIDERANDO que o Tomador de Contas, às fls. 174/177, constatou, com base na fiscalização realizada pelo DER, às fls. 18, que deixaram de ser construídos 44 metros (1,84%) da referida Avenida, os quais foram quantificados pelo DER em R\$52.995,80 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos); CONSIDERANDO que, notificado a apresentar defesa ou recolher o débito, o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes recolheu a quantia devida, conforme cópia autenticada do Documento de Arrecadação Estadual - DAE, acostada às fls. 166, datada de 08/05/2009; CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Estado - CGE, às fls. 185, concluiu pela regularidade das contas; CONSIDERANDO que a 3ª ICE manifestou-se, por meio do Certificado nº037/2010, propondo o julgamento regular da Tomada de Contas Especial, dando-se quitação plena ao então prefeito do Município de Jaguaribe, o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, nos termos dos artigos 1º, I, 15, I, 16 e 22, I, da Lei nº12.509/95, bem como comunicação à SEINFRA, à CGE e ao interessado acerca do teor da decisão, com posterior arquivamento do feito; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas, por meio do

Parecer nº0090/2011 - MP/TCE-CE da lavra do Procurador Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, sugeriu: nova notificação do Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, para esclarecimentos e acostasse a documentação necessária sobre os pontos ali levantados; a notificação da SEINFRA a fim de que esclarecesse qual foi de fato o convênio assinado pela Prefeitura de Jaguaribe e o Estado do Ceará; bem como que, após a diligência e a instrução completa fornecida pela ICE, deveriam os autos retornarem ao Ministério Público para fins de emissão de parecer definitivo sobre o mérito do presente processo; CONSIDERANDO que este Relator votou pelo julgamento regular com ressalva da presente Tomada de Contas Especial, nos termos do art.12, II, §3º da Lei 12.509/1995, e art.202, §4º, do Regimento Interno do TCU, aplicado subsidiariamente por força do art.122 do Regimento Interno deste TCE; que fosse dada quitação ao então prefeito do Município de Jaguaribe, o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, nos termos dos artigos 17 e 22, II, da Lei nº12.509/95; que fosse comunicado à SEINFRA, à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE e ao interessado o teor da decisão; que fossem arquivados os presentes autos; ACÓRDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, julgar regular com ressalva a Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº127/1994, celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da extinta Secretaria dos Transportes, Energia, Comunicações e Obras (SETECO), atual Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA), e o Município de Jaguaribe/CE, destinado à Construção da Avenida do Contorno naquele município, dando-se quitação ao responsável, Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, Prefeito do referido município, comunicando-lhe o teor da decisão, como também aos titulares da Secretaria da Infraestrutura e da Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
EM EXERCÍCIO

*** **

ACÓRDÃO Nº0038/2011
PROCESSO Nº06821/2009-0

Vistos, etc... CONSIDERANDO que versa o presente feito de Recurso de Reconsideração interposto pela Sra. Rosa Maria Chaves (fls. 01/02) e pelos Srs. Edinardo Ximenes Rodrigues, Armando Campos de Oliveira e Maurélio Carvalho do Nascimento (fls. 09/14) em face do Acórdão nº051/2009, proferido por este Tribunal de Contas no âmbito do Processo nº03894/2006-1; CONSIDERANDO que os recorrentes alegam, às fls. 09/14, que a decisão deste Tribunal fora proferida em desacordo com seus precedentes e com a legislação vigente à época, que não previa a imposição de sanção de multa nas contas julgadas regulares com ressalva; CONSIDERANDO que o Órgão Técnico, por meio do Certificado nº036/2010, sugeriu o conhecimento do Recurso de Reconsideração, por ser tempestivo e impetrado por quem de direito, porém quanto ao mérito, que fosse negado provimento, ratificando os termos do Acórdão nº0051/2009, e que fosse reaberto prazo para os responsáveis comprovarem o recolhimento, aos cofres estaduais, das importâncias referentes às multas que lhes foram impostas à época, comunicando-lhes a decisão proferida; CONSIDERANDO que o Ministério Público de Contas manifestou-se por meio do Parecer nº0105/2011 - MP/TCE-CE, da lavra do Procurador Dr. Rholden Botelho de Queiroz, entendendo que deve ser dado conhecimento, porém negado provimento ao recurso dos responsáveis, ratificando-se, por consequência, os termos da decisão proferida no Acórdão nº051/2009 (fl. 1480 - Processo nº03894/2006-1-TC); CONSIDERANDO que este Relator votou no sentido de que seja conhecido o recurso de reconsideração dos gestores da Secretaria da Infraestrutura, exercício de 2005, pois preenchidos os requisitos de admissibilidade; quanto ao mérito, seja negado provimento; seja reaberto o prazo para que os responsáveis comprovem o recolhimento aos cofres estaduais nos valores de: R\$3.000,00 (três mil reais) para o Sr. Edinardo Ximenes Rodrigues; R\$1.000,00 (hum mil reais) para a Sra. Rosa Maria Chaves e Sr. Armando Campos de Oliveira; e R\$500,00 (quinhentos reais) para o Sr. Maurélio Carvalho do Nascimento, comunicando-lhes a decisão proferida; e seja adotada, na íntegra, a decisão proferida no Acórdão 051/2009, Processo nº03894/2006-1-TC; ACÓRDA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, preliminarmente, receber os Recursos de Reconsideração interpostos pelos Srs. Edinardo Ximenes Rodrigues e outros, contra o

Acórdão nº0051/2009, lavrado no Processo nº03894/2006-1-TC, posto que preenchidos os requisitos de admissibilidade. No mérito, por igual votação, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão recorrida, com abertura de novo prazo comum de 30 (trinta) dias, aos responsáveis para que comprovem perante a Secretaria-Geral os recolhimentos das multas de R\$3.000,00, ao Sr. Edinardo Ximenes Rodrigues, de R\$1.000,00 à Sra. Rosa Maria Chaves e Sr. Armando Campos de Oliveira, e de R\$500,00 ao Sr., Maurélio Carvalho do Nascimento, bem como seja adotada na íntegra a decisão proferida no referido Acórdão, nos termos do Acórdão. Presentes ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Edilberto Pontes e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 29 de março de 2011.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto
PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Paulo César de Souza
RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTÍCIPES: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ (ETICE), CNPJ nº03.773.788/0001-67, Av. Pontes Vieira nº220, São João do Tauape, Fortaleza/CE, e o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), CNPJ nº09.499.757/0001-46, Rua Sena Madureira nº1047, Centro, Fortaleza/CE. **OBJETO: Cooperação técnica** entre os partícipes, visando a integração e compartilhamento dos serviços da Rede Governamental (RIGAV), contratados pela SEPLAG junto a empresa TNL PCS S/A., correspondente a comunicação de dados e internet, conforme Contrato Corporativo nº14/2010. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.116 da Lei nº8.666/93. **VIGÊNCIA:** A partir de 6/4/2011 até 5/4/2012. **VALOR MENSAL:** R\$1.906,61 (um mil, novecentos e seis reais e sessenta e um centavos). **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 4 de maio de 2011. **SIGNATÁRIOS:** Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto - Presidente do TCE/CE, e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

*** **

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.06809/11. **RESOLVE** de conformidade com o Laudo Médico nº2011/007938, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **RAFAEL MENEZES ALBUQUERQUE**, matrícula nº800016-1-4, folha 0621, Analista de Controle Externo, 10 (dez) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 01 de abril de 2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.06292/11. **RESOLVE** de conformidade com o Laudo Médico nº2011/007630, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **FLAVIA AZEVEDO MELO BANDEIRA**, matrícula nº80001916, Analista de Controle Externo, 15 (quinze) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 04 de abril de 2011. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em

vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.07492/11. RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/008293, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder ao servidor **EDUARDO HUMBERTO FONTES**, matrícula nº118265-1-2, folha 0621, Analista de Controle Externo, 30 (trinta) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 12 de abril de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.05824/11, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/007632, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **EUNICE BEZERRA ALMEIDA**, matrícula nº090292-1-4, folha 0621, 90 (noventa) dias de **licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 23 de março de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.17307/10. RESOLVE de conformidade com o Laudo nº008197/2011, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder à servidora **ÂNGELA RAMALHO AMORA DE OLIVEIRA**, matrícula nº050573-1-0, Técnico de Controle Externo, 60 (sessenta) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 26 de fevereiro de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93 e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.13696/09, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2011/008104, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **HELOISA MARIA CHAGAS RABELO**, matrícula nº1185141-X, Técnico de Controle Externo, 90 (noventa) dias de **prorrogação de licença** para tratamento de saúde, na forma dos artigos 80 item I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 05 de abril de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº261/2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o Art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08/1998, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34, incisos I e II e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.11820/11, RESOLVE CONCEDER ao servidor **LEONARDO CARVALHO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, Classe I, Ref. A, matrícula nº80004613, portador do Certificado do Curso de Especialista em Tecnologia do Ambiente Construído, a **Gratificação de Incentivo à Titulação** - GIT, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, com fundamento no Art.16, inciso III, e §2º. da Lei nº14255, de 27 de novembro de 2008, publicada no DOE em 09 de dezembro de 2008, regulamentada pela Resolução nº01/2009, datada em 05 de fevereiro de 2009, publicada no

DOE em 11 de fevereiro de 2009, com vigência a partir de 16 de maio de 2011. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em 26 de maio de 2011.

Conselheiro Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº262/2011 - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2011.TCM.RAP.12702/11, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **MANOEL BESERRA VERAS**, matrícula nº151.778-1-0, no período de 30 de maio de 2011 a 01 de junho 2011, para tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. CONCEDER ao aludido Conselheiro **03 ½ (três e meia) diárias** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para fazer face às despesas com alimentação e estada, e mais passagem aérea no trecho Fortaleza – São Luis - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2011.

Conselheiro José Marcelo Feitosa
VICE-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319/0001-10 e **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ – SRTE/CE**. OBJETO: **intercâmbio de informações** entre a SRTE/CE e o TCM/CE, como as relativas a dados cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, abrangendo tanto aqueles constantes dos cadastros da SRTE/CE, como aqueles colhidos no trabalho de fiscalização realizado pelo TCM/CE, destinadas ao incremento da arrecadação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, bem como a troca de informações para fins do efetivo exercício do Controle Externo por parte do TCM/CE. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado ou alterado por meio de termos aditivos, bem como resiliado, de comum acordo ou unilateralmente, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber. Fortaleza, 11 de abril de 2011.

Manoel Beserra Veras
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

*** **

OUTROS

COTECE S.A.-CNPJ/MF Nº 06.054.647/0001-82-NIRE 23300013395 - Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária - Ficam os Srs. Acionistas da COTECE S.A. convocados a comparecer à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 2011, às 10:00 horas, na sede social, à Av. Parque Leste, nº 200, Distrito Industrial de Fortaleza, Maracanaú, Ceará, a fim de deliberar acerca de: (1) contas dos administradores, exame, discussão e votação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (2) destinação do resultado do exercício; (3) remuneração dos administradores. Maracanaú, 30/05/2011. (a) Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, Presidente do Conselho de Administração.

*** **

VICUNHA TÊXTIL S/A

Companhia Aberta

CNPJ nº. 07.332.190/0001-93 – NIRE nº. 23.3.0001229-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2011.

LOCAL, DATA E HORA: Na sede social na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/nº, Bloco 1, KM 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, no dia 29 de abril de 2011, às 10:00 horas. CONVOCACÃO E PUBLICAÇÕES LEGAIS: 1) A assembléia foi convocada através de editais publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições dos dias 14, 15 e 18/04/2011 às págs. 223, 237 e 111, respectivamente; no jornal O POVO (CE) nas edições dos dias 13, 14 e 15/04/2011 às págs. 26, 34 e 28, respectivamente; e no jornal Valor Econômico (SP) nas edições dos dias 13, 14 e 15/04/2011 às págs. E7, E5 e E4, respectivamente; 2) Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nas edições dos dias 30 e 31/03/2011 e 01/04/2011 às págs. 123, 144 e 88, respectivamente; no jornal O POVO (CE) nas edições dos dias 30 e 31/03/2011 e 01/04/2011 às págs. 31, 36 e 30, respectivamente; e no jornal Valor Econômico (SP) nas edições dos dias 31/03/2011, 01 e 04/04/2011 às págs. E3, E4 e E6, respectivamente; 3) O relatório da administração, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará na edição do dia 01/04/2011 às págs. 89 a 118; e no jornal "O POVO/CE" na edição do dia 31/03/2011 às págs. 28 a 33. PRESENCAS: Presentes acionistas representando mais de dois terço (2/3) do capital com direito a voto, pessoalmente ou representados por instrumentos próprios, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, contando ainda com a presença do representante da KPMG Auditores Independentes Sr. Flávio Lambstain, e ainda o Diretor de Relações com Investidores, Sr. José Maurício D'Issep. MESA: Os representantes legais dos acionistas Srs. Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz, os advogados Dr. Murilo Cruz Garcia – OAB/SP nº. 173.439 e Dr. Getúlio de Pessoa Coelho Filho – OAB/CE nº. 19.369, que atuaram na qualidade de presidente e secretário dos trabalhos, respectivamente. ORDEM DO DIA: EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação do relatório da administração, do balanço patrimonial, e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; 2) Discussão e aprovação da proposta da administração de destinação do resultado do exercício de 2010 e de distribuição de dividendos da Companhia; 3) Fixação da remuneração global e anual dos administradores compreendendo Conselho de Administração e Diretoria, referente ao exercício de 2011; EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 4) Discussão e aprovação da proposta de reforma parcial do Estatuto Social, no artigo 3º, para inclusão de atividades de prestação de serviços relacionados com as atividades-fim da Companhia; e no artigo 5º "caput" para atualização do valor do capital social e sua composição; e 5) Consolidação do Estatuto Social. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e com a abstenção dos legalmente impedidos, sem quaisquer restrições, reservas ou oposição de acionistas, foram tomadas as seguintes deliberações: I – EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (1) Aprovados, depois de examinados e discutidos, o relatório e as contas dos administradores e demais demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, apresentados pelos órgãos de administração da Companhia à assembléia geral. (2) Aprovado, o resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, na forma proposta pela administração da companhia, e do lucro líquido do exercício, no montante de R\$69.512.526,21, foi dada a seguinte destinação: a) R\$ 3.475.626,31 para constituição da reserva legal; b) R\$ 56.500.000,00 para distribuição de dividendos aos acionistas da companhia, dos quais R\$ 26.500.000,00 foram pagos como dividendos intermediários, conforme deliberação do Conselho de Administração da companhia, em reunião de 13 de agosto de 2010. O saldo remanescente dos dividendos declarados no exercício de 2010, no montante de R\$ 30.000.000,00, será distribuído aos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais classes A e B, na proporção de R\$ 0,65317203370 por ação ordinária e R\$ 0,78380644044 por ação preferencial. O pagamento será realizado na forma do artigo 205 § 3º da Lei 6.404/76, em parcela única, aos titulares de ações ordinárias e preferenciais inscritos nos registros da Companhia na data-base de 29/04/2011, sem qualquer remuneração ou atualização monetária; c) O saldo remanescente do lucro líquido ajustado, de R\$ 9.536.899,90, foi destinado à Reserva para Investimento, com base no orçamento de capital aprovado. (3) Fixado em até R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), o limite do montante global anual da remuneração dos administradores, no presente exercício, para rateio individual, de pagamento mensal, pelo Conselho de Administração. II – EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: (4) Aprovada a reforma parcial do estatuto social, no artigo 3º, para inclusão de atividades de prestação de serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza, relacionados com as atividades-fim da Companhia; e no artigo 5º "caput" para atualização do valor do capital social e sua composição, tendo em vista que a Companhia aumento o seu capital por deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada no dia 18.11.2010, dentro do limite do capital autorizado no Estatuto Social, mediante subscrição particular pelos atuais acionistas de 807.001 ações novas da Companhia, sendo 413.826 ações ordinárias e 393.175 ações preferenciais classe "B", todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$19,40 por ação, passando o valor do capital social dos atuais R\$645.149.946,88 para R\$660.808.910,60. O texto integral dos dispositivos reformados, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º - A sociedade tem por objeto: a) a industrialização e a comercialização de fibras naturais, artificiais e sintéticas; b) a indústria, o comércio, a importação e exportação de substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto e acabadas, fios e tecidos de fibras têxteis, combinados ou não com outras substâncias naturais ou sintéticas, artigos e complementos de vestuários de qualquer tipo e finalidade, inclusive para fins hospitalares, industriais e desportivos, bem como roupa de cama e mesa; c) os serviços industriais de acabamento, estampagem, fixação, lavanderias, engomagem, pinçagem e tingimento de fios e tecidos; d) a prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, especialmente a classificação de algodão; e) a venda e/ou revenda de outros materiais, de resíduos de fiação e tecelagem e de sucatas de materiais usados; f) as atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional às unidades produtivas da Companhia; e g) serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza. § Único - A sociedade poderá adquirir outras empresas, assim como participar do capital de outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais." "Art. 5º - O capital subscrito e integralizado é de R\$660.808.910,60, dividido em 41.851.638 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das seguintes espécies e classes: I) 21.461.294 ordinárias; II) 772.008 preferenciais classe "A"; e III) 19.618.336 preferenciais classe "B". § 1º - A companhia poderá aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária até o limite de 200.000.000 de ações, observados os seguintes limites, quanto às espécies e classes: a) até 100.000.000 de ações ordinárias; b) até 25.000.000 de ações preferenciais classe "A"; e c) até 75.000.000 de ações preferenciais classe "B". § 2º - No limite do capital autorizado, será competente para deliberar sobre a emissão de ações o Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; as deliberações do Conselho de Administração sobre emissão e colocação de ações conterão obrigatoriamente: a) a quantidade e o tipo de ações a serem emitidas; b) se a subscrição será particular ou mediante oferta pública; c) as condições para o exercício do direito de preferência, quando houver; e d) outras condições e o modo de integralização. § 3º - De acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle. § 4º - As ações serão emitidas para subscrição e integralização nas condições e no modo que forem estabelecidos no ato da emissão, observadas as disposições legais e estatutárias; o preço de emissão será fixado tendo em vista a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da companhia. Nas emissões para subscrição pelo FINOR serão observadas a legislação e normas específicas, e a integralização se fará mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento, na Junta Comercial competente, da ata de reunião do Conselho de Administração, que deliberar sobre a subscrição e sua publicação na forma da lei. § 5º - Poderá a Assembléia Geral alterar, a seu critério, os limites do capital autorizado, e criar novas classes de ações preferenciais, desde que não mais favorecidas do que as existentes; e o Conselho de Administração poderá, no limite do capital autorizado, emitir ações de qualquer classe, sem guardar proporção com as demais da espécie." (5) CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL: Tendo em vista as alterações aprovadas nesta assembléia foi aprovada a consolidação do estatuto social, cujo texto na íntegra constitui anexo a esta ata e dela integrante para todos os fins e efeitos. (6) Determinar que seja publicado nos jornais de publicações habituais da Companhia, o Aviso aos Acionistas com informações adicionais sobre a distribuição de dividendos ora aprovada e forma de pagamento aos acionistas da Companhia. CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal é de funcionamento não permanente e não foi instalado no presente exercício. DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE DA COMPANHIA: Ficam arquivados na sede da Companhia os seguintes documentos apresentados nesta assembléia: publicação do Aviso aos Acionistas de que trata o artigo 133 da Lei nº. 6.404/76; publicação do Edital de Convocação; e do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, relação de acionistas e procurações de acionistas aceitas pela mesa. POSIÇÕES DO CAPITAL: O capital da sociedade, dividido em ações nominativas escriturais, sem valor nominal, tem a seguinte composição: a) em moeda nacional: valor subscrito e integralizado – R\$ 660.808.910,60; b) em quantidade de ações: AUTORIZADO: 200.000.000 de ações, sendo: 100.000.000 de ordinárias, 25.000.000 preferenciais "A", e 75.000.000 preferenciais "B". SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: 41.851.638 ações, sendo: 21.461.294 ordinárias, 772.008 preferenciais "A", e 19.618.336 preferenciais "B". ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que tendo sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Murilo Cruz Garcia, presidente. Getúlio de Pessoa Coelho Filho, secretário. Acionistas: Textília S.A., por seu representante legal o Sr. Murilo Cruz Garcia – Advogado – OAB/SP nº. 173.439, e ainda os acionistas Ricardo Steinbruch e Elisabeth Steinbruch Schwarz representados por seus advogados os Srs. Murilo Cruz

Garcia – OAB/SP nº. 173.439 e Getúlio de Pessoa Coelho Filho – OAB/CE nº. 19.369. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, conforme permissivo constante do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, é cópia fiel daquela constante do livro de atas de assembléias gerais da Companhia, ficando autorizado o seu registro e publicação. **MURILO CRUZ GARCIA** - Presidente da Mesa. **GETÚLIO DE PESSOA COELHO FILHO** - Secretário da Mesa. **ARQUIVAMENTO:** Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2011.162980-2 em Seção de 25.05.2011, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DE VICUNHA TÊXTIL S/A – AGO/E DE 29.04.2011.

ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO. Art. 1º - VICUNHA TÊXTIL S.A., companhia aberta, de capital autorizado, constituída em 26 de dezembro de 1968, reger-se-á por este estatuto e pelas leis que lhe são aplicáveis. Art. 2º - A sociedade tem sede social e foro jurídico na cidade e comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, s/n.º, Bloco 1, Km 09, Setor SI, Distrito Industrial, CEP 61.939-210, podendo instalar filiais, sucursais, depósitos, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, como também extingui-los. Art. 3º - A sociedade tem por objeto: a) a industrialização e a comercialização de fibras naturais, artificiais e sintéticas; b) a indústria, o comércio, a importação e exportação de substâncias de origem animal, vegetal ou mineral, em bruto e acabadas, fios e tecidos de fibras têxteis, combinados ou não com outras substâncias naturais ou sintéticas, artigos e complementos de vestuários de qualquer tipo e finalidade, inclusive para fins hospitalares, industriais e desportivos, bem como roupa de cama e mesa; c) os serviços industriais de acabamento, estampagem, fixação, lavanderia, engomagem, pinçagem e tingimento de fios e tecidos; d) a prestação de serviços na área de classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, especialmente a classificação de algodão; e) a venda e/ou revenda de outros materiais, de resíduos de fiação e tecelagem e de sucatas de materiais usados; f) as atividades auxiliares de apoio administrativo, técnico ou operacional às unidades produtivas da Companhia; e g) serviços de pesquisa e desenvolvimento de qualquer natureza. § Único - A sociedade poderá adquirir outras empresas, assim como participar do capital de outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais. Art. 4º - A sociedade terá prazo indeterminado de duração. **CAPÍTULO II - CAPITAL E AÇÕES.** Art. 5º - O capital subscrito e integralizado é de R\$660.808.910,60, dividido em 41.851.638 ações nominativas, escriturais, sem valor nominal, das seguintes espécies e classes: I) 21.461.294 ordinárias; II) 772.008 preferenciais classe “A”; e III) 19.618.336 preferenciais classe “B”. § 1º - A companhia poderá aumentar o capital social independentemente de reforma estatutária até o limite de 200.000.000 de ações, observados os seguintes limites, quanto às espécies e classes: a) até 100.000.000 de ações ordinárias; b) até 25.000.000 de ações preferenciais classe “A”; e c) até 75.000.000 de ações preferenciais classe “B”. § 2º - No limite do capital autorizado, será competente para deliberar sobre a emissão de ações o Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento; as deliberações do Conselho de Administração sobre emissão e colocação de ações conterão obrigatoriamente: a) a quantidade e o tipo de ações a serem emitidas; b) se a subscrição será particular ou mediante oferta pública; c) as condições para o exercício do direito de preferência, quando houver; e d) outras condições e o modo de integralização. § 3º - De acordo com plano aprovado pela Assembléia Geral, a companhia poderá outorgar opção de compra de ações a seus administradores ou empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços à companhia ou à sociedade sob seu controle. § 4º - As ações serão emitidas para subscrição e integralização nas condições e no modo que forem estabelecidos no ato da emissão, observadas as disposições legais e estatutárias; o preço de emissão será fixado tendo em vista a cotação das ações no mercado, o valor do patrimônio líquido e as perspectivas de rentabilidade da companhia. Nas emissões para subscrição pelo FINOR serão observadas a legislação e normas específicas, e a integralização se fará mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se à respectiva liberação imediatamente após a apresentação do comprovante de arquivamento, na Junta Comercial competente, da ata de reunião do Conselho de Administração, que deliberar sobre a subscrição e sua publicação na forma da lei. § 5º - Poderá a Assembléia Geral alterar, a seu critério, os limites do capital autorizado, e criar novas classes de ações preferenciais, desde que não mais favorecidas do que as existentes; e o Conselho de Administração poderá, nos limites do capital autorizado, emitir ações de qualquer classe, sem guardar proporção com as demais da espécie. Art. 6º - As ações preferenciais se dividem nas seguintes classes: I - Preferenciais Classe “A” - escriturais, sem direito a voto, destinadas: a) à subscrição com recursos de fundos oficiais de investimento, especialmente do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, e à conversão, em ações, de debêntures conversíveis por eles adquiridas, e b) à subscrição de ações a que forem atribuídos incentivos fiscais de qualquer natureza; gozarão das vantagens de prioridade na distribuição do dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido e de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da companhia; e poderão, a pedido do acionista, ser convertidas em ações Preferenciais Classe “B”, na forma do art. 11. II - Preferenciais Classe “B” - escriturais, sem direito a voto, destinadas à subscrição pública, ou particular, por quaisquer investidores, e à conversão de ações preferenciais classe “A” e de debêntures conversíveis em ações, e gozarão das vantagens de prioridade na distribuição do dividendo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e de prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da companhia. Art. 7º - As ações preferenciais terão participação integral nos resultados da companhia, em igualdade de condições com as ordinárias, acrescido o direito a dividendos 20% maiores do que os atribuídos às ações ordinárias, inclusive na distribuição de dividendos que ultrapassem o obrigatório ou o mínimo a que tenham prioridade, e a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser atribuídas vantagens patrimoniais superiores às preferenciais classe “A”, nem poderá o disposto nos artigos 194 a 197 e 202 da Lei nº 6.404/76 e nas letras a) e b) do artigo 31 do estatuto prejudicar o direito dessas ações de receber o dividendo mínimo obrigatório a que têm prioridade, ou reduzi-lo. Art. 8º - A critério do Conselho de Administração, a integralização de ações subscritas poderá ser feita também com crédito específico do subscritor existente na empresa, e/ou com bens, neste caso obedecidas as formalidades legais. Art. 9º - Não haverá direito de preferência para a subscrição de ações nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais; não o haverá também, salvo disposição em contrário da Assembléia Geral, para a subscrição de ações emitidas dentro do limite do capital autorizado, ou de debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública. § Único - O prazo para o exercício do direito de preferência, quando houver, será de 30 (trinta) dias. Art. 10 - As ações serão mantidas em conta de depósito, em nome dos titulares, em instituição financeira designada pela Diretoria, sem emissão de certificadas, obedecidas as disposições dos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/76 e as demais prescrições legais e regulamentares. § 1º - A instituição depositária fornecerá ao acionista extrato da conta de depósito das ações escriturais, sempre que solicitado, ao término de todo mês em que for movimentada e, ainda que não haja movimentação, ao menos uma vez por ano; mas, na hipótese de movimentação por aumento de capital ou de desdobramento de ações (“Split”), poderá fazê-lo no prazo de até 60 (sessenta) dias da data do ato homologatório. § 2º - É facultada à instituição depositária a cobrança do custo do serviço de transferência de propriedade das ações, observados os limites legais, exceto quando solicitado pelo Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR, cujo custo, se houver, correrá à conta da companhia. Art. 11 - As ações preferenciais classe “A” poderão, a pedido do acionista, ser convertidas em ações preferenciais classe “B”, mas estas não poderão ser convertidas em nenhuma outra espécie ou classe de ações. § Único - O acionista que pretender converter ações deverá dirigir requerimento ao Presidente do Conselho de Administração, acompanhado de comprovante de titularidade dessas ações, informando a quantidade a converter. O Conselho de Administração realizará reunião no prazo máximo de 8 (oito) dias contados do recebimento do requerimento do acionista, na qual será efetivada a conversão, e cuja ata constituirá documento hábil para registro da conversão nos livros próprios. Art. 12 - A companhia poderá, mediante comunicação às Bolsas de Valores em que suas ações forem negociadas e publicação de anúncio, suspender por períodos que não ultrapassem, cada um, 15 (quinze) dias, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano, os serviços de transferências e conversão de ações. § Único - O disposto neste artigo não prejudicará o registro de transferência de ações negociadas em Bolsa anteriormente ao início do período de suspensão. Art. 13 - A companhia observará as disposições constantes de acordo de acionistas, arquivados em sua sede, relativamente à compra e venda de ações, ou a preferência para adquiri-las. Art. 14 - A companhia, mediante autorização do Conselho de Administração, poderá adquirir as próprias ações, a fim de cancelá-las ou mantê-las em tesouraria para posterior alienação. Art. 15 - É de três exercícios consecutivos o prazo para que ações preferenciais adquiram o exercício do direito de voto, nas condições estabelecidas no parágrafo 1º do artigo 111 da Lei nº 6.404/76. **CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL** - Art. 16 - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente no quadrimestre seguinte ao término do exercício social e extraordinariamente sempre que convocada; convocase, instala-se e delibera de acordo com a lei e com as normas deste estatuto. § 1º - Poderá o Presidente da Assembléia Geral exigir que o acionista, para que dela participe ou exerça o seu direito de voto, comprove essa condição, mediante a apresentação de comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações. § 2º - As assembléias gerais ordinárias e extraordinárias poderão ser simultaneamente convocadas e realizadas e instrumentadas em ata única, que poderá ser lavrada em forma de sumário. Art. 17 - Independentemente de requerimento de acionistas, observar nas assembléias gerais em que for eleito o Conselho de Administração o processo de voto múltiplo (Lei nº 6.404/76, art. 141 e parágrafos). Art. 18 - A Companhia observará os acordos de acionistas arquivados em sua sede, que tenham por objeto o exercício de voto nas assembléias gerais. § Único - Deverá o presidente da assembléia geral, a pedido do acionista interessado, declarar a nulidade de voto proferido contra norma expressa dos acordos de que trata este artigo. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO** - Art. 19 - A administração da Companhia competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria. § 1º - O mandato dos conselheiros e dos diretores terá a duração de três (3) anos, permitida a reeleição, e o seu prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos administradores eleitos. § 2º - Os administradores ficam dispensados de prestar caução. **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - Art. 20 - O Conselho de Administração é o órgão de deliberação da companhia. Será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 6 (seis) membros, todos acionistas, sendo um deles Presidente e outro Vice-Presidente, designados pela assembléia geral que eleger o órgão. Art. 21 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Presidente do Conselho de Administração será substituído pelo Vice-Presidente. Na falta de ambos, assumirá a Presidência o conselheiro que for eleito pelos demais e, estes se substituirão reciprocamente. § 1º - Em caso de

vacância de qualquer cargo no Conselho de Administração, inclusive o de Presidente e de Vice-Presidente, se remanescer número inferior a 3 (três) membros, a assembléia geral será convocada para eleger o seu substituto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data da vacância. § 2º - Vagando o cargo de Presidente, assumirá as suas funções o Vice-Presidente, até a realização da assembléia geral a que alude o § 1º do presente artigo. § 3º - Vagando o cargo de Vice-Presidente, enquanto vago o cargo de Presidente, assumirá a Presidência do Conselho de Administração o conselheiro que para isso for eleito pelos demais, até a realização da próxima assembléia geral, ou, se for o caso, da que se refere o § 1º deste artigo. Art. 22 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente uma vez em cada trimestre civil e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, por três (3) conselheiros, no mínimo, ou por solicitação da Diretoria, aprovada em reunião desta. § 1º - O Presidente do Conselho de Administração convocará reunião extraordinária do Conselho quando solicitado pela Diretoria, para apreciação de matéria que não possa aguardar a realização da próxima reunião ordinária. § 2º - As reuniões serão instaladas com a presença da maioria dos conselheiros e serão dirigidas pelo Presidente ou seu substituto, e as deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes. Art. 23 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições que lhe são conferidas pela lei e por estes Estatutos: a) fixar as atribuições da Diretoria, supletivas das conferidas neste estatuto, e designar o diretor ao qual caberá ocupar-se das relações com os investidores; b) estabelecer a remuneração individual dos administradores, quando a assembléia geral a tiver fixado globalmente; c) partilhar a participação nos lucros de que trata o artigo 31; e d) autorizar a captação de recursos destinados ao funcionamento e ao desenvolvimento da companhia, no país e no exterior, diretamente ou com a intermediação de entidades autorizadas, mediante contratos, emissão de promissórias comerciais ("commercial papers"), bônus e outros, e por quaisquer modalidades praticadas no mercado, com ou sem a prestação de garantia real e/ou fidejussória, que impliquem endividamento em valor superior ao de alçada da Diretoria. SEÇÃO II - DA DIRETORIA - Art. 24 - A Diretoria é constituída de no mínimo 2 (dois) e no máximo 8 (oito) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e de Relação com Investidores e os demais Diretores sem designação específica, residentes no Brasil, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. § 1º - Nas ausências e impedimentos temporários, o Diretor ausente ou impedido será substituído por outro Diretor, designado, em reunião, pelo Conselho de Administração. § 2º - Nas substituições, o substituto acumulará às suas atribuições as do substituído. § 3º - Na vacância de qualquer cargo de Diretor, o Conselho de Administração reunir-se-á para eleger o sucessor, que completará o mandato do sucedido. Art. 25 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos seus membros. § 1º - As reuniões da Diretoria serão instaladas e presididas pelo Diretor que for aclamado pelos demais. § 2º - A reunião da Diretoria somente será instalada com a presença da maioria absoluta de seus membros, no caso de serem mais de dois os diretores, ou com a unanimidade deles, no caso de serem apenas dois. Igual "quorum" será requerido para aprovação das matérias submetidas à deliberação da Diretoria. § 3º - Serão lavradas as atas das reuniões da Diretoria, e arquivadas no registro do comércio e publicadas aquelas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros. Art. 26 - São deveres e atribuições da Diretoria, sem prejuízo e nos limites daquelas fixadas pela Lei, por este estatuto e pelo Conselho de Administração: a) zelar pela observância da Lei, do estatuto e pelo cumprimento das deliberações da Assembléia Geral, do Conselho de Administração e de suas próprias reuniões; b) cumprir e fazer cumprir as diretrizes fixadas pelo Conselho de Administração; c) encaminhar ao Conselho de Administração, para apreciação, aprovação e apresentação à assembléia geral, o seu relatório, o balanço e as demonstrações financeiras de cada exercício; d) propor ao Conselho de Administração a criação ou extinção de filiais, escritórios, sucursais, agências, depósitos ou qualquer outro tipo de estabelecimento, em qualquer localidade do País; e) propor reunião do Conselho de Administração, sempre que julgar conveniente aos interesses sociais. Art. 27 - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia, nos termos deste Estatuto Social, podendo praticar todos os atos necessários para realizar os objetivos sociais da Companhia e para assegurar o seu normal funcionamento. § 1º - Em sua representação ativa e passiva, em juízo e fora dele e perante entidades governamentais e privadas, repartições públicas e autarquias em geral, bancos e cartórios e nos atos, fatos e operações da gestão dos negócios sociais, a companhia obrigar-se-á validamente pela assinatura conjunta: (i) de dois diretores, (ii) de um diretor e um procurador com poderes específicos e (iii) de dois procuradores com poderes específicos. § 2º - A prática dos seguintes atos depende de autorização prévia e expressa do Conselho de Administração e deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante a assinatura do Diretor Presidente em conjunto com o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, ou do Diretor Presidente em conjunto com um Diretor sem designação específica, ou ainda do Diretor Presidente em conjunto com um Procurador com poderes para tanto: a) aquisição de bens não incluídos no Plano Anual de Negócios aprovado pelo Conselho de Administração, de valor superior a R\$1.000.000,00; b) Alienação, por qualquer forma, de bens do ativo permanente, de valor superior a R\$1.000.000,00; c) assinatura de contratos e assunção de dívidas pela Companhia, inclusive por meio de emissão de títulos, cujo valor ultrapasse a R\$1.000.000,00, não se aplicando esta restrição aos contratos de adiantamento de câmbio ou contratos de mútuo firmados com sociedades coligadas, controladoras ou controladas; d) realização de investimentos em valor superior ao fixado no item "c" acima; e) outorga de avais, fianças ou garantias de qualquer natureza em valor superior a R\$1.000.000,00, que só serão autorizados quando do legítimo interesse da Companhia. § 3º - A Companhia poderá ser representada por um único diretor ou procurador na prática dos seguintes atos: a) assinatura de correspondências e demais expedientes que não crie obrigações para a Companhia; b) representação da Companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha; c) perante os Sindicatos, Associações de Classe e Justiça do Trabalho, para a admissão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas; d) representação da Companhia em assembléias gerais e reuniões de sócios de sociedades da qual participe como sócia ou acionista; e) representação da Companhia em atividades relacionadas com o despacho aduaneiro; f) prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais, Receita Federal do Brasil em todas as regiões fiscais, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviços - FGTS, Juntas Comerciais Estaduais, Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, e outras da mesma natureza. § 4º - O Conselho de Administração em situações excepcionais poderá autorizar a prática de atos específicos que vinculem a Companhia pela assinatura de apenas um Diretor ou um procurador regularmente constituído; ou, ainda, estabelecer competência e alçada para a prática de atos por um único representante. § 5º - A nomeação de procuradores para a Companhia competirá a dois Diretores em conjunto, sendo um deles obrigatoriamente o Diretor Presidente ou o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, devendo ser observadas as seguintes regras: a) Os instrumentos de procuração definirão os poderes atribuídos aos mandatários e o prazo de duração de cada mandato; e b) Os mandatos não poderão ter duração superior a um (1) ano, salvo se (i) outorgados a advogados, para fins de defesa administrativa ou judicial dos direitos e interesses da Companhia, caso em que poderão ter prazo indeterminado; ou (ii) outorgados com autorização extraordinária a ser concedida pelo Conselho de Administração, que deverá ser deliberada em reunião para tal fim, onde se determinará as condições para a outorga do mandato especial, a justificativa para adoção de tal medida e o prazo excepcional, sendo que, mencionada deliberação deverá ser citada no texto do mandato. Art. 28 - Competirá aos Diretores exercer, dentre as adiante definidas, as atribuições específicas da área ou áreas de atuação, quando expressamente designados pelo Conselho de Administração na reunião de eleição: a) Administrativa, a administração da organização interna e seus controles; b) Financeira, a gestão das disponibilidades, créditos e obrigações da companhia; c) Industrial, a produção e o controle de qualidade; d) Comercial, a promoção e a venda dos produtos; e) Desenvolvimento, a pesquisa, a criação de novos produtos e a proposição de inovações e melhorias daqueles em produção; e f) Recursos Humanos, a seleção e o treinamento de pessoal e a administração dos benefícios sociais. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 29 - A sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento, não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no País. § Único - O Conselho Fiscal somente será instalado por determinação da Assembléia Geral, que elegerá os seus membros e fixará sua remuneração. CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E SUA DESTINAÇÃO. Art. 30 - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se a 1º de janeiro e terminando a 31 de dezembro de cada ano. Art. 31 - No encerramento do exercício social será levantado balanço e elaboradas as demonstrações financeiras. Do resultado serão deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda; do que remanescer será deduzida a participação dos administradores até o limite legal. Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão proposta à assembléia geral ordinária sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, destinando-se obrigatoriamente: a) 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; b) quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que tratam os artigos 195 a 197 da Lei 6.404/76; c) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório, calculados com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, respeitados os direitos das ações preferenciais classe "A". § Único - O saldo, se houver, terá a destinação que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, lhe for dado pela Assembléia Geral. Art. 32 - Por deliberação do Conselho de Administração, poderá a companhia: a) levantar balanços semestrais no dia 30 de junho de cada ano, observando-se, no que couberem, as normas do artigo anterior; b) levantar balanços e distribuir dividendos em períodos menores, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre não exceda do montante das reservas de capital; e c) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço semestral ou anual. § Único - Os dividendos distribuídos na forma deste artigo poderão ser deduzidos como antecipação do dividendo, de que trata a letra c) do artigo 31. Art. 33 - Os dividendos deverão ser pagos, salvo disposição em contrário da assembléia geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO VII - LIQUIDAÇÃO. Art. 34 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação; elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. § Único - O Conselho de Administração será mantido no período de liquidação, competindo-lhe nomear o liquidante. CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS. Art. 35 - Os casos omissos no presente estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral de acordo com as disposições legais em vigor. Maracanaú, CE, 29 de abril de 2011. RICARDO STEINBRUCH - Presidente do Conselho de Administração. ELISABETH STEINBRUCH

SCHWARZ - Vice-presidente do Conselho de Administração. ARQUIVAMENTO: Ata registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o nº 2011.162980-2 em Seção de 25.05.2011, por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira – Secretário-Geral.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 10/11/TP.
Contratante: Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratados:** Nadielly Soares Pereira – inscrita no CPF 030.444.043-47, valor total R\$ 9.000,00; Rita de Fátima Machado Rodrigues – inscrita no CPF sob Nº 627.065.603-63, valor total R\$ 9.000,00; Antônio Edilson da Silva – inscrito no CPF sob Nº 767.761.823-53, valor total R\$ 8.400,00; Antônio Maurício Ferreira Alves – inscrito no CPF sob Nº 353.321.745-00, valor total R\$ 11.160,00; Viviane Alves de Sousa – inscrita no CPF sob Nº 019.090.733-93, valor total R\$ 9.000,00; Gaugânia Machado Cavalcante – inscrita no CPF sob Nº 851.855.823-91, valor total R\$ 14.404,68; Jacimira Höher Bohrer – inscrita no CPF sob Nº 462.429.100-04, valor total R\$ 14.404,68; Marcela Vasconcelos Araújo – inscrita no CPF sob Nº 010.391.504-46, valor total R\$ 22.800,00; Maria Aparecida Alves Gonçalves – inscrita no CPF sob Nº 006.035.843-22, valor total R\$ 14.404,68; Olarina Soares Pinto – inscrita no CPF sob Nº 810.608.403-59, valor total R\$ 9.000,00; Antonia Priscila Martins dos Santos – inscrita no CPF sob Nº 045.091.323-60, valor total R\$ 9.000,00; Mário Robson Alves Machado – inscrito no CPF sob Nº 026.564.883-11, valor total R\$ 12.000,00; Aurea Arielly Martins de Souza – inscrita no CPF sob Nº 013.701.433-88, valor total R\$ 9.000,00; Maria Elinete Gomes do Nascimento – inscrita no CPF sob Nº 004.658.373-44, valor total R\$ 9.000,00; Jarina Marcia Soares de Azevedo – inscrita no CPF, sob Nº 851.009.193-53, valor total R\$ 5.676,00; Rafael Pereira de Souza – inscrito no CPF sob Nº 015.466.633-55, valor total R\$ 4.590,72; Oscar Paulino da Silva – inscrito no CPF sob Nº 661.855.483-72, valor total R\$ 3.060,48; Lisandra Pereira de Holanda Santos – inscrita no CPF sob Nº 011.408.204-94, totalizando R\$ 22.800,00; Antônio Vanderlam Soares – inscrito no CPF sob Nº 546.527.353-20, valor total R\$ 6.540,00; Raimunda Micaelle de Souza Melo Bezerra – inscrita no CPF sob Nº 506.779.343-00, valor total R\$ 7.200,00; Manoel Itama Marques – inscrito no CPF sob Nº 150.144.168-02, valor total R\$ 6.540,00; Maria Vanda Torres Martins – inscrita no CPF sob Nº 512.478.873-91, valor total R\$ 6.540,00; Conrado Costa Oliveira – inscrito no CPF sob Nº 048.097.273-78, valor total R\$ 4.590,72; Nayara Cesar de Carvalho – inscrita no CPF sob Nº 026.856.683-65, valor total R\$ 22.800,00; Maria Rodrigues Soares – inscrita no CPF sob Nº 033.478.633-99, valor total R\$ 4.277,28; Tassiana Ferreira Souza – inscrita no CPF sob Nº 025.117.473-59, valor total R\$ 6.540,00; Maria de Lourdes Macedo Rodrigues – inscrita no CPF sob Nº 753.248.733-49, valor total R\$ 9.000,00; Flávia Alessandra Bezerra Furtado – inscrita no CPF sob Nº 511.392.353-20, valor total R\$ 22.800,00; Ana Gabriela Sousa Rebelo – inscrita no CPF sob o Nº 016.785.633-23, valor total R\$ 22.800,00; Rejane Malba de Andrade – inscrita no CPF sob Nº 854.428.604-68, valor total R\$ 22.800,00; Francisco Willames Vieira de Sousa – inscrito no CPF sob Nº 059.858.183-90, valor total R\$ 6.540,00; José Afrânio Martins do Nascimento – inscrito no CPF sob Nº 512.472.753-53, valor total R\$ 6.540,00; Eliene Soares Pereira – inscrita no CPF sob Nº 038.526.677-47, valor total R\$ 14.404,68; Macio Renner Rodrigues Gomes – inscrito no CPF sob Nº 637.508.483-00, valor total R\$ 6.540,48; Pedro Sipriano de Miranda – inscrito no CPF sob Nº 821.880.767-53, valor total R\$ 6.540,00; Zenilda Ferreira de Sousa – inscrita no CPF sob Nº 125.985.818-90, valor total R\$ 11.400,00; Francisco Adriano da Silva Nunes – inscrito no CPF sob Nº 004.659.523-64, valor total R\$ 7.680,00; Erotilde Soares Vieira – inscrita no CPF sob Nº 675.391.143-04, valor total R\$ 9.000,00; Antonio Márcio Elias Pimentel – inscrito no CPF sob Nº 003.364.353-98, valor total R\$ 11.162,88; Geiciane Milanez Aguiar – inscrita sob Nº 795.257.923-15, valor total R\$ 9.000,00; Francisco Flavio Bezerra da Silva – inscrito no CPF sob Nº 617.405.193-53, valor total R\$ 14.404,68; Maria Auxiliadora da Costa Melo – inscrita no CPF sob Nº 014.138.583-92, valor total R\$ 7.620,00; Rosa Diógenes Ferreira – inscrita no CPF sob Nº 249.270.628-13, valor total R\$ 6.540,00; Maria Adalcivania Quaresma Vale – inscrita no CPF sob Nº 029.088.943-00, valor total R\$ 6.540,00; Ana Márcia Elias Pimentel – inscrita no CPF sob Nº 058.592.703-05, valor total R\$ 11.162,88; Edileusa Freitas Venâncio – inscrita no CPF sob Nº 447.654.793-15, valor total R\$ 9.000,00; Tereza Barros Leite de Jesus – inscrita no CPF sob Nº 177.179.305-87, valor total R\$ 7.200,00; James Cardoso de Sousa – inscrito no CPF sob Nº 011.546.623-14, valor total R\$ 9.000,00; Maria Erlene Portela Saraiva – inscrita no CPF sob Nº 046.965.513-50, valor total R\$ 9.000,00 e Raimundo Nonato Martins da Silva – inscrito no CPF sob Nº 006.977.583-46, valor total R\$ 6.540,00. Objeto: Contratação de pessoal para prestar diversos serviços junto ao Cadastro Único, CRAS e CREAS, vinculado a Secretaria de Assistência Social de Crateús/CE. Dotações: 07.07.08.244.0137.2.015.3.3.90.36.00, 07.07.08.244.0137.2.057.3.3.90.36.00 e 07.07.08.244.0137.2.018.3.3.90.36.00. Fundamentação Legal: Tomada de Preço Nº 10/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. Signatários: Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra – Secretária de Assistência Social; Nadielly Soares Pereira, Rita de Fátima Machado Rodrigues, Antônio Edilson da Silva, Antônio Maurício Ferreira Alves, Viviane Alves de Sousa, Gaugânia Machado Cavalcante, Jacimira Höher Bohrer, Marcela Vasconcelos Araújo, Maria Aparecida Alves Gonçalves, Olarina Soares Pinto, Antonia Priscila Martins dos Santos, Mário Robson Alves Machado, Aurea Arielly Martins de Souza, Maria Elinete Gomes do Nascimento, Jarina Marcia Soares de Azevedo, Rafael Pereira de Souza, Oscar Paulino da Silva, Lisandra Pereira de Holanda Santos, Antônio Vanderlam Soares, Raimunda Micaelle de Souza Melo Bezerra, Manoel Itama Marques, Maria Vanda Torres Martins, Conrado Costa Oliveira, Nayara Cesar de Carvalho, Maria Rodrigues Soares, Tassiana Ferreira Souza, Maria de Lourdes Macedo Rodrigues, Flávia Alessandra Bezerra Furtado, Ana Gabriela Sousa Rebelo, Rejane Malba de Andrade, Francisco Willames Vieira de Sousa, José Afrânio Martins do Nascimento, Eliene Soares Pereira, Macio Renner Rodrigues Gomes, Pedro Sipriano de Miranda, Zenilda Ferreira de Sousa, Francisco Adriano da Silva Nunes, Erotilde Soares Vieira, Antônio Márcio Elias Pimentel, Geiciane Milanez Aguiar, Francisco Flavio Bezerra da Silva, Maria Auxiliadora da Costa Melo, Rosa Diógenes Ferreira, Maria Adalcivania Quaresma Vale, Ana Márcia Elias Pimentel, Edileusa Freitas Venâncio - Tereza Barros Leite de Jesus, James Cardoso de Sousa, Maria Erlene Portela Saraiva, Raimundo Nonato Martins da Silva – Contratados.
Crateús-CE, 30 de Maio de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação nº 811/2009 para a operacionalização do Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica de 10,5 MW, em uma área de 68Há, situado na Comunidade dos Estevãos, Praia de Canoas Quebrada, Município de Aracati, Estado do Ceará com validade de 08/10/2011. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO DE LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 08/11/TP. **CONTRATANTE:** Município de Crateús, com endereço a Rua Coronel Zezé, nº 1141, Centro, Crateús – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.036/0001-67. **CONTRATADA: R T Assessoria e Serviços Ltda**, CNPJ Nº 11.399.561/0001-21. **OBJETO:** Construção de postos de saúde divididos em lotes no Município de Crateús. **Valor Global:** R\$ 832.902,15. **Dotação:** 09.09.10.302.0176.1.009.4.4.90.51.. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 08/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Diego Lima Rodrigues – Secretário de Saúde e **R T Assessoria e Serviços Ltda** – Luis Paiva Timbó Júnior – Proprietário. **Crateús-CE, 30 maio de 2011. Igor Marcel Sousa Lima, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Crato-CE, torna público que Requereu a **Superintendência do Meio Ambiente – SEMACE** a Licença de Instalação para Implantação do Conjunto Novo Crato – Seminário no Município de Crato – CE na Rua Chiquinha Piancó, S/N, Bairro Novo Crato. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da Semace. José Muniz de Alencar – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - DECRETO Nº 013/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011. Decreta de utilidade pública a gleba de terra localizada na Rua Santos Dumont, neste município de Redenção, para fins de desapropriação, e toma outras providências. A Prefeita Municipal de Redenção, no uso de suas atribuições legais e na forma como autoriza o Decreto-Lei Nº 3.365/41: **Art. 1º - DECLARAR** de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel a seguir indicado: “O Imóvel registrado no Livro 2-C Matrícula Nº 517 fl.37 de 03 Novembro de 1980, com uma área total de 641,88m², medindo ao Norte: do Vértice V00 até V04 com a Rua Santos Dumont S/Nº, medindo 36,73m, Ao SUL: do V02 até V03 com a UNILAB, medindo 35,73m, Ao LESTE: do V03 até V04 à Santos Dumont s/nº, medindo 28,81m, Ao OESTE: do V00 até V02 com a UNILAB medindo 30,91m” **Art. 2º - O Imóvel** que cita o Art. 1º destina-se a ampliação do prédio onde irá funcionar as instalações da UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA- UNILAB, na Sede do Município de Redenção; **Art. 3º - A presente desapropriação encontra-se autorizada pela Lei Municipal Nº 1.422 de 27 de Maio de 2011, e deverá ser precedida de prévia avaliação. Art. 4º - A desapropriação deverá ser feita por via Amigável ou Judicial. Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, Estado do Ceará, em 30 de Maio de 2011. FRANCISCA TORRES BEZERRA - Prefeita Municipal.**

*** **

TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A. - CNPJ: 63.310.411/0001-01

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, atendendo as disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras resumidas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas para comparabilidade com os valores inerentes ao exercício anterior, obedecendo os preceitos emanados da legislação, ora em vigor no País. Nesta oportunidade, aproveitamos para agradecer aos nossos acionistas pelo apoio ao empreendimento, e aos nossos colaboradores pela dedicação e zelo sempre presentes. Durante o exercício corrente, a Companhia reclassificou algumas rubricas do balanço patrimonial de 2009 para melhor comparabilidade com o balanço patrimonial do exercício corrente. As Demonstrações Financeiras completas, incluindo todas as notas explicativas e relatório dos auditores independentes, KPMG, estão disponíveis na sede da Companhia. A Administração.

BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

Ativo	Controladora		Consolidado	
	2010	2009 (Reclassificado)	2010	2009 (Reclassificado)
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	7.085	3.821	13.992	7.618
Aplicações financeiras	13.417	17.608	13.417	17.669
Contas a receber de clientes	93.374	70.362	164.431	122.495
Estoques	77.469	68.836	136.535	131.964
Impostos a recuperar	5.716	6.023	18.129	10.435
Adiantamentos concedidos	1.582	3.186	2.121	5.366
Derivativos - prêmios pagos	22.845	6.759	22.845	6.759
Outros créditos	4.060	2.300	6.133	3.820
	<u>225.548</u>	<u>178.895</u>	<u>377.603</u>	<u>306.126</u>
Não circulante				
Realizável a longo prazo				
Partes relacionadas	48.652	78.427	15.068	15.270
Impostos a recuperar	937	7.636	1.298	7.983
Impostos diferidos	2.225	2.734	14.721	10.270
Outros créditos	2.271	1.973	5.076	4.192
	<u>54.085</u>	<u>90.770</u>	<u>36.163</u>	<u>37.715</u>
Investimentos Imobilizado				
Intangível	59.148	37.468	-	573
Diferido	66.441	53.271	112.074	97.620
	94.733	94.828	120.873	121.161
	523	1.038	525	1.164
	<u>274.930</u>	<u>277.375</u>	<u>269.635</u>	<u>258.233</u>
	<u>500.478</u>	<u>456.270</u>	<u>647.238</u>	<u>564.359</u>
Passivo				
Circulante				
Fornecedores	31.912	26.039	50.341	41.206
Financiamentos e empréstimos	95.654	77.880	188.761	140.192
Obrigações sociais e trabalhistas	7.010	6.304	13.540	11.864
Impostos e contribuições a recolher	4.066	2.495	6.294	3.321
Derivativos - prêmios recebidos	13.257	12.117	13.257	12.117
Adiantamentos de clientes	173	18.664	174	18.664
Outras contas a pagar	2.011	6.418	5.267	9.890
	<u>154.083</u>	<u>149.917</u>	<u>277.634</u>	<u>237.254</u>
Não circulante				
Financiamentos e empréstimos	27.887	9.238	35.395	17.668
Impostos e contribuições a recolher	3.952	3.952	4.395	4.396
Partes relacionadas	-	2	971	2
Provisão para contingências	2.852	2.155	11.529	9.123
Subvenções governamentais	1.621	1.384	1.621	1.384
Impostos diferidos	15.097	6.588	18.441	9.401
Outras contas a pagar	-	-	2.266	2.097
	<u>51.409</u>	<u>23.319</u>	<u>74.618</u>	<u>44.071</u>
Patrimônio líquido				
Capital social	271.669	307.771	271.669	307.771
Ajustes acumulados de conversão	(23.268)	(32.157)	(23.268)	(32.157)
Reserva de lucros	46.585	15.163	46.585	15.163
Prejuízos acumulados	-	(7.743)	-	(7.743)
	<u>294.986</u>	<u>283.034</u>	<u>294.986</u>	<u>283.034</u>
	<u>500.478</u>	<u>456.270</u>	<u>647.238</u>	<u>564.359</u>

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009 (Reclassificado)	2010	2009 (Reclassificado)
Receita	749.206	709.286	1.397.744	1.222.080
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	<u>(569.791)</u>	<u>(540.132)</u>	<u>(1.049.230)</u>	<u>(892.560)</u>
Lucro bruto	<u>179.415</u>	<u>169.154</u>	<u>348.514</u>	<u>329.520</u>
Despesas de vendas	(103.158)	(84.114)	(218.331)	(180.700)
Despesas administrativas e gerais	(24.798)	(27.290)	(40.923)	(46.403)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	337	(249)	242	(157)
Lucro antes do resultado financeiro, equivalência patrimonial e impostos	<u>51.796</u>	<u>57.501</u>	<u>89.502</u>	<u>102.260</u>
Resultado financeiro	(143)	(10.365)	(33.349)	(43.496)
Resultado da equivalência patrimonial	3.539	15.467	(194)	212
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>55.192</u>	<u>62.603</u>	<u>55.959</u>	<u>58.976</u>
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	(2.756)	(5.196)	(6.265)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	(9.018)	(8.617)	(4.589)	(1.481)
Lucro líquido do exercício	<u>46.174</u>	<u>51.230</u>	<u>46.174</u>	<u>51.230</u>

continua

continuação

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2010	2009	2010	2009
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	46.174	51.230	46.174	51.230
Ajustes por:				
Ajuste de tradução de dólar histórico em custo das vendas	(4.939)	(7.982)	565	(15.718)
Depreciação e amortização	8.256	7.199	12.698	12.197
Equivalência patrimonial	(3.539)	(15.467)	194	(212)
Provisão de juros e variação cambial sobre empréstimos	5.507	8.663	9.754	16.610
Impostos diferidos	9.018	8.620	4.589	4.450
Provisões	697	(237)	2.406	(237)
	<u>61.174</u>	<u>52.026</u>	<u>76.380</u>	<u>68.320</u>
Variações nos ativos e passivos				
Aumento em contas a receber	(23.629)	(5.754)	(43.183)	(17.813)
(Aumento) redução em outros créditos	20.988	4.268	(16.098)	10.055
(Aumento) redução nos estoques	(10.363)	3.075	211	(11.051)
Aumento em fornecedores	5.873	9.112	9.135	15.749
Aumento (redução) em contas a pagar e provisões	(20.623)	7.923	(17.327)	(52)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	<u>33.420</u>	<u>70.650</u>	<u>9.118</u>	<u>65.208</u>
Fluxos de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de ativos imobilizado, intangível e diferido	(23.720)	(20.039)	(29.944)	(32.729)
Baixas de ativo imobilizado, intangível e diferido	2.214	1.469	3.408	2.450
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	<u>(21.506)</u>	<u>(18.570)</u>	<u>(26.536)</u>	<u>(30.279)</u>
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Empréstimos tomados e novas subvenções	157.234	162.851	400.041	290.490
Pagamentos de empréstimos	(120.216)	(193.838)	(326.033)	(296.708)
Juros pagos por empréstimos	(6.748)	(10.076)	(11.357)	(14.971)
Dividendos pagos	(43.111)	-	(43.111)	-
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de financiamento	<u>(12.841)</u>	<u>(41.063)</u>	<u>19.540</u>	<u>(21.189)</u>
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	<u>(927)</u>	<u>11.017</u>	<u>2.122</u>	<u>13.740</u>
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa				
No início do exercício	21.429	10.412	25.287	11.547
No fim do exercício	<u>20.502</u>	<u>21.429</u>	<u>27.409</u>	<u>25.287</u>
	<u>(927)</u>	<u>11.017</u>	<u>2.122</u>	<u>13.740</u>

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009 (Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de capital	Ajustes acumulados de conversão	Reserva de lucros			Prejuízos acumulados	Total
				Reserva legal	Incentivos fiscais	Lucros a distrib.		
Saldos em 1o de janeiro de 2009	307.541	230	(19.083)	-	6.201	-	(50.011)	244.878
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	51.230	51.230
Outros resultados abrangentes:								
Ajustes acumulados de conversão	-	-	(13.074)	-	-	-	-	(13.074)
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	(13.074)	-	-	-	51.230	38.156
Aumento de capital por incorp. de reservas	230	(230)	-	-	-	-	-	-
Incentivos fiscais do imp. de renda e ICMS	-	-	-	-	8.962	-	(8.962)	-
	<u>230</u>	<u>(230)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.962</u>	<u>-</u>	<u>(8.962)</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2009	307.771	-	(32.157)	-	15.163	-	(7.743)	283.034
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	46.174	46.174
Outros resultados abrangentes:								
Ajustes acumulados de conversão	-	-	8.889	-	-	-	-	8.889
Total de outros resultados abrangentes:	-	-	8.889	-	-	-	46.174	55.063
Transações de capital com os sócios								
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(43.111)	(43.111)
Mutações internas do patrimônio líquido								
Absorção de prejuízos com redução de reservas de lucros	-	-	-	-	(15.163)	-	15.163	-
Redução de capital p/absorção de prejuízos	(36.102)	-	-	-	-	-	36.102	-
Incentivos fiscais do imp. de renda e ICMS	-	-	-	-	23.461	-	(23.461)	-
Destinação do lucro líquido:								
Reserva legal	-	-	-	2.309	-	-	(2.309)	-
Reserva de lucros a distribuir	-	-	-	-	-	20.815	(20.815)	-
	<u>(36.102)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.309</u>	<u>8.298</u>	<u>20.815</u>	<u>4.680</u>	<u>-</u>
Saldos em 31 de dezembro de 2010	271.669	-	(23.268)	2.309	23.461	20.815	-	294.986

CONTEXTO OPERACIONAL

A Três Corações Alimentos S.A. (Sociedade) e suas controladas têm como atividades principais a torrefação e moagem de café e a produção de derivados de milho, filtros, café solúvel, cappuccinos, achocolatados e refrescos em pó. Detentor das marcas Santa Clara, Kimimo, Três Corações, Pimpinela, Principal, Claralate, Dona Clara, Claramil e Frisco, o Grupo está entre os dois maiores grupos no mercado de café torrado e moído do País. A Sociedade detém participação majoritária na empresa Café Três Corações S.A. (Três Corações), que por sua vez detém participação majoritária na empresa Principal Comércio e Indústria de Café Ltda. (Café Principal), conjuntamente referidas como o "Grupo". As unidades fabris do Grupo estão localizadas nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Minas Gerais e Rio de Janeiro, sendo seus centros de distribuição pulverizados em todos os Estados do Brasil. Em 5 de março de 2010, foi realizada uma Assembléia Geral Extraordinária para alteração da denominação social da Sociedade de

Santa Clara Indústria e Comércio de Alimentos S.A. para Três Corações Alimentos S.A.

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

Pedro Alcântara Rego de Lima - Diretor Presidente
Paulo de Tarso Rego de Lima - Diretor Comercial
Vicente de Paula Rego de Lima - Diretor de Suprimentos
Romero Novaes Martins de Albuquerque - Diretor de Operações
Hilel Kremer - Diretor Financeiro e Administrativo
Ana Sueli Alves - Diretora de Desenvolvimento Organizacional

CONTADOR

Adenise de Melo Cunha
 Contadora CRC/CE nº 8.126/O-3

CRD PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ: 09.082.763/0001-01			Demonstrações de valor adicionado Exercício findo em 31/12/2010 e 31/12/2009 (Em Reais)					
Balancos patrimoniais em 31/12/2010 e 2009 (Em Reais)			2010		2009			
Ativo	2010	2009	Distribuição do valor adicionado					
Circulante			5.354.976	427.942				
Disponibilidades	198	525	Pessoal	-				
	198	525	- Remuneração direta	-				
Investimentos	7.328.309	1.976.774	- Benefícios	-				
	7.328.507	1.977.299	- FGTS	-				
Passivo	2010	2009	Imps.,taxas e contribuições	1.229	943			
Circulante			- Federais	-	-			
Fornecedores	407	2.690	- Estaduais	-	-			
Impostos a recolher	4	-	- Municipais	1.229	943			
	411	2.690	Remun.de capitais de terceiros	-	-			
Não circulante			- Juros	-	-			
Partes relacionadas	304	304	- Aluguéis	-	-			
	304	304	- Despesas financeiras	261	525			
Patrimônio líquido			- Outras	-	-			
Capital social	1.299.696	1.299.696	Remuner.de capitais próprios	261	525			
Reserva legal	259.896	33.819	- Dividendos	-	-			
Reservas de lucros	5.768.200	640.790	- Lucro do exercício	5.353.487	426.474			
	7.327.792	1.974.305		5.353.487	426.474			
	7.328.507	1.977.299						
Demonstração do resultado Exercício findo em 31/12/2010 e 31/12/2009 (Em Reais)	2010	2009	Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercício findo em 31 de dezembro de 2010 e em 31 de dezembro de 2009 (Em Reais)					
Receita operac.bruta	5.363.970	434.213	Saldo em 01/01/2009	1.299.696	12.407	235.728	1.547.831	
Receita de invest.em coligadas e controladas	5.363.970	434.213	Reserva legal	-	21.412	-	21.412	
Rec.operac.líquida	5.363.970	434.213	Reserva de lucros	-	-	405.062	405.062	
Lucro bruto	5.363.970	434.213	Saldo em 31/12/2009	1.299.696	33.819	640.790	1.974.305	
Recs.(desps)operacs.			Reserva legal	-	226.078	-	226.078	
Administrativas	(8.994)	(6.271)	Reserva de lucros	-	-	5.127.409	5.127.409	
Tributárias	(1.229)	(943)	Saldo em 31/12/2010	1.299.696	259.897	5.768.200	7.327.792	
Despesas financeiras	(260)	(525)	sultados abrangentes	- As demonstrações de resultados abrangentes não estão sendo apresentadas, pois não existem valores a serem demonstrados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. 3. Resumo das principais práticas contábeis-3.1-Adoção inicial dos CPC's - Estas são as primeiras demonstrações contábeis da Companhia preparadas integralmente de acordo com os CPC's. As principais práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3 foram aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis para o exercício findo em 31/12/2010, nas demonstrações contábeis comparativas para o exercício findo em 31/12/2009 e na preparação do balanço patrimonial de abertura de 1º de janeiro de 2009 (data de transição). 3.2 - Resumo das principais práticas contábeis - a. Apuração do resultado - O resultado é apurado pelo regime de competência. b. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, com risco irrelevante de mudança de seu valor de mercado. c. Investimentos - Investimentos representados substancialmente por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. d. Passivo circulante e não circulante - Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. e. Provisões - Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. f. Resultado básico por ação - O cálculo do resultado básico por ação é feito através da divisão do lucro ou prejuízo do exercício pela quantidade média ponderada de ações disponíveis durante o exercício. g. Estimativas contábeis - A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia use de julgamentos na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a estimativas e premissas incluem provisões para garantias, impostos diferidos ativo e passivo e ativos e passivo relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Companhia revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.				
Lucro do exercício	5.353.487	426.474	4. Investimentos	01/01/09	Integral.de capital	Prov.p/perdas	Equiv.Patrimonial	31/12/09
Nº Ações	576.924	576.924	CRD Engenharia	270.000	1.023.000	-	434.213	1.727.213
Lucro por Ação (Reais)	9,2794	0,7392				Provisão	Equivalência	
						de capital	Patrimonial	31/12/10
Demonstração dos fluxos de caixa - Método indireto Exercício findo em 31/12/2010 e 31/12/2009 (Em Reais)	2010	2009	CRD Engenharia	1.727.213	-	-	5.363.970	7.091.183
Fluxos de caixa das atvids.operacionais			Acionistas			# Ações		%
Prej./Lucro antes do IR e contrib.social	5.353.487	426.474	Clausens Roberto de					
	5.353.487	426.474	Almeida Duarte	192.308	33,34			
Variaç.nos ativ.e passivos			Marcelo Romero de Arruda	192.308	33,33			
Dim.do ativ.não-circulante	1.021.989	-	Jorge Dennis Pinto Dantas	192.308	33,33			
Aum.em otrs.cts.a pagar	(2.279)	2.290	Total	576.924	100			
Caixa líq.proveniente das atvids.operacs.	(2.279)	1.024.279	6. Instrumentos financeiros	- A Sociedade não operou com derivativos durante os exercícios de 2009 e 2010. O valor contábil dos instrumentos financeiros das contas do balanço equivale, aproximadamente, ao seu valor de mercado. 7. Contingências - Com base em informações de seus assessores jurídicos, a Sociedade não possui questionamentos judiciais, de natureza tributária, trabalhista ou civil, que devam ser reconhecidos de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Marcelo Romero de Arruda - Diretor Financeiro, Procont Contabilidade e Controladoria Ltda. ME - CNPJ: 10.622.429/0001-74 - CRC-CE: 000878/O-9.				
Fluxos de caixa das atvids.de investimentos								
Aum.invest.equiv.patr.	(5.351.535)	(1.448.822)						
Flxs.de cx.das atvid.de finans.								
Pag.de ad.p/fut.aum.de capital	-	(2.500)						
	-	(2.500)						
Caixa líquido usado nas atvids.de financiamento								
Aum.do cx.e eq.de caixa	(327)	(569)						
Demonstração do aumento do caixa e eqivs.de caixa								
No início do exercício	525	1.094						
No fim do exercício	198	525						
	(327)	(569)						
Notas explicativas às demonstrações financeiras Exercícios findos em 31/12/2010 e em 31/12/2009 (Em reais)								
1. Contexto operacional	- A CRD Participações S.A. constituída em 18/09/2007, com sede em Fortaleza-CE, tem como objetivo principal investimentos e participações em outras sociedades de capital aberto ou fechado, como quotista ou acionista. A Empresa está estruturada na forma de uma sociedade anônima de capital fechado (S.A.). A previsão para 2011 é a continuidade da sociedade. 2. Apresentação das demonstrações financeiras - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC e nas normas estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários-CVM. A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Administração em 28/04/2011. 2.1 - Demonstrações dos re-							
	- Registra os investimentos em outras sociedades. Possui um investimento relevante na CRD Engenharia Ltda. com participação no capital social de 97,73% (noventa e sete e setenta e três por cento). Em 2009, através de ata de assembléia extraordinária, o investimento foi incrementado devido à transferência do valor existente nas contas a receber para o investimento, aumentando assim, o investimento na CRD Engenharia de 90% para 97,73%. A equivalência patrimonial foi efetuada de forma que o valor apurado refletiu positivamente no exercício de 2009 e 2010, em R\$ 434.213 e R\$ 5.363.971, respectivamente. 5. Patrimônio Líquido-a. Capital social -O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, está representado em 31/12/2010 por 300.000 mil ações ordinárias nominativas e 276.924 ações preferenciais nominativas, todas sem valor nominal, pertencente a cotistas domiciliados no País, conforme demonstrado a seguir.							

TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A. NIRE 23.3.0002.066-9 CNPJ/ MF nº 02.281.836/0001-37

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2011. (LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/76). DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 de Abril de 2011, às 08:00 horas, na sede social da Transnordestina Logística S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Francisco Sá, 4.829, Álvaro Weyne, CEP 60355-195. **CONVOCAÇÃO:** Edital de Convocação publicado em 14, 15 e 18 de abril de 2011, no Diário Oficial do Estado do Ceará, e no jornal "O Estado" de Fortaleza, Ceará, nas páginas 223, 237 e 115 e 14, 14 e 11 nos respectivos jornais. **PRESEÇA:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidida pelo Sr. Paulo Penido Marques, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Cristina Martins de Figueiredo. **ORDEM DO DIA:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; (iii) fixar a remuneração anual global dos administradores para o exercício de 2011; (iv) deliberar sobre o cargo vago de suplente no Conselho de Administração; e (v) eleger membros do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Instalada a Assembléia Geral Ordinária, após a discussão das matérias da ordem do dia, por acionistas representando a maioria do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, as abstenções registradas em cada caso e as orientações de voto arquivadas na sede da Companhia, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovação da lavratura desta ata em forma de sumário e que a sua publicação seja feita com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, como facultam, respectivamente, os parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"); (ii) Aprovação, por unanimidade dos Acionistas presentes, da dispensa da leitura das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Parecer dos Auditores Independentes, tendo em vista já serem os mesmos do conhecimento de todos os acionistas presentes; (iii) Aprovação, por maioria dos Acionistas presentes, abstendo-se, ainda, de votar os legalmente impedidos, das Contas dos Administradores, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010; publicado em 05 de abril de 2011, no jornal "O Estado" de Fortaleza, Ceará, nas páginas 11 a 13 e em 06 de abril de 2011, no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas páginas 48 a 61. (iv) Uma vez que a Companhia registrou prejuízo no exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2010, não haverá distribuição de lucros. Aprovada, por maioria dos Acionistas presentes, a destinação do prejuízo do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2010, no montante de R\$ 492.113,89 (quatrocentos e noventa e dois mil, cento e treze reais e oitenta e nove centavos), para a conta de Prejuízos Acumulados, nos termos do parágrafo único, do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; (v) Aprovação, por maioria dos Acionistas presentes, ficando arquivadas na sede da Companhia as abstenções apresentadas, da remuneração anual global dos administradores no montante de até R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais). (vi) Os acionistas, por maioria, aprovaram que a Companhia realize um processo interno para escolha do suplente da Conselheira Marília Dalva Costa Vieira, análogo ao que foi efetuado por ocasião da eleição da própria conselheira, devendo ser convocada uma Assembléia Geral Extraordinária para sua eleição assim que o candidato a suplente for indicado. (vii) Os acionistas, por maioria, elegem para compor o conselho fiscal da Companhia, os seguintes conselheiros: Sra ANNA MARIA MARZORATI KUNTZ, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 2.940.954-SSP-SP, inscrita no CPF sob o nº 021.367.598-68, residente e domiciliada na Rua São José, 860, Bairro Santo Amaro, em São Paulo, SP, Sr. MENDEL VASSERMAN, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 3.867.485, inscrito no CPF sob o nº 448.180.258-87, residente e domiciliado na Rua Tupi nº 507, apto. 51, Bairro Pacaembú, na Cidade de São Paulo, SP, e Sr. ADHERBAL CORREA BERNARDES, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade SSP-SP 3.341.476-2, inscrito no CPF sob o nº 064.484.708-54, residente e domiciliado na Alameda Santos, nº 734, apto. 82, Bairro Jardins, na Cidade de São Paulo, SP, e como **Respectivos Suplentes:** Sra. ROBERTA DE OLIVEIRA E CORVO RIBAS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 174.043 e no CPF/MF sob o nº 265.713.788-17, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1855, 8 andar, Bairro Paraíso, São Paulo 1855, 8 andar, Bairro Paraíso, São Paulo, SP, Sra. SILVIA CAMPORA SZÁSZ, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 184.220 e no CPF/MF sob o nº 223.662.748-31, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1855, 8 andar, Bairro Paraíso, São Paulo-SP e Sra. MONICA PICCIARELLI E SOUSA, brasileira, casada, inscrita na OAB/SP sob o nº 129.002 e no CPF/MF sob o nº 148.534.758-00, residente e domiciliada na Rua Vergueiro, 1855, 8 andar, Bairro Paraíso, São Paulo-SP. Os conselheiros tomaram posse mediante a assinatura do termo de posse e comprovação dos requisitos legais. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembléia Geral Ordinária, cuja ata após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:** Paulo Penido Pinto Marques- presidente de mesa, Companhia Siderúrgica Nacional Representada pelo Sr. Tufi Daher Filho; Taquari Participações S.A., representada pelo Sr. Tufi Daher Filho; Marília Dalva Costa Vieira. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro de atas de Assembléias Gerais da Companhia. Fortaleza, 30 de abril de 2011. Ana Cristina Martins de Figueiredo - Secretária AD HOC. Ata arquivada na JUCEC - SEDE sob nº 20111541077 por despacho do Dr. Haroldo Fernandes Moreira em 06/05/11.

*** **

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para confecção de material gráfico (300 crachás, 300 blocos de notas e 300 certificados personalizados) para o Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2011, em favor da empresa PEDRO JORGE JOFFILY BEZERRA - EPP, CNPJ 04.583.171/0001-41, no valor total de R\$1.812,00 (hum mil oitocentos e doze reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 37/2011. Fortaleza, 18 de maio de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada dos serviços cinematográficos e fotográficos, nos dias 31/05 (noite) 01, 02 e 03 de junho, para o Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais 2011, em favor da empresa ADILIA SEVERIANO SOUSA ROCHA, CNPJ 11.442.354/0001-02, no valor de R\$3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 43/2011. Fortaleza, 25 de maio de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ-COREN-CE. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ratifico a Dispensa de Licitação para locação de equipamentos de sonorização do espaço das palestras, assim como a locação de outros equipamentos (02 (dois) projetores, 2 (duas) telas, 01 (um) notebook, 01 (um) computador, 08 (oito) microfones sem fio, 01 (um) apresentador multimídia, 01 (um) sacaler krammer e 01 (um) técnico audiovisual), que serão utilizados durante todos os dias do Seminário Administrativo do Sistema COFEN/Conselhos Regionais, que ocorrerá nos dias 01 a 03 de junho de 2011, em favor da empresa STUDIO F3 LTDA, CNPJ 23.481.856/0001-21, no valor de R\$7.791,00 (sete mil setecentos e noventa e um reais), com base no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, de acordo com o Parecer da Procuradoria Jurídica do COREN/CE e tendo em vista o que mais consta nos autos do processo administrativo n. 44/2011. Fortaleza, 24 de maio de 2011. CELIANE MARIA LOPES MUNIZ - Presidente COREN-CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.

Tipo: Menor Preço Global – A Prefeitura Municipal de Granja, através da Comissão Central de Licitação, comunica aos interessados que no próximo dia 15 de Junho de 2011 às 08h00min, abrirá Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 002/2011, que tem por **Objeto** a Pavimentação em Pedra Tosca de Ruas da Sede do Município de Granja/CE. O Edital completo e Anexos poderão ser adquiridos de 08h00min às 12h00min, nos dias úteis após essa publicação, na Sede da Prefeitura Municipal de Granja, sito na Praça da Matriz, S/Nº, Centro – Granja/CE. Maiores informações (88) 3624.1155. **Granja - CE, 30 de Maio de 2011. Francisco Peixoto Mendes - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.30.01.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que no dia 10 de Junho de 2011, às 10:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. da Abolição, Nº 03, Centro, nesta Cidade, receberá propostas para: Aquisição de Livros Didáticos de Ensino Religioso e Educação Artística (Reposição do Material Didático Adotado em 2009, tendo como finalidade dar continuidade as atividades) destinados aos Alunos da Rede de Ensino Fundamental deste Município, conforme especificações nos Anexos, deste Edital. A documentação do Edital poderá ser adquirida junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço supracitado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (08:00 às 14:00 horas). **Redenção/CE, 30 de Maio de 2011.**

*** **

Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação nº 791/2009 para a operacionalização do Parque Eólico para Geração de Energia Elétrica de 27 MW, em uma área de 181,34HA, situado na Localidade de Lagoa do Mato, Município de Aracati, Estado do Ceará com validade de 30/09/2011. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES
COMERCIAIS DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 01/2011 - Concorrência

Objeto: Alienação de 04(quatro) salas nºs. 1013, 1014, 1015 e 1016, situadas na Rua São Paulo nº 32 – Edifício General Tibúrcio, Fortaleza, Ceará, cuja documentação encontra-se a disposição no Corece.

Tipo: Concorrência - maior lance acima de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no conjunto de quatro salas.

Edital e Informações: O edital poderá ser obtido na sede do CORE-Ceará, na Rua Joaquim Nabuco, nº. 3275, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, CE, pelo preço da cópia fotográfica ou pelo site: www.corece.org.br
Telefone: (85) 3272.5952

Entrega das Propostas e Abertura dos Envelopes: dia 04/07/2011, às 10 horas, na sede do CORE-Ceará, à Rua Joaquim Nabuco, nº 3275, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará CEP: 60125-121.

Fortaleza, 31 de maio de 2011.

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas vem tornar público o julgamento dos recursos apresentados pelas empresas Francisco S. M. dos Santos e Francisco Paulo de Lima ME, contra a decisão da fase de "Habilitação" da Concorrência nº 002/2011-SEMED, cujo objeto é a aquisição de material didático, destinado ao Sistema Municipal de Educação de Russas. A Exma. Sra. Secretária Municipal de Educação e Desporto Escolar, Lindalva Pereira Carmo, decidiu por confirmar a decisão da C.P.L., não só inabilitando as licitantes recorrentes, como também confirmando a habilitação das empresas R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA, ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, BENTO E SIPRIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA e F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, pelas razões expostas nos autos do processo licitatório supramencionado, franqueadas vistas aos interessados a partir da presente publicação. Informa ainda a CPL aos interessados que realizará no dia 01/06/2011, às 09h, na Rua Pe. Raul Vieira, 613, Centro, Russas, Ceará, para a sessão de abertura de propostas de preços da referida Concorrência. Demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de Segunda a Sexta-feira, de 08h às 12h. Russas/CE, 30 de maio de 2011. Ana Paula Lima Marques – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Russas.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 2011.05.30.1 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre – CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sua sede, Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 2011.05.30.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de Posto de Saúde no Distrito de Calabaça, Município de Várzea Alegre – CE, de acordo com Contrato de Repasse nº. 0300991-33/2009, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos constantes em anexo ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços marcado para o dia 17 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas. A visita ao local onde serão executados os serviços dar-se-á no dia 14 de junho de 2011, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre – CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541-2893. **Várzea Alegre – CE, 30 de maio de 2011. Ilaessiana Máximo de Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA. A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ocara, localizada à Avenida Coronel João Felipe, 858 - Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial Nº 3105.01/2011 - FMS, que realizará-se-á no dia 14 de Junho de 2011 às 10:00 horas, cujo **Objeto** é a Locação de Veículo para Transporte de Pacientes para Realização de Hemodiálise no Município de Eusébio de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Município de Ocara. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima das 8:00 às 17:00 horas. **Ocara - CE, 31 de Maio de 2011. Maria Girleinete Lopes - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará - SINDPRF-CE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os associados em gozo de seus direitos sociais para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em sua sede social sita na Rua Margarida Queiroz, 7 - Cajazeiras, Fortaleza - Ceará, no dia 09 de junho de 2011, quinta-feira, às 16h30min, em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda e última chamada, às 17h com qualquer número de associados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Reforma do Estatuto do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado do Ceará; II - Modificação do Art. 9, Inciso V, alínea a do capítulo III do Estatuto do SINDPRF-CE, para ampliação do direito a assistência jurídica aos sindicalizados nos processos penais fora do serviço; III - Contratação de escritório de Advogado para causas penais em decorrência do serviço e penais fora do serviço e percentual para pagamento do mesmo; IV - Assuntos de interesse geral da categoria. Tatiane Vasques Monteiro - Presidente. Fortaleza, 30 de maio de 2011.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MARACANAÚ - EXTRATO DO CONTRATO Nº 1010.11.05.30.01 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10.005/2011-TP. Contratante: Prefeitura de Maracanaú, Ceará/Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano. **Contratada:** Alves Oliveira Construções LTDA. **Data da Assinatura do Contrato:** 30 de Maio de 2011. **Valor Global do Contrato:** R\$ 660.701,28 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e um reais e vinte e oito centavos). **Procedimento Licitatório:** Tomada de Preços. **Objeto:** Contratação de Empresa para Executar a Obra de Manutenção do Sistema Viário em Ruas e Avenidas de Maracanaú, nos Bairros Alto Alegre I, Alto Alegre II, Santo Sátiro, Novo Oriente, Jereissati II, Timbó, Piratininga, Alto da Mangueira, Antônio Justa, Boa Vista e Menino Jesus de Praga, de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano do Município de Maracanaú, Ceará. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Programação: 1010.15.451.0011.1051 – 4.4.90.51 – 0/100. **Assina(m) pelo(a) Contratado(a):** Antônio Alves da Cruz – Representante Legal. **Assina(m) pelo(a) Contratante:** Carlos Eduardo Bandeira de Mello – Secretário de Infraestrutura e Controle Urbano. **Maracanaú/CE, em 30 de Maio de 2011. Edson Pereira de Sousa - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

Secretaria de Portos da Presidência da República
COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ
CNPJ Nº 07223.670/0001-16
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Ceará convidados a comparecerem à reunião da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 10:00hs do dia 10.06.2011, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/nº, Mucuripe, em Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I- Aumento do Capital Social, mediante incorporação de créditos dos Acionistas;
II- Alteração do Estatuto Social em seus artigos: 1º, 3º, 10º, 13º, 20º, 23º, 29º, 33º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º e 44º.

Obs: Encontra-se à disposição dos acionistas, na sede da empresa, a proposta de alteração do Estatuto Social.
Fortaleza, 30 de maio de 2011

ANTONIO MAURICIO FERREIRA NETTO
Presidente do Conselho de Administração

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA - CNPJ Nº 07.029.483/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-004/2011 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinado ao atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2011. **Valor Global Lotes (II, VII, VIII e IX):** R\$ 176.991,40. **Dotação Orçamentária:** 0601 10 301 0005 2.015/0601 10 302 0011 2.021, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Da Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 01 de Março de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária)/Gilberto Henrique Lopes de Oliveira (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 01 de Março de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.**

*** **

Agrojaisa - Agropecuária Jatamy Industrial S/A - CNPJ - 12.313.151/0001-89 - NIRE 23.3.0001782-0 - Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais - Edital de Convocação-AGO/E - Edital de Convocação-Convocamos os senhores acionistas da Agrojaisa - Agropecuária Jatamy Industrial S/A a se reunirem em AGO/E a ser realizada em 28/06/2011 às 10:00 (dez) horas na sede da empresa situada à Avenida Desembargador Moreira, 2920, Apartamento-101, Sala 01-Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1) Em AGE: a) deliberar sobre a oferta pública de compra de ações em que se divide o capital social da Companhia que estejam em circulação no mercado, pelo acionista controlador, Jatamy Engenharia Ltda com o conseqüente cancelamento de registro, de acordo com o Art. 20 da Instrução CVM nº 265 de 18.07.1997 como Sociedade Beneficiária de Recursos Oriundos de Incentivos Fiscais, junto à Comissão de Valores Mobiliários-CVM. Em AGO: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativo ao exercício encerrado em 31.12.2010; b) Demais assuntos de interesse da Empresa. AVISO - Informamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição de V. Sas., na sede da sociedade, os documentos a que se refere o art.º 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza(Ce), 25/05/2011. Francisco José Chaves Jatamy - Diretor Presidente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Ferdinando Matos da Silva Filho - ME - CNPJ Nº 07.032.969/0001-93. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-004/2011 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinado ao atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2011. **Valor Global Lotes (I e III):** R\$ 126.377,15. **Dotação Orçamentária:** 0601 10 301 0005 2.015/0601 10 302 0011 2.021, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Da Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 01 de Março de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária)/Marcelo Rocha Pontes (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 01 de Março de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - SECRETARIA DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - CNPJ Nº 07.810.468/0001-90. **Contratada:** Maria do Socorro Silva Bezerra ME - CNPJ Nº 05.696.303/0001-04. **Fundamentação Legal:** Lei Federal Nº 10.520/2002. **Licitação:** Pregão Presencial Nº PP-004/2011 - SESA. **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinado ao atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2011. **Valor Global Lotes (IV, V e VI):** R\$ 37.944,40. **Dotação Orçamentária:** 0601 10 301 0005 2.015/0601 10 302 0011 2.021, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. **Da Vigência:** 12 (doze) meses. **Data da Assinatura:** 01 de Março de 2011. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Signatários:** Maria Marlene Sena Custódio da Costa (Secretária)/José Arterio Filho (Procurador), respectivamente Contratante e Contratado. **Iguatu, 01 de Março de 2011. Francisco Wérik de Girão Maia/Pregoeiro da PMI.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/01/PP/SAS. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cedro, torna público que no dia 14 de Junho de 2011, às 11:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Liberato Moacir de Aguiar, 299 - Centro - Cedro - Ce, receberá propostas para: Contratação de Empresa especializada para realização de Eventos na Capacitação de Funcionários e Conselheiros no atendimento às Mulheres em situação de Violência e Aquisição de Materiais de Consumo e Permanente e Equipamentos, destinados à Implantação do Centro de Referência para Atendimento à Mulher no Município de Cedro, devidamente dividido em lotes. **Modalidade:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma Taxa de Emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Cedro - CE, 30 de Maio de 2011. Joaquim Lopes Filho - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1101/2010 RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 11TP07/2009 - O Contrato foi assinado no dia 01/02/2010, com Vigência de 90 (noventa) dias, referente ao Objeto: Contratação da prestação dos serviços de construção de sistema de abastecimento d'água para atender as localidades de Juá, Progresso e Gangorra no Município de Santa Quitéria - Partes: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a empresa Abda Construções Ltda - Objetivo: Prorrogação - Data da Assinatura: 28/10/2010 - Fundamento Legal: O aditivo de prorrogação do contrato em questão encontra amparo Legal no Disposto no Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - Assina pela Contratada: Francisco Lucilane Pereira da Cruz, Assina pela Contratante: Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente. **Santa Quitéria, 13 de Maio de 2011. Antonio Arnóbio Gomes Lobo Parente, Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Urbanismo.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 13/11/TP. Contratante: Município de Crateús, com endereço à Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** WKA Empreendimentos Eletrônicos Ltda, CNPJ Nº 04.647.255/0001-00. **Objeto:** Aquisição de Equipamentos e Contratação de Empresa para a Implantação do Projeto Crateús Digital do Município de Crateús, divididos em Lotes. **Lote 01:** R\$ 89.919,00, **Lote 02:** 115.721,00. **Dotação:** 07.07.08.244.0426.2.059.3.3.90.39.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 13/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e WKA Empreendimentos Eletrônicos Ltda - Aloisio Augusto de Carvalho Junior - Proprietária. **Crateús-CE, 30 Maio de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 12/11/TP. Contratante: Município de Crateús, com endereço à Rua Coronel Zezé, Nº 1141, Centro, Crateús - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.982.036/0001-67. **Contratada:** C. Pires ME, CNPJ Nº 09.426.342/0001-42. **Objeto:** Aquisição de Produtos para compor Enxoval de Bebês destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Crateús-CE. **Valor Global:** R\$ 199.220,00. **Dotação:** 07.07.08.122.0037.2.009.3.3.90.32.00. **Fundamentação Legal:** Tomada de Preço Nº 12/11/TP, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações. **Signatários:** Maria Luciene Moreira Rolim Bezerra - Secretária e Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e C. Pires ME - Camila Pires - Proprietária. **Crateús-CE, 30 Maio de 2011. Igor Marcel Sousa Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços nº 06/2011-SETAS, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza, higiene e consumo, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, tendo como vencedoras as empresas R. NEYVA PINHEIRO TELXEIRA - CNPJ/MF: 41.633.439/0001-39; 2. ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ/MF: 08.097.588/0001-55; e 3. F & D COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF: 09.251.079/0001-06. Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações através do fone (0xx88) 3411.8429 das 08h às 12h. Russas - CE, 27 de maio de 2011. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL/PMR.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2011.05.31.1. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **13 de Junho de 2011, às 08:00 (oito horas)**, na sede da Prefeitura de **Deputado Irapuan Pinheiro**, localizada à **Rua José Josué da Costa, S/N**, estará realizando Licitação, na Modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o Nº **2011.05.31.1 de 31 de Maio de 2011**, com fins Aquisição de Medicamentos destinados na Utilização da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde, tudo conforme especificações em Anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de **Deputado Irapuan Pinheiro**, no endereço supra citado, fone: **(88) 3569-1150**, no horário de 08:00h às 12:00h. **O Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - RE-RATIFICAÇÃO - No aviso referente ao Pregão Presencial Nº. 8-2005.01/2011 Cultura. Publicado no DOE de 25/05/2011, Série 3, pág. Nº 107, Correção dos dias do festejo, onde se lê: 10 e 11 de Junho, leia-se: 09 e 10 de Junho. Alteração elaborada visando o esclarecimento do certame.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE ITAITINGA - DECRETO Nº 017, de 30 de maio de 2011. Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 80, inciso VIII da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea "d" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e: **CONSIDERANDO**, a prescrição normativa descrita na alínea "d" art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera como caso de utilidade pública a salubridade pública; **DECRETA:** **Art. 1º** - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel pertencente ao Sr. Roberto Paiva de Oliveira, localizado na rua Dr. Cícero Ramos s/n, bairro Parque Genezaré, Itaitinga/CE, medindo 900,00m², com os seguintes limites e confrontações: AO LESTE (FRENTE), por onde mede 30,00m com a rua Cícero Ramos, distando 53,00m para a rua Dr. Manoel Sátiro; AO OESTE (FUNDOS), por onde mede 30,00m com terras do Sr. Roberto Paiva de Oliveira; AO SUL (LADO DIREITO), por onde mede 30,00m com terras do Sr. Roberto Paiva de Oliveira; AO NORTE (LADO ESQUERDO), por onde mede 30,00m com terras do Sr. Roberto Paiva de Oliveira. **Art. 2º** - O terreno acima referido tem por finalidade a construção de uma elevatória para atender à implantação do saneamento básico na sede do Município. **Art. 3º** - Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, todos os atos necessários à efetivação da desapropriação prevista neste Decreto. **Art. 4º** - Os recursos financeiros para execução da presente desapropriação serão provenientes de recursos próprios do município. **Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA/CE**, em 30 de maio de 2011. **ABDIAS PATRÍCIO OLIVEIRA, Prefeito Municipal.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA – RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011. torna público o Resultado do Julgamento das Propostas referente à Tomada de Preços Nº 003/2011. cujo **Objeto** é a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento e Agregado adquirido em Diversas Ruas do Bairro Açude, na Sede do Município, em conformidade com o Projeto Básico. Empresa Vencedora: Natama Construções e Comércio Ltda – CNPJ Nº 07.742.512/0001-72, pelo Valor Global de R\$ 740.852,46, (setecentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos). **Catunda-CE, 30 de Maio de 2011. Pedro Washington Freires Galvão - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO AVISO DE CANCELAMENTO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.05.04.02. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção, torna público que Licitação com data de abertura para o dia 17 de Maio de 2011, às 11:00 horas, cujo **Objeto** é: Aquisição de Livros Didáticos de Ensino Religioso, Educação Artística e Literatura (Reposição do Material Didático adotado em 2009, tendo como finalidade dar continuidade as atividades) destinados aos Alunos da Rede de Ensino Fundamental deste Município, foi Cancelada em cumprimento a recomendação datada de 26/05/2011 do Ministério Público do Ceará/ Procuradoria Geral de Justiça/Promotoria de Justiça da Comarca de Redenção. **Redenção/CE, 30 de Maio de 2011. O Pregoeiro.**

*** **

ENEL BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE, a Licença Prévia (LP) para a Central Geradora Solar Fotovoltaica Independência, para geração de energia elétrica, com capacidade de 10MW, localizada no município de Independência - CE, BR 226 km 48. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3105.01/2011 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. A Comissão de Licitação de Palhano comunica aos interessados que no próximo dia 16 de Junho de 2011, às 09:00h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 3105.01/2011 – Secretaria de Infraestrutura, cujo **Objeto** é a Construção da Praça da Juventude na Avenida Simplicio de Paula Galvão – Zona Urbana – Palhano-Ceará. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, na Sede da Prefeitura na Av.Possidônio Barreto, 330 - Centro. **Palhano - CE, 30 de Maio de 2011. Jander Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2011-SME. A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna público a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 035/2011 – SME, cujo **Objeto** é a Aquisição de Gêneros Alimentícios – Merenda Escolar, para atender necessidades da Secretaria de Educação, Tipo Menor Preço por Lote, por Meio da Internet no site www.licitacoes-e.com.br. **Limite para Entrega das Propostas e Início da Sessão Pública:** 10/06/2011 às 08:00h. **Início da Fase de Lances:** 10/06/2011 às 10:00h. edital disponível a partir desta data nos sites www.juazeiro.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Juazeiro do Norte – CE, 30 de Maio de 2011. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Rosa dos Ventos Geração e Comercialização de Energia S/A - Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Renovação de sua licença de operação nº 792/2009 para a operacionalização da Linha de Transmissão aérea de Energia Elétrica de 69kv, com 24 km de extensão, interligando o parque eólico da Praia de Canoa Quebrada (localidade Praia de Estevão) à subestação de Itaíçaba, nos Municípios de Aracati e Itaíçaba, Estado do Ceará com validade de 30/09/2011. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO. através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que no dia 10 de Junho de 2011, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 3105.01/2011, cujo **Objeto** é: Serviços de Hotelaria com Refeições e de Realização de Buffets para atender as necessidades das Secretarias deste Município. O Edital completo estará disponível a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 horas. **Marco-CE, 31 de Maio de 2011. A Comissão.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Russas comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas referente à Tomada de Preços nº 010/2011-SEMED, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para aquisição de material permanente para atender as necessidades do Sistema Municipal de Educação de Russas, tendo como vencedoras as empresas **1. FIRME E VENÂNCIO LTDA; 2. EMANUEL JAILSON SILVA PEREIRA ME; 3. F & D COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; 4. BENTO E SÍPRIANO COMÉRCIO DE ALIMENTOS e 5. R. NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA.** Fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da Lei de Licitações vigente. Maiores informações através do fone (0xx88) 3411.8429 das 08h às 12h. Russas – CE, 26 de maio de 2011. Ana Paula L. Marques - Presidente da CPL/PMR.

*** **

DESTINADO(A)

--